Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 5

2.3 - Outras informações relevantes 7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8

3.2 - Medições não contábeis 9

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 12

3.4 - Política de destinação dos resultados 13

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 15

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 16

3.7 - Nível de endividamento 17

3.8 - Obrigações 18

3.9 - Outras informações relevantes 19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 21

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 41

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 45

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 53

4.5 - Processos sigilosos relevantes 55

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 56

4.7 - Outras contingências relevantes 57

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 58

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos 59

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado 64

5.3 - Descrição dos controles internos 66

5.4 - Programa de Integridade 73

5.5 - Alterações significativas 77

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 78

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 79

6.3 - Breve histórico 80

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 83

6.6 - Outras informações relevantes 84

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas 85

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 86

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 87

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 88

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 94

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 95

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 102

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 103

7.8 - Políticas socioambientais 104

7.9 - Outras informações relevantes 105

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários 106

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 107

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 108

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 109

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 110

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 111

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis 112

9.2 - Outras informações relevantes 114

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 115

10.2 - Resultado operacional e financeiro 130

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 134

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 135

10.5 - Políticas contábeis críticas 143

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 144

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 145

10.8 - Plano de Negócios 146

10.9 - Outros fatores com influência relevante 154

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 155

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 156

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 157

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 165

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 167

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 168

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 169

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 175

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 176

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 177

12.12 - Outras informações relevantes 178

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 181

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 183

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 186

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 187

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 189

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 190

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 191

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 192

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 193

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 194

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 195

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 196

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 197

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 198

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 199

13.16 - Outras informações relevantes 200

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 201

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 221

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 222

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 224

14.5 - Outras informações relevantes 225

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 233

15.3 - Distribuição de capital 236

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 237

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 238

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 239

15.7 - Principais operações societárias 240

15.8 - Outras informações relevantes 241

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 242

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 244

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 245

16.4 - Outras informações relevantes 247

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 248

17.2 - Aumentos do capital social 249

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 250

17.4 - Informações sobre reduções do capital social 251

17.5 - Outras informações relevantes 252

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 253

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 255

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 256

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 257

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 258

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 261

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 262

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 263

18.8 - Títulos emitidos no exterior 264

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 265

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 266

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 267

18.12 - Outras infomações relevantes 268

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 269

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 270

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 271

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 272

20.2 - Outras informações relevantes 273

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 274

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 275

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Paulo Rogério Bragatto Battiston**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Ricardo José Soavinski**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Eu, **Ricardo José Soavinski**, brasileiro, casado, oceanógrafo, residente e domiciliado em Brasília-DF, SQSW – Bloco Q, Apto. 204, Sudoeste, CEP: 70.673-056, portador do CPF nº 420.044.700-20 e da RG nº 1.494.052-9 SSP/PR, na qualidade de Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, sociedade de economia mista estadual, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-100, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02 ("Companhia"), vem, nos termos do anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM nº 480"), conforme alterada, DECLARAR que:

a. Reviu o Formulário de Referência da Companhia;
b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Eu, **Paulo Rogério Bragatto Battiston**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Eurides Cunha, nº 85, Apto. 2112, Torre A, Bairro Vila Izabel, CEP: 80.320-010, portador do CPF nº 120.906.678-50 e RG nº 15.228.871-9 SSP/PR, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, sociedade de economia mista estadual, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-100, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02 ("Companhia"), vem, nos termos do anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM nº 480"), conforme alterada, DECLARAR que:

a. Reviu o Formulário de Referência da Companhia;
b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que pessoas distintas ocupam os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia. As declarações individuais do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia encontram-se nos itens 1.1 e 1.2 acima deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Data Início	26/01/2012
Descrição do serviço contratado	Período de prestação de serviço: 26/01/2012 a 01/08/2016 . Os auditores independentes prestaram, para a Companhia, serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Para o exercício social de 2016 a remuneração dos auditores foi o montante de R$ 212.116,54.
Justificativa da substituição	Rodízio de auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Gester Luis dos Santos	26/01/2012	157.557.558-25	Av. 136, nº 761, 14º andar, Setor Sul, Goiânia, GO, Brasil, CEP 74093-250, Telefone (62) 32158444, Fax (62) 32158444, e-mail: gester.santos@br.gt.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Data Início	31/03/2016
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram, para a Companhia,serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores foi o montante de R$ 522.480 para o exercício 2018 e R$ 522.248 para o exercício 2017.
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
ALFREDO FERREIRA MARQUES FILHO	31/03/2016	028.236.498-67	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Consolação, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (062) 38485880, Fax (011) 38485880, e-mail: alfredo.marques@bdobrazil.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)
Patrimônio Líquido	2.725.690.000,00	2.619.802.000,00	2.256.927.000,00
Ativo Total	4.931.035.000,00	4.659.640.000,00	4.567.150.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	2.080.717.000,00	1.994.983.000,00	1.843.206.000,00
Resultado Bruto	996.384.000,00	960.319.000,00	952.958.000,00
Resultado Líquido	115.762.000,00	280.575.000,00	118.770.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	2.515.546	2.515.546	2.450.509
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,000000	1,000000	1,000000
Resultado Básico por Ação	0,046000	0,112000	0,048000

3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 527, de 4 de outubro de 2012, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("**BR GAAP**") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards*(IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2016	2017	2018
(R$ milhares, exceto %)			
EBITDA	**371.448**	**362.249**	**495.436**
Margem de EBITDA	**20,15%**	**18,16%**	**23,95%**

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A companhia divulga o EBITDA Ajustado e margem EBITDA ajustado conforme previsto na nota explicativa à instrução CVM Nº 527, de 04 de outubro de 2012 item III (LAJIDA E LAJIR ajustados). No cálculo do EBITDA ajustado, as Reversões, Provisões e outras Receitas e Despesas são adicionados no calculo. A divulgação do EBITDA ajustado são provenientes do julgamento da administração quanto a sua representatividade na determinação do potencial de geração bruta futura de caixa específico da entidade. Assim, sendo esses ajustes decorrentes do julgamento da administração quanto aos seus efeitos na determinação do potencial de geração bruta de caixa da entidade, nada mais relevante do que a divulgação das premissas consideradas em seu julgamento quando da elaboração do LAJIDA/LAJIR Ajustado.

Adicionalmente deve ser descrita a natureza dos ajustes efetuados, bem como uma conciliação entre o resultado do período e o LAJIDA/LAJIR Ajustado, tudo em prol da adequada compreensão do indicador e sua comparabilidade com aqueles provenientes dos demais pares, setoriais ou não.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2016	2017	2018
(R$ milhares, exceto %)			
EBITDA Ajustado	**501.140**	**452.371**	**595.010**
Margem de EBITDA Ajustado	**27,19%**	**22,68%**	**28,76%**

3.2 - Medições não contábeis

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, e da margem EBITDA para os três últimos exercícios sociais:

Cálculo do EBITDA e do EBITDA Ajustado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2016	2017	2018
(R$ milhares, exceto %)			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**118.770**	**280.575**	**115.762**
(+) Resultado financeiro líquido	**128.550**	**73.250**	**95.637**
(+) Depreciação e amortização	**201.063**	**209.944**	**226.320**
(+/-) IR e contribuição social	**-76.935**	**-201.520**	**57.717**
EBITDA	**371.448**	**362.249**	**495.436**
Receita operacional líquida	**1.843.206**	**1.994.983**	**2.069.054**
Margem EBITDA	**20,15%**	**18,16%**	**23,95%**

Reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA Ajustado e da margem EBITDA Ajustado para os três últimos exercícios sociais:

Cálculo do EBITDA e do EBITDA Ajustado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2016	2017	2018
(R$ milhares, exceto %)			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**118.770**	**280.575**	**115.762**
(+) Resultado financeiro líquido	**128.550**	**73.250**	**95.637**
(+) Depreciação e amortização	**201.063**	**209.944**	**226.320**
(+/-) IR e contribuição social	**-76.935**	**-201.520**	**57.717**
(+/-) Provisões e Reversões	**129.692**	**90.121**	**99.574**
EBITDA Ajustado	**501.140**	**452.370**	**595.010**
Receita operacional líquida	**1.843.206**	**1.994.983**	**2.069.054**
Margem EBITDA Ajustado	**27,19%**	**22,68%**	**28,76%**

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA
O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia para aferir o seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia sem influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, itens não recorrentes e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

3.2 - Medições não contábeis

A Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards*(IFRS), emitidas pelo*International Accounting Standard Board*(IASB), não devendo ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos ao lucro líquido e fluxo de caixa operacional, tampouco como indicadores de desempenho operacional ou de liquidez. Ademais, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às demonstrações financeiras divulgadas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Não houve divulgação de eventos subsequentes às demonstrações de 31 de dezembro de 2018.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2018	2017	2016
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de investimentos, cujo saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, distribuição de dividendos, incorporação ao capital social, desde que seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, e de lucros a realizar, não seja superior ao capital social.	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de investimentos, cujo saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, distribuição de dividendos, incorporação ao capital social, desde que seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, e de lucros a realizar, não seja superior ao capital social.	Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de investimentos, cujo saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, distribuição de dividendos, incorporação ao capital social, desde que seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, e de lucros a realizar, não seja superior ao capital social.
a.i. valores das retenções de lucros	Em 30 de abril de 2019 foi realizada Assembleia Geral Ordinária na qual os acionistas aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, perfazendo um montante total de R$ 120.302, como segue: (i) R$ 4.540 de distribuição a empregados; (ii) R$ 73.533 de dedução do prejuízos acumulados; (iii) 5% aplicados na constituição da Reserva Legal, no montante de R$ 2.111; (iv) 25% de dividendos obrigatórios, no montante de R$ 10.029. O saldo remanescente, no montante de R$ 30.088 será transferido para a conta de "Reserva de Investimentos". Todos os valores em "milhares de reais conforme Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2018"	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não registrou lucro líquido para retenção.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não registrou lucro líquido para retenção.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia previa que apurados os lucros, ajustados no termos do art. 202 da Lei de Sociedades por Ações, 25% serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos aos acionistas. Ainda nos termos do estatuto social da Companhia, os dividendos devem ser distribuídos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo que tais titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito a dividendos 10% (dez porcento) maiores dos atribuídos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, na forma do artigo 17, I, da Lei das Sociedades por Ações.	Em 31 de dezembro de 2017, o estatuto social da Companhia previa que apurados os lucros, ajustados no termos do art. 202 da Lei de Sociedades por Ações, 25% serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos aos acionistas. Ainda nos termos do estatuto social da Companhia, os dividendos devem ser distribuídos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo que tais titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito a dividendos 10% (dez porcento) maiores dos atribuídos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, na forma do artigo 17, I, da Lei das Sociedades por Ações.	Em 31 de dezembro de 2016, o estatuto social da Companhia previa que apurados os lucros, ajustados no termos do art. 202 da Lei de Sociedades por Ações, 25% serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos aos acionistas. Ainda nos termos do estatuto social da Companhia, os dividendos devem ser distribuídos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo que tais titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito a dividendos 10% (dez porcento) maiores dos atribuídos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, na forma do artigo 17, I, da Lei das Sociedades por Ações.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2018, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Os dividendos serão pagos em três parcelas mensais, vencendo a primeira trinta dias após a data da assembleia geral que deliberar a sua distribuição	Em 31 de dezembro de 2017, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Os dividendos serão pagos em três parcelas mensais, vencendo a primeira trinta dias após a data da assembleia geral que deliberar a sua distribuição.	Em 31 de dezembro de 2016, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Os dividendos serão pagos em três parcelas mensais, vencendo a primeira trinta dias após a data da assembleia geral que deliberar a sua distribuição.

3.4 - Política de destinação dos resultados

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	Em 10 de outubro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia. A Política de Distribuição de dividendos pode ser acessada no site de Relações com Investidores, no seguinte endereço: https://www.saneago.com.br/2016/investidores.html.	Em 10 de outubro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia. A Política de Distribuição de dividendos pode ser acessada no site de Relações com Investidores, no seguinte endereço: https://www.saneago.com.br/2016/investidores.html.	Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016
Lucro líquido ajustado	40.117.040,20		
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	25,000000		
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	1,550000		
Dividendo distribuído total	10.029.260,05		
Lucro líquido retido	30.087.780,15		
Data da aprovação da retenção	30/04/2019		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	7.937.479,73	09/05/2019				
Preferencial	2.091.780,32	09/05/2019				

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, não distribuiu dividendos na forma de juros sobre capital próprio com base no resultado do exercício, não sendo, portanto, declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

No exercío encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não distribuiu Juros sobre Capital Próprio, mas distribuiu Dividendos com base no resultado do respectivo exercício.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2018	2.205.345.000,00	Índice de Endividamento	0,80909605	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2018)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		172.844.750,18	485.194.540,36	203.206.805,40	220.500.021,65	1.081.746.117,59
Total			172.844.750,18	485.194.540,36	203.206.805,40	220.500.021,65	1.081.746.117,59

Observação

As informações acima se referem às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Os valores acima descrito referem-se a posição Bruta das obrigações, não sendo abatidos de contas redutoras como custos de transações, cotas subordinadas do FIDC IV e outros ajustes contábeis.

3.9 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todos os contratos celebrados entre a Companhia e a **Caixa Econômica Federal** possuem cláusula de "***cross default***", ou seja, a Caixa Econômica Federal poderá declarar o vencimento antecipado de todas os contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal, caso a Companhia tenha qualquer dívida, com qualquer instituição financeira, declarada vencida antecipadamente.

Todos os contratos celebrados com o **Banco do Brasil S.A.** possuem cláusula de "***cross default***", ou seja, o Banco do Brasil poderá declarar o vencimento antecipado de todas os contratos, caso a Companhia torne-se inadimplente em qualquer operação com o Banco do Brasil.

No entanto, nenhum dos contratos celebrados com o Banco do Brasil S.A. possuem restrições:
(i) quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas; (ii) quanto à distribuição de dividendos; (iii) quanto à emissão de novos valores mobiliários; (iv) quanto à alienação de ativos; e (v) quanto a alienação de controle societário

A Cédula de Crédito Bancário nº 72256/16 celebrada com o **Banco Fibra S.A** possui cláusula de "***cross default*"**,** ou seja, o inadimplemento pela Companhia, de suas obrigações decorrentes de contratos, empréstimos e financiamentos com o Banco Fibra e/ou suas Afiliadas, implicará em vencimento antecipado de todos os contratos com o Banco Fibra e/ou suas Afiliadas.

Ainda, a CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida pelo Banco Fibra, em caso de mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário da Companhia, sem o expresso consentimento do Banco Fibra.

No entanto, nenhuma das CCBs celebradas com o **Banco Fibra S.A**. possuem restrições: (i) quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas; (ii) quanto à distribuição de dividendos; (iii) quanto à emissão de novos valores mobiliários; e (iv) quanto à alienação de ativos.

Em relação ao ***FIDC IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da SANEAGO – Infraestrutura IV*** em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da SANEAGO, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida se não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida a ser verificado semestralmente, a vigorar a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

A operação ***4ª Emissão de Debêntures*** contém cláusulas restritivas (covenants – são cláusulas contratuais de títulos de dívida, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida).

A operação **5ª *Emissão de Debêntures*** contém cláusulas restritivas onde Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants – são cláusulas contratuais de títulos de dívida, que protegem o interesse do credor) relacionada à cobertura da divida.

3.9 - Outras informações relevantes

A operação 6ª ***Emissão de Debêntures*** contém cláusulas restritivas onde Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants – são cláusulas contratuais de títulos de dívida, que protegem o interesse do credor) relacionada à cobertura da divida.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em relação aos fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, com destaque para os seguintes fatores:

a) ao Emissor

Em determinadas circunstâncias os municípios poderão rescindir os Contratos de Concessão e os Contratos de Programa celebrados com a Companhia de forma unilateral, antes que expirem, o que, nos casos dos Contratos de Concessão e de Programa considerados relevantes para a Companhia, poderá ocasionar um impacto adverso em seus negócios e resultados operacionais. Além disso, os eventuais pagamentos de indenização nesses casos podem ser menores do que o valor dos investimentos que a Companhia realizou ou poderão, ainda, ser objeto de ações judiciais.

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário depende de outorgas específicas concedidas pelo poder público. As outorgas nos municípios onde a Companhia opera antes da vigência da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme alterada ("Lei de Saneamento Básico") ocorreram por meio de Contratos de Concessão. Após a referida Lei de Saneamento Básico, tais outorgas passaram a também ser realizadas por meio da celebração de Contratos de Programa.

Nos termos dos referidos contratos, resguarda-se o direito aos municípios de rescindi-los (i) em caso de interesse de ordem pública, por meio de processos de encampação; (ii) por inadimplemento contratual por parte da Companhia; ou
(iii) por caducidade dos contratos.

A rescisão antecipada resultaria em uma redução da receita operacional da Companhia, o que, no caso de concessões relevantes (e.g. o contrato com o município de Goiânia, que representaram 37,49% da receita operacional bruta da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018) poderia afetar adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, os municípios estarão obrigados a indenizar a concessionária pelos investimentos ainda não depreciados ou amortizados e, na hipótese de encampação, pelos danos que a concessionária comprovadamente incorrer em função de tal revogação, observado que, na hipótese de caducidade, ela estará sujeita à imposição de eventuais penalidades contratuais, conforme aplicável.

Neste sentido, a Lei do Saneamento Básico prevê que no caso de rescisão antecipada dos contratos, a concessionária deverá realizar a avaliação dos investimentos ainda não depreciados ou amortizados, conforme acima mencionado. Essa avaliação utiliza os critérios definidos nos respectivos contratos, ou, na ausência de um contrato, é baseada em prática costumeira em relação aos serviços, nos últimos 20 anos. O pagamento da indenização resultante pode ser menor do que o valor dos investimentos que concessionária realizou.

O pagamento da indenização poderá, ainda, não ocorrer de maneira voluntária pelos municípios, criando uma controvérsia judicial em potencial. Perante esta situação, existe o risco de a sentença judicial considerar a indenização como indevida ou fixar um valor de indenização menor do que os investimentos realizados pela Companhia. Especificamente, caso o contrato seja rescindido em razão de sua caducidade, a Companhia não fará jus à indenização prévia pelo município dos investimentos realizados e não depreciados, devendo ser objeto de discussão judicial o que poderá atrasar ou impossibilitar o recebimento, pela Companhia, dos reembolsos dos investimentos realizados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Assim, o exercício dos direitos de rescisão dos Contratos de Concessão e dos Contratos de Programa celebrados com a Companhia antes de seu prazo de vencimento ou o recebimento de indenização em valores inferiores àqueles efetivamente investidos pela Companhia, poderá afetar adversa e significativamente sua receita operacional e seus negócios da Companhia.

Os municípios com os quais a Companhia possui Contratos de Concessão e Contratos de Programa poderão optar por não renová-los ou impor condições onerosas para as suas renovações, o que poderá afetar adversamente os negócios e a receita operacional da Companhia.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, 61,96% e 61,90%, respectivamente, da receita operacional bruta da Companhia foi proveniente de contratos com os dez principais municípios para os quais a Companhia presta serviço, seja por meio de Contratos de Concessão ou Contratos de Programa, com vigência remanescente média de aproximadamente 7 anos, incluindo o contrato com os municípios de Goiânia e Anápolis, ambos com vigência remanescente até 2023 e que, individualmente, foram responsáveis por 37,49% e 6,86%, respectivamente, da receita operacional bruta no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2018.

No entanto, vale ressaltar que a Companhia está empreendendo esforços, no sentido de renovar os contratos de Goiânia e Anápolis, visto que, esses são os contratos com prazo de vencimento mais curto, dentre os dez principais municípios que a Companhia presta serviço.

Conforme legislação vigente, o titular dos serviços de saneamento básico poderá optar em prestá-los das seguintes formas: (i) diretamente, por meio da criação de uma autarquia municipal; (ii) conceder a prestação desses serviços por meio de processo licitatório; (iii) delegá-lo a outro ente da Federação por meio de uma gestão associada, estando dispensado de licitação. A atuação da Companhia se dá por meio dessa última opção.

A renovação dos contratos para a prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário pode ser realizada nos termos dos contratos firmados, que preveem a possibilidade de extensão do prazo, ficando tal renovação a critério do poder concedente.

Não há como assegurar que os municípios continuarão a demandar os serviços, a celebrar novos contratos de programa ou a renovar contratos expirados. Se a Companhia não tiver êxito na renegociação com os municípios cujos contratos de concessão expiraram ou venham a expirar, a Companhia pode ser afetada de maneira adversa. Não há como assegurar que novos contratos serão celebrados com os mesmos termos sob os quais atualmente a Companhia presta serviços. Pode ocorrer ainda, em casos específicos, que algum município de grande porte imponha condições onerosas para a renovação de seu contrato, ou exija o cumprimento de metas de investimentos de curto prazo incompatíveis com o planejamento da Companhia.

A título ilustrativo, caso a opção do titular dos serviços seja por não renovar o contrato com a Companhia e licitar os serviços de saneamento, a Companhia poderia sofrer impactos adversos no sistema de subsidio cruzado da qual atualmente se beneficia, representado pela cobrança de tarifa única definida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (“AGR”). Por meio do referido sistema, tal tarifa única é calculada levando-se em conta todas as suas concessões detidas pela Companhia. Um impacto adverso no cálculo desta tarifa acarretaria o risco da Companhia em perder a margem de lucro obtida nas concessões não renovadas, que compensa a perda de margem das concessões que não geram lucro. Ainda, se o titular dos serviços optar por realizar a licitação para prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, os negócios da Companhia poderão ser afetados negativamente pela perda de oportunidade, inclusive de economia de escala do seu negócio.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía Contratos de Concessão com prazo de vencimento expirado com 72 dos 226 municípios para os quais presta serviço. Juntos, os serviços prestados a estes municípios foram responsáveis por 12,99% da receita operacional bruta da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Com relação aos contratos de concessão vencidos acima mencionados, em atendimento ao princípio da continuidade dos serviços de natureza pública essenciais para a população, tais contratos são caracterizados como precários e a Companhia se mantém na prestação de serviços aos respectivos municípios. A existência de contratos de concessão com prazo de vencimento expirado, portanto, significa que a Companhia pode não ser capaz manter seus direitos relacionados à prestação de serviços em tais municípios, podendo deixar de receber o valor devido pelo serviço prestado. Como reflexo adicional, eventuais investimentos realizados, mesmo que mínimos, podem ter o seu valor da indenização questionada judicialmente, tendo em vista que ocorreram após a data de vencimento do contrato de concessão, causando os mesmos impactos adversos descritos no fator de risco anterior deste item 4 do Formulário de Referência.

Como consequências imediatas para a Companhia, no caso de uma concessão não ser renovada, a Companhia incorrerá em perda de faturamento, proporcional à representatividade daquela concessão. Além disto, caso sejam impostas condições onerosas aos contratos, a Companhia pode não ser capaz de satisfazer tais condições e o contrato pode vir a ser rescindido.

Qualquer um dos eventos acima pode ocasionar um efeito material adverso sobre as atividades, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Uma eventual insuficiência de investimentos e incapacidade da Companhia de reduzir seus índices de perdas de água poderão causar efeito material adverso em suas operações e condição financeira.

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de perdas na distribuição de água da Companhia atingiu 29,52%. Tal índice é calculado pela diferença dos volumes distribuído e o volume consumido dividida pelo volume distribuído. Esse índice representa as perdas totais na distribuição de água e engloba as perdas reais (físicas), aparentes (não físicas).

A redução dos níveis de perdas reais (físicas) depende essencialmente da realização de investimentos em programas de melhorias operacionais para combate e controle de perdas envolvendo a manutenção de pressões adequadas e a renovação dos ramais de distribuição. Já a redução dos níveis de perdas aparentes (não físicas) depende da aquisição e instalação de novos hidrômetros e de combate a irregularidades, como as ligações clandestinas.

Devido ao cenário de sazionalidade hídrica em que a região do estado de Goiás está submetido, o aumento das perdas pode comprometer o abastecimento de água à população, diminuir o faturamento da empresa, aumentar as despesas, causar danos às redes etc.

Condenações e envolvimento em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos poderão ter um efeito negativo para a Companhia.

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, dentre os quais alguns podem afetar a Saneago em razão dos valores envolvidos e outros por causa de razões diversas. Essas causas são representadas por Inquéritos Civis e, com menor frequência, Penais. Além dessas, há também Ações Civis Públicas e Ações nas áreas Cível, Trabalhista e Tributária, de forma mais predominante.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Operação Decantação

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

(I) Apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto de motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
(II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016, em sua 331ª Reunião, resolveu que a Presidente do Conselho de Administração, Sr.ª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, assumiria a Presidência da Empresa interinamente. Essa decisão possibilitou a manutenção da regular e adequada prestação de serviços à população, bem como dos compromissos e encargos assumidos.

No dia 29 de agosto de 2016, em sua 332ª Reunião, o Conselho de Administração se reuniu para a eleição de Diretor-Presidente, sendo eleito o Sr. José Carlos Siqueira, para ocupar o cargo, que esteve no cargo até o dia 16 de fevereiro de 2017. O senhor José Carlos foi substituído por Jalles Fontoura de Siqueira, que ficou no cargo até o dia 31/12/2018. Ou seja, houve célere adoção de medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia, proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população as seguranças jurídica e administrativa. Posteriormente, ocorreu a eleição dos demais integrantes da Diretoria Colegiada, a qual foi composta parcialmente por empregados de carreira da Saneago.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016. Os que eram empregados de carreira foram afastados da empresa por 120 dias por determinação da Justiça. Esses empregados posteriormente retornaram do afastamento, porém, não possuem quaisquer poderes de decisão em nenhum departamento na Companhia, além de nenhum deles comporem mais a CPL. Os que não pertenciam à carreira, foram devolvidos aos seus órgãos de origem. Na mesma Resolução, foram designados novos membros para a comissão de licitações.

No dia 08 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia, por meio do Processo n.º 18.683/2016, autorizou a contratação de empresa para apurar internamente as irregularidades apontadas na Operação.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 26 de dezembro de 2016 foi publicado o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2016, em que se sagrou vencedora a empresa MACIEL AUDITORES S/S. O contrato foi assinado em 30 de janeiro de 2017, e o prazo estabelecido para a execução dos serviços foi de 60 (sessenta) dias. Em 22 de março de 2017 a auditoria contratada solicitou mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, pleito esse deferido pela Saneago ante respaldo técnico e jurídico.

O relatório da empresa contratada para realização dos trabalhos voltados para a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação foi finalizado em 26 de abril de 2017, em que se apresentou conclusão pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação de não conformidade. Essas medidas proporcionaram uma evolução na gestão e execução de obras, inclusive no tocante ao controle de materiais, equipamentos e recebimento de obras, especialmente com a aquisição de sistema Enterprise Resource Planning – ERP.

A partir de 10/11/2017, após alteração do Estatuto Social, foi instituído o Comitê de Elegibilidade Estatutário, o qual passou a fazer a análise de todos os indicados para assumir os cargos de Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, em atendimento à Lei 13.303/2016, fortalecendo ainda mais a segurança jurídica em relação aos administradores da companhia.

Outro ponto relevante é a adoção pela companhia do sistema eletrônico do Banco do Brasil para a realização dos pregões (licitações-e).

Em razão das tratativas levadas a efeito entre Ministério das Cidades, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU), Caixa Econômica Federal (CEF), consórcio construtor (Contratado) e Saneago, houve a repactuação do contrato em relação aos valores das bombas, com a consequente assinatura de Termo Aditivo, o que possibilitou a efetiva retomada das obras da implantação do Sistema Produtor de Água Corumbá IV, atualmente em fase final da obra.

Quanto às obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia, foi apresentada nota técnica/justificativa à CEF sobre o item “transporte”, o qual estava sendo questionado pela instituição financeira. Após análise e mediante autorização da CEF e do Ministério das Cidades, as obras foram retomadas inclusive as referentes ao tratamento secundário da Estação de Tratamento de Esgoto Hélio Seixo de Brito.

A Companhia, visando a sua credibilidade perante os Acionistas, o Mercado e a população, entendeu pela necessidade de contratar serviço de Perícia Forense para, em conjunto com as conclusões da Maciel Auditores S/S, oferecer um ambiente dotado da segurança jurídica necessária e também dar conforto à emissão de opinião de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017.

Assim, promoveu a contratação da "Ernst & Young", por meio dos Processos n.º 20.734/2017 e 2.474/2018, dos quais decorreram os contratos celebrados em 15 de dezembro de 2017 e 16 de fevereiro de 2018, para promover a prestação de "Serviços Técnicos Especializados para Execução de Perícia Forense". Neste contexto também, foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário que, ante as suas atribuições, acompanhou e ajustou os planos de investigação juntamente a "Ernst & Young".

Na realização da perícia foram realizados os seguintes procedimentos:

- Coleta de dados e processamento das informações com metodologia e ferramenta forense específica;
- Levantamento das pessoas físicas e jurídicas investigadas pela Operação Decantação;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

• Pesquisas detalhadas em fontes públicas para as empresas e indivíduos citados acima e nos relatórios da CGU – Controladoria Geral da União, TCU – Tribunal de Ministério Contas da União, MPF – Ministério Público Federal, entre outros;
• Background Check dos signatários que assinam a carta de representação;
• Elaboração de lista de custodiantes e de palavras-chave com base nas alegações para revisão de documentos e conflitos de interesse;
• Análise financeira e de engenharia de uma amostra de contratos celebrados no período de 2007 a 2017 ligados por semelhança ao objeto da investigação – execução de obras.

Também foi apresentado, ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), em agosto de 2018, o Relatório Final de Auditoria Forense, que foi apreciado pelo referido Comitê, em conjunto com Advocacia Independente, tendo sido concluída a análise em janeiro deste ano de 2019. Mesmo antes da referida conclusão, o CAE passou a adotar as medidas necessárias à confirmação dos achados indicados na auditoria forense, bem como para apuração de responsabilidade e eventuais aplicações de penalidades.

O relatório em questão aponta a existência de alguns achados de auditoria acerca das seguintes matérias:
i) achados quantificáveis, decorrentes de dados financeiros, contábeis e de gestão de assuntos de engenharia, tendo como período de referência os exercícios de 2007-2017, mediante análises de finanças, contratos, comparativo de preços, avaliação de preços unitários e outras transações;
ii) procedimentos de pesquisa de dados e histórico pessoal e empresarial, visando a identificar relacionamentos e possíveis conflitos de interesses (background check).

Quanto aos achados quantificáveis, estes foram todos catalogados pelo CAE e encaminhados à Auditoria Interna da Companhia, onde alguns já foram concluídos e os demais se encontram em sindicância para confirmação (ou sua procedência, com necessária emissão de relatórios conclusivos).

No tocante ao Background Check, o Comitê de Auditoria Estatutário está acompanhando as investigações necessárias para a confirmação (ou não) das hipóteses apontadas no referido Relatório, que dizem respeito a supostos conflitos de interesses e/ou desvios de conduta, bem como quaisquer outras situações classificadas como irregulares ou com infração à ética ou outros valores importantes para a Companhia, com alguns relatórios já emitidos e aprovados pelo Conselho de Administração e com perspectiva de emissão de relatórios conclusivos.

Concomitantemente a administração da Companhia identificou os possíveis efeitos contábeis, mediante a aplicação de uma metodologia razoável que possibilitou a mensuração de valores a serem provisionados. Em decorrência do processo de avaliação e de consistência do Relatório EY e seus achados e de acordo com os levantamentos dos pagamentos adicionais supostamente indevidos feitos pela companhia a seus contratados, os impactos dos danos causados nas demonstrações contábeis da Saneago podem ser medidos ou avaliados considerando-se as seguintes premissas:

• a Saneago não tolera corrupção ou quaisquer práticas de negócios ilegais por parte de seus fornecedores, contratados ou prestadores de serviço, nem o envolvimento de seus empregados, dirigentes ou qualquer pessoa que, interna ou externamente à Companhia, exerça gestão ou detenha poder sobre a sua gestão, reputando tais práticas como danosas ao seu patrimônio e/ou imagem;
• a Companhia está realizando auditorias internas tendentes a qualificar e quantificar todos os danos apontados direta ou indiretamente no Relatório EY, adotando também todas as medidas administrativas e representações que visem à reparação de tais danos;
• é impraticável quantificar o montante dos pagamentos supostamente adicionais de todos os contratos celebrados pela Companhia., no período considerado, sendo possível tão somente o cálculo de estimativas consistentes a partir da amostra disponível no Relatório EY;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

• A Companhia ainda não recuperou qualquer valor referente aos adicionais supostamente indevidos referentes a contratos objetos destas provisões e não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável nesse momento, ficando para quando de sua efetiva recuperação o reconhecimento como resultado dos recebidos ou quando a sua praticamente certa.

Foram apontadas, no Relatório Final de Auditoria Forense, algumas possíveis irregularidades. O Relatório analisou 48 (quarenta e oito) contratos considerados prioritários, que totalizam uma base de pagamentos no valor de R$1.166.017.569,00 (um bilhão cento e sessenta e seis milhões, dezessete mil e quinhentos e sessenta e nove reais). A amostra se deu considerando pagamentos realizados a determinadas empresas no período de 2007 a 2017.

Sobre essa amostra a auditoria forense apontou divergências que totalizariam R$74.426.982,00 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais), o que corresponde a um percentual de 6,383% (seis inteiros e trezentos e oitenta e três milésimos por cento) do valor dos pagamentos da amostra.

Com efeito, a Companhia atualizou os dados referentes aos pagamentos supostamente adicionais feitos no período considerado, extrapolando o para os demais pagamentos às empresas suscitadas no Relatório de Auditoria, que totalizaram a quantia de R$1.785.111.980,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta reais), sobre o qual foi aplicado o mesmo percentual, resultando um montante de R$113.943.821,00 (cento e treze milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais), a título de divergências estimadas que devem ser objeto de baixas (provisões).

O Conselho de Administração havia aprovado provisionamento, ainda em 31/12/2017, com base em achados constantes dos relatórios preliminares da auditoria forense, no montante de R$64.785.432,00 (sessenta e quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

BAIXA (PROVISÃO) DE GASTOS ADICIONAIS CAPITALIZADOS INDEVIDAMENTE

Descriçao			em R$1,00
Amostra (Período 2007/2017):			
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)		A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários		B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A)	C	**6,383**
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Periodo 2007/2017)			
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantaçã		D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em *Backgroud Check*		E	75.306.360
Sub-Total	(D+E)	F	**1.785.111.980**
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decanta	(F*C/100)	G	**113.943.821**
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017		H	64.785.432
Sub-Total	(G-D)	I	49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado		L	4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L)	K	**53.709.052**

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O processo judicial que apura os fatos no âmbito da operação da Policia Federal denominada "Decantação", em 31/12/2018, se encontrava, em fase de recebimento da Denúncia ofertada pelo MPF.

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março e 4 de abril de 2019, em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

• Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;

• Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção;

• A Saneago informa ainda que permanece prestando toda a colaboração necessária às investigações e está resguardada das ações levadas a efeito, posto que a Companhia não é parte dos autos do processo. A Saneago está inteiramente à disposição das autoridades para prestar quaisquer esclarecimentos que venham a surgir e manterá o mercado informado oportunamente.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª. Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago. Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotas após 2016, dentre as quais merecem destaque:

1. as gerências de Compliance e de Gestão de Riscos estão trabalhando na elaboração de matrizes de riscos em todas as contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, com o objetivo de clarificar os riscos aos quais a Saneago estaria exposta nesses contratos, bem como vislumbrar ações mitigatórias destes riscos;
2. a Gerência de Compliance está reestruturando o fluxo de indicação de cargos de gestão na empresa, conforme Deliberação de Diretoria Colegiada;
3. foi realizado estudo sobre adequação do processo de Gestão de Contratos e Fornecedores ao Código de Conduta e Integridade da companhia, bem como às Políticas de Prevenção de Atos de Corrupção, de Prevenção de Conflitos de Interesse.

Por último, cabe destacar que a Saneago foi uma das primeiras companhias do País a se adequar aos preceitos da Lei nº 13.303, de 29 de junho de 2016, inclusive no tocante à elaboração de normativa própria de contratações. Nesses termos, todas as companhias teriam o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem aos preceitos da referida lei. Desde o fim de 2016, então, diversas medidas internas foram adotadas no sentido de adequar a companhia a referidos preceitos, sendo que no início de 2018 as medidas determinadas no Estatuto das Estatais já estavam completa e efetivamente implantadas nas Saneago, ou seja, quase 6 meses antes do prazo final.

Em notícia veiculada pela imprensa na última semana do mês de maio de 2019, em 24/05/2019 o juíz substituto da 11ª vara da Seção Judiciária da Justiça Federal de Goiás, juízo responsável pela ação penal decorrente da denominada “Operação Decantação – fase 1”, rejeitou a denúncia, determinando o arquivamento do processo. Essa decisão não refletiu nos inquéritos existentes no referentes às fases 2 e 3 da operação.

Para mais informações sobre os processos relevantes em que a Companhia é parte, remete-se o leitor para os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos ser afetados por violações à Lei Anticorrupção e demais leis anticorrupção semelhantes.

(Atos de corrupção podem causar impacto na Companhia)

É inegável que atos de corrupção podem afetar significativamente a Saneago. Esta, por integrar a Administração Pública, é tutelada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção"), que previu a responsabilização objetiva, civil e administrativa, daqueles que praticarem atos lesivos à Administração Pública. Assim dispõe o art. 1º, da referida Lei:

"Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei às sociedades empresárias e às sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente."

A referida lei possui semelhança com a Foreign Corrupt Practice Act (FCPA), dos Estados Unidos da América, que igualmente estabelece consequências para aqueles que praticarem atos lesivos à Administração Pública. No âmbito da Saneago existem procedimentos e mecanismos internos de *compliance* voltados para a detecção de eventuais atos lesivos à Companhia, os quais, contudo, não são dotados de infalibilidade. Na eventual falha dos mecanismos preventivos de controle, haverá incidência dos desdobramentos previstos na Lei de Anticorrupção, pelos quais se buscará deixar a Companhia indene de qualquer prejuízo.

Entretanto, apesar do vigor do sistema de controle interno, bem como do sistema legal, há de se reconhecer que pode ocorrer não detecção dos indesejados atos, circunstância que é um fator de risco que pode trazer consequências para a Companhia, tais como perda de alvarás de funcionamento, prejuízos financeiros, dano à imagem e reputação etc.

Decisões adversas em processos judiciais contra certos membros de nossa administração podem nos afetar negativamente.

Decisões envolvendo Membros da Administração

Existem ações judiciais que foram ajuizadas em face de Administradores(as) e/ou ex-Administradores(as) da Saneago, as quais se encontram devidamente relacionadas no item 4.7 deste Formulário de Referência.

A condenação daqueles, quando não for o caso de afastamento cautelar promovido pela própria Saneago ou pelo Poder Judiciário, poderá ensejar a perda da função/emprego e, consequentemente, ficarão impedidos de exercer suas atribuições. Dependendo do grau de envolvimento do Administrador(as) nos processos internos, poderá haver prejuízo no relacionamento da Saneago com seus fornecedores, clientes e investidores. Por outro lado, é importante destacar que o afastamento daquele que causou prejuízo à Administração Pública é medida salutar e que vai ao encontro do Princípio da Eficiência e da Moralidade.

Para minimizar os riscos e contratempos decorrentes do *front* juridico, a Companhia observa rigorosamente os requisitos para a indicação de seus Administradores(as) previstos na Lei n.º 13.303/2016, que representou grande avanço para a eficaz composição dos respectivos Quadros. A Superintendência de Governança faz toda uma triagem de cada indicado, sendo que a não existência de condenações ou a inexistência de fatores que maculem a reputação ilibada são condições inafastáveis para um parecer positivo à indicação.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Saneago adota essa postura desde 31 de dezembro de 2017, ou seja, desde então, todos os membros da Diretoria e dos Conselhos são rigorosamente avaliados antes de assumirem os seus respectivos cargos.

Qualquer falha na renovação e obtenção de novos financiamentos poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de dar continuidade ao seu plano de investimentos.

Além do caixa gerado pelas operações, a Companhia tem financiado seus investimentos e pretende continuar a se financiar com emissão de valores mobiliários nos mercados de capitais nacional e internacional bem como financiamentos em reais e em moedas estrangeiras. Uma parcela significativa das necessidades de financiamento da Companhia é obtida pelo financiamento de longo prazo a taxas de juros atraentes de bancos públicos governamentais brasileiros, agências multilaterais e bancos de desenvolvimento governamentais internacionais. Se o governo brasileiro mudar sua política em relação ao financiamento dos serviços de água e esgoto, ou se a Companhia não for capaz de obter financiamento de longo prazo a taxas de juros atraentes de agências multilaterais nacionais e internacionais e bancos de desenvolvimento, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir suas obrigações ou financiar seu plano de investimentos, o que pode ter um efeito material adverso sobre seus negócios e condição financeira.

Além disso, as instituições financeiras públicas e privadas brasileiras estão legalmente limitadas a um certo percentual do patrimônio de seus acionistas para fornecer empréstimos para entidades do setor público, incluindo, por exemplo, a Companhia. Tais limitações poderão afetar adversamente sua capacidade de dar continuidade ao plano de investimentos.

Adicionalmente, a dívida da Companhia inclui covenants financeiros que impõem limites de endividamento sobre a Companhia. Deixar de cumprir com esses compromissos poderá prejudicar sua capacidade de financiar o plano de investimento, o que pode causar um efeito adverso significativo sobre a Companhia. Para mais informações sobre os covenants financeiros da Companhia, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para liquidação em caso de falência, nem poderá ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos ativos, inclusive os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de propriedade da Companhia, está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que são vinculados à prestação de um serviço público essencial.

Assim, os valores disponíveis aos acionistas em caso de liquidação da Companhia podem diminuir significativamente, caso o valor a ser indenizado seja menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Além disso, essas limitações podem ter um efeito adverso na capacidade de obter financiamento, pois a Companhia não poderá oferecer esses bens como garantia de contratos de dívida.

Dessa forma, para atender as exigências de mercado, a Companhia fornece como garantias os próprios recebíveis, em especial no que tange a captação de recursos para investimentos, uma vez que, grande parte dos ativos por estarem vinculados a prestação dos serviços, ficam impedidos de serem penhorados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

A Companhia não possui cobertura de seguro para interrupção da prestação de serviços, para responsabilidades decorrentes de danos ambientais (tais como contaminação de solo e/ou águas superficiais e subterrâneas) ou outros problemas envolvendo a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário aos clientes. Ademais, a Companhia não possui seguro contra danos decorrentes do não cumprimento de leis e regulamentos de cunho ambiental, inclusive de proteção da saúde humana, relacionados aos seus serviços e operações. Qualquer interrupção contínua nos negócios ou danos decorrentes do não cumprimento das normas aplicáveis poderá afetar adversamente o desempenho financeiro da Companhia. Ainda, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui seguro para cobertura de riscos operacionais das principais unidades, localizadas nos dez principais municípios para os quais fornece os serviços, que possa cobrir perdas decorrentes de problemas e inutilizar ou danificar sensivelmente as principais estações e/ou qualquer outro bem relevante para a continuidade de suas atividades.

Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio. Dependendo dos resultados futuros, os acionistas da Companhia poderão vir a não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio se a Companhia não apurar lucros. Se a distribuição dos dividendos ou juros sobre o capital próprio for incompatível com a situação financeira da Companhia, os dividendos ou os juros sobre capital próprio, ainda que dentro do mínimo de 25% do lucro líquido anual, poderão não ser pagos.

Eventual descumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pela Companhia pode impactar adversamente a Companhia.

A celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (“TAC”), firmados com as autoridades competentes, tem por intuito ajustar nossa conduta às exigências e padrões legais, evitando que sejam propostas, contra nós, ações civis públicas, ações populares, ações criminais e/ou processos administrativos. Caso não sejamos capazes de cumprir com as obrigações estabelecidas em um determinado TAC, por qualquer motivo, e, caso não seja possível a prorrogação do prazo neste estabelecido, poderemos ficar sujeitos à propositura de ações judiciais de execução da aplicação das multas e/ou das obrigações de fazer previstas nesses acordos, que podem resultar em aumento de custos não previstos e, consequentemente, em um efeito material adverso sobre nosso desempenho financeiro futuro.

Podemos ser responsabilizados por riscos relacionados à terceirização de nossas atividades.

Celebramos contratos com empresas terceirizadas, que nos provêm uma quantidade relevante de mão de obra, em especial nas atividades de leitura dos hidrômetros, segurança das instalações e tele-atendimento. Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas dessas empresas, podendo ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou a pagar dívidas de processos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho, além de poder ser parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho que poderão resultar em TACs ou ações civis públicas impondo obrigações de fazer e/ou não fazer, bem como o pagamento de danos morais coletivos. Não há como garantir que eventuais multas, autuações ou processos judiciais e administrativos não venham a afetar a Companhia no futuro e tal ocorrência poderá ter um efeito adverso nas atividades da Companhia. Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia e suas controladas, inclusive ações trabalhistas, ver itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Falta ou atrasos na obtenção e/ou renovação das licenças, autorizações, alvarás e registros necessários pode prejudicar o regular funcionamento das operações da Companhia.

O funcionamento regular da Companhia (e de terceiros que forneçam produtos à Companhia) e de suas unidades depende da obtenção e manutenção, dentre outros, de várias licenças, autorizações, outorgas, alvarás e registros de diversas autoridades federais, estaduais e municipais no Brasil.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter em vigor ou tempestivamente renovar suas licenças, autorizações, alvarás e registros expedidos pelas autoridades públicas competentes, como prefeituras municipais e pelos corpos de bombeiros, ou que as autoridades competentes não se recusarão a emiti-los ou renová-los ou não atrasarão a sua emissão, ajuste ou renovação. Da mesma forma, a Companhia não pode garantir que (i) os processos para obtenção, ajuste ou renovação dessas licenças, autorizações, alvarás e registros não se tornarão mais dificultosos, ou (ii) que não serão impostas licenças, autorizações, outorgas, regulamentações, alvarás e registros adicionais pelas autoridades competentes.

Qualquer desses fatores que impactem na não obtenção ou a não renovação de tais licenças e alvarás pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, o que pode obriga-la a desviar recursos para o cumprimento de eventuais encargos adicionais, ou comprometer o regular funcionamento de suas atividades. Ainda, o desenvolvimento de atividades sem as devidas licenças ou em desconformidade com as licenças e suas exigências técnicas pode resultar em sucessivas multas ou outras sanções que poderão afetar adversamente a Companhia, como o fechamento dos estabelecimentos irregulares, com interrupção das suas atividades. Caso ocorra o fechamento, ainda que temporário, de alguma das unidades da Companhia, os seus negócios e resultados e a receita operacional da Companhia podem ser adversamente afetados.

O valor da multa na esfera administrativa decorrente da operação de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental, ou em desconformidade com as condicionantes impostas na respectiva licença, varia de R$500,00 (quinhentos reais) a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou interdição das atividades (total ou parcialmente).

A Companhia requer uma estrutura robusta de tecnologia para suportar suas transações e interrupções ou falhas em nossos sistemas poderão nos afetar adversamente.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, confidencialidade, disponibilidade, integridade e operacionalidade dos data centers e dos sistemas de tecnologia da informação e uma descontinuidade das operações, seja por imprevistos como queda de energia, inundações, tempestades, incêndios, invasões por hackers, erro humano ou por obsolescência dos sistemas e da infraestrutura, podem resultar em perdas financeiras e danos à imagem. Além disso, o fato da carteira de clientes ser pulverizada gera necessidade de um ambiente de tecnologia compatível com o alto volume de transações, como o faturamento e o contas a receber. Qualquer falha nos sistemas pode prejudicar a capacidade de registrar adequadamente os débitos e créditos dos clientes, bem como a gestão de serviços para o cliente e/ou a operacionalização da empresa, o que pode afetar negativamente os negócios, condição financeira e resultado das operações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

b) ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

O acionista majoritário da Companhia é o Estado de Goiás, que pode apresentar interesses difusos em relação aos interesses dos demais acionistas, motivados por objetivos políticos, econômicos e/ou sociais que não expressam, necessariamente, melhorias na atividade comercial e nos resultados das operações da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, o Estado de Goiás era o titular de 67,22% do capital social total da Companhia, a Goiás Previdência de 24,27% e a Goiás Parcerias de 8,49%,. Por ser o controlador e proprietário da maioria das ações de emissão da Companhia, o Estado de Goiás estabelece as estratégias de atuação e elege a maioria dos membros do Conselho de Administração, que é o órgão responsável por nomear a Diretoria Colegiada da Companhia.

Neste sentido, futuras mudanças na política do Governo do Estado de Goiás podem alterar, no todo ou em parte, a composição da administração da Companhia, o que pode causar um efeito adverso sobre a estratégia, resultado operacional, condição financeira e perspectivas futuras da Companhia.

Além disso, por se tratar de uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Goiás, sua imagem é frequentemente relacionada à do Governo do Estado de Goiás, gerando o risco de associação da reputação e imagem da Companhia a eventuais impactos incidentes diretamente sobre o Estado de Goiás.

Historicamente, o Estado de Goiás e algumas entidades estaduais atrasam o pagamento de montantes substanciais devidos pela prestação de serviços de água e esgoto prestados pela Companhia, gerando o aumento da inadimplencia.

A Companhia celebrou acordos com o Estado de Goiás para liquidar os montantes em atraso relacionados aos serviços de água e esgoto. Embora o Estado de Goiás tenha cumprido os acordos negociados nos últimos anos, não é possível assegurar quando, ou se, o Estado de Goiás irá pagar o valor controverso que ainda está em disputa e, os valores restantes em atraso. Os valores devidos pelo Estado de Goiás pelos serviços de água e esgoto e reembolsos de pensões pagas podem aumentar no futuro. Além disso, alguns municípios e outras entidades governamentais também possuem valores em aberto junto à Companhia.

(c) aos seus acionistas:

A Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados aos seus acionistas.

(d) a suas controladas e coligadas:

A Companhia acredita não estar exposta, atualmente, pois não possui sociedades controladas ou coligadas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(e) aos seus fornecedores

Eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica poderão ter efeito adverso sobre as atividades da Companhia.

A energia elétrica é um insumo essencial para as operações da Companhia, já que praticamente 100% da água produzida e do esgoto coletado e tratado são bombeados, sendo elétrico o acionamento dos motores que impulsionam as bombas.

Eventuais interrupções e racionamentos relevantes do fornecimento de energia poderão ter um considerável efeito negativo no desenvolvimento das operações da Companhia, além de causar danos consideráveis aos sistemas de água e esgoto quanto da retomada das operações. Além disso, os cortes ou racionamentos de energia elétrica podem afetar o consumo de água, o que poderá causar um efeito prejudicial nos negócios e resultados da Companhia, sobretudo, porque praticamente toda a energia consumida pela Companhia, advém da ENEL, o que significa dizer que um insumo crucial para a prestação de serviço depende, principalmente, de um único fornecedor.

(f) aos seus clientes:

A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de montantes de contas vencidas e não pagas, bem como em cobrar os valores em atraso devidos por entes públicos para os quais fornece água e por entidades do governo, o que pode afetar as suas receitas do negócio.

Ademais, a Companhia não pode assegurar que os valores devidos pelos clientes, principalmente pelo setor público, não aumentarão significativamente no futuro. Caso não consiga cobrar as contas dessa categoria de clientes ou as contas dos demais clientes de forma satisfatória, e caso o número de consumidores inadimplentes aumente no futuro, o fluxo de caixa, receita operacional e situação financeira da Companhia poderão ser afetados.

(g) aos setores da economia nos quais o Emissor atue:

A Companhia está exposta a riscos associados à prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário.

O setor de atuação da Companhia é afetado pelos seguintes riscos adicionais associados à prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário:

- As agências governamentais federais, estaduais e municipais que administram recursos hídricos podem impor encargos substanciais para a captação de água a partir de corpos de água e para a descarga de esgoto.
- A degradação das áreas de bacias hidrográficas pode afetar a quantidade e a qualidade da água disponível para atender a demanda dos clientes;
- As alterações da regulamentação vigente e os efeitos físicos das mudanças climáticas, poderão resultar na submissão de novas obrigações e no aumento dos níveis de investimento exigidos, o que poderá ter um efeito adverso significativo sobre a Companhia. A Companhia está exposta a vários riscos relacionados com o clima, uma vez que seu desempenho financeiro está diretamente ligado a padrões climáticos. O aumento inesperado

4.1 - Descrição dos fatores de risco

na frequência de condições climáticas extremas no futuro poderá afetar adversamente a qualidade e a quantidade da água disponível para captação, tratamento e fornecimento. Estiagens poderão afetar negativamente os sistemas de abastecimento de água, resultando em redução do volume de água distribuído e faturado, bem como da receita derivada dos serviços de abastecimento de água. Um aumento de chuvas fortes poderá impactar a qualidade da água e a operação regular dos recursos hídricos, inclusive a captação de água das represas, devido ao aumento na erosão do solo, do assoreamento, poluição e eutrofização dos ecossistemas aquáticos; e,

- A Companhia depende de fontes de energia para conduzir as atividades. Qualquer falta ou racionamento de energia poderá impedir a Companhia de prestar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e poderá causar danos significativos aos seus sistemas de água e esgotos quando retomar as operações.
- A companhia possui uma estrutura de barragem para reservação de água do Ribeirão João Leite, classificada com base na categoria de risco baixo e de dano potencial associado Alto, como classe “A” (conforme a Resolução 236/2017 da ANA). O risco de seu rompimento, além de comprometer a vida de inúmeras famílias que habitam em áreas a jusante do barramento, influencia também na atividade de várias unidades educacionais, de saúde, de lazer, comerciais e industriais que estão implantadas abaixo da área do rompimento. Além disso, na ocorrência de um eventual rompimento, uma população estimada em 2,5 milhões de pessoas podem ficar sem acesso à água potabilizada. Para tanto a Saneago efetua ações para o monitoramento, manutenção e operação das estruturas, equipamentos e instrumentos instalados na Barragem do Ribeirão João Leite com objetivo principal de minimizar os riscos associados.

A ocorrência de quaisquer dos fatores descritos acima poderá provocar um efeito adverso significativo sobre a Companhia.

(h) <u>à regulação dos setores em que o Emissor atue:</u>

A Companhia está sujeita à regulamentação de natureza ambiental, inclusive de proteção à saúde. Os custos do cumprimento/adequação dessa regulamentação, bem como a responsabilização por infrações ambientais, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que tratam do meio ambiente, inclusive da proteção da saúde humana. Tais leis e regulamentos estabelecem padrões de potabilidade de água e limitam ou proíbem o lançamento de efluentes gerados nas operações, principalmente o esgoto não tratado. O tratamento e lançamento do esgoto coletado e a captação de água dos reservatórios e mananciais devem obedecer a padrões de proteção ao meio ambiente, bem como estão sujeitos a autorizações concedidas pelos órgãos ambientais responsáveis pela gestão de recursos hídricos. A Companhia está sujeita, ainda, à ocorrência de acidentes ambientais, tais como vazamentos, rompimentos e contaminações de solo e/ou de águas superficiais e subterrâneas, bem como à responsabilização pela reparação dos danos causados por suas atividades ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Adicionalmente, a não observância das leis e dos regulamentos ambientais pode resultar, além da obrigação de reparar danos ambientais eventualmente causados (esfera civil), na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa. As sanções penais aplicáveis incluem, entre outras penalidades:
(i) para as pessoas físicas (incluindo, entre outros, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas, no exercício de suas funções) de penas restritivas de direitos e privativas de liberdade, e (ii) para as pessoas jurídicas, de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade. Ademais, as sanções de natureza administrativa podem variar desde imposições

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total das atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de eventuais incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito. A imposição dessas sanções ou de obrigações de reparação de danos pode afetar negativamente os fluxos de caixa, os resultados, a condição financeira e a imagem da Companhia.

Eventuais contingências relacionadas a processos de natureza ambiental podem resultar em multas pecuniárias significativas ou em obrigações onerosas em valores inicialmente inestimáveis pela Companhia, podendo impactar a continuidade da prestação dos serviços, o que pode ter um efeito material adverso sobre o resultado das suas operações. Atualmente, a Companhia é parte em diversos procedimentos administrativos versando sobre alegadas infrações à legislação ambiental, incluindo autos de infração lavrados pelo IBAMA. Para mais informações sobre os principais procedimentos administrativos que a Companhia é parte, vide o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Além disso, a legislação ambiental e a sua aplicação pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas. Os investimentos em bens de capital e despesas com programas que visem à observância dessa legislação (compliance ambiental) poderão aumentar consideravelmente. Desse modo, investimentos necessários ao atendimento de regulamentação ambiental poderão acarretar reduções em outros investimentos planejados, como os gastos em investimentos estratégicos, o que poderia prejudicar os negócios e afetar adversamente a Companhia. Para mais informações sobre a regulamentação ambiental, vide item 7.5 deste Formulário de Referência. Além disso, quaisquer custos e responsabilidades ambientais ou de saúde pública relevantes não previstos, poderão ter um efeito material adverso sobre o desempenho financeiro da Companhia.

Ocasionalmente a Companhia sofre acidentes, como vazamentos ou rompimentos de tubulações que podem levar à responsabilidade por danos nos termos da legislação ambiental. A Companhia pode estar sujeita a vários tipos de processos penais, administrativos e civis por não-conformidade com as leis e os regulamentos ambientais o que pode expor a Companhia a penalidades e sanções penais, tais como multas, ordens de fechamento e obrigações de indenização significativas.

A Companhia é parte em diversos processos ambientais que podem ter um impacto material adverso sobre seus negócios, incluindo processos civis e investigações relacionadas com o lançamento de esgoto sem tratamento nos corpos d'água e a disposição do lodo gerado por estações de tratamento. Mais recentemente, a Companhia foi envolvida em processos que contestam a captação de água diante da recente crise hídrica. Qualquer sentença desfavorável em relação a esses processos, ou qualquer responsabilidade ambiental material imprevista, pode ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

O não cumprimento das legislações e regulações ambientais pode gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

As atividades desenvolvidas pela Companhia sujeitam-se a diversas leis e regulamentos ambientais, nas esferas federal, estadual e municipal, os quais estabelecem restrições e condições referentes à preservação de áreas protegidas, à utilização de recursos hídricos, ao tratamento dos esgotos, ao gerenciamento de resíduos, dentre outros.

Conforme determina a Lei Estadual n°7.772/1980, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.424/98, todo empreendimento a ser realizado pela Companhia necessita previamente de licenças dos órgãos ambientais. Atrasos na liberação ou recusa na concessão de licenças ambientais podem gerar adiamento na execução de projetos e obras, demandas judiciais, multas, suspensão de atividades, pedidos de financiamentos indeferidos, com consequentes impactos negativos para a Companhia, acionistas e também para a sociedade.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Lei de Saneamento Básico no Brasil existe há 10 anos e ainda existem dúvidas de interpretação e poderá ser sujeita a alterações futuras que podem afetar nossa condição financeira e resultado de nossas operações.

Passados mais de 10 anos da Lei 11.445/2007 (“Lei do Saneamento no Brasil”), ainda há dúvidas de interpretação e permanecem discussões a fim de propor alterações. Na recente criação da Lei 13.312/2016, que alterou a Lei do Saneamento no Brasil, houve a inclusão da obrigatoriedade da medição individualizada do consumo em novas edificações condominiais, o que se apresenta como uma mudança de caráter cultural a fim de que as companhias adotem medidas de economia e produzam conscientização para o uso do recurso.

O Decreto Federal nº 7.217, promulgado em 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei de Saneamento Básico, estabeleceu uma primeira série de conceitos e esclarecimentos sobre referida lei, incluindo o seguinte:

- para contratos de gestão associada entre entes federados via convênio de cooperação ou consórcio público com a celebração de contrato de programa, audiências públicas devem ser realizadas com relação à minuta do referido contrato, e estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira devem ser realizados;
- os direitos e deveres de clientes e prestadores de serviços, incluindo sanções, são determinados pelo titular do serviço público, e não pela agência reguladora;
- a viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços de saneamento deve ser demonstrada pelas: (i) contribuições de capitais necessárias para oferecer o serviço; e (ii) rendas esperadas da prestação de serviços; e
- quando um serviço regulado deve ser fornecido por diferentes prestadores de serviços, os prestadores devem executar um acordo que regulamente as suas respectivas atividades.

A Lei de Saneamento Básico no Brasil ainda está em processo de implementação e interpretação e existem dúvidas quanto ao seu impacto sobre o setor de saneamento básico. Há incertezas sobre como a Lei de Saneamento Básico será regulamentada em âmbito estadual e/ou municipal, conforme aplicável, ou ainda sobre como ela será interpretada judicialmente, principalmente no que diz respeito à exigência de uma autoridade regulatória para o setor de saneamento básico, as restrições ou imposições com relação a planos de investimentos, e a regras para a regulação tarifária.

Além disso, de acordo com a Lei de Saneamento Básico nº 19.453/2016 do Estado de Goiás a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico (integrado pelos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do Goiás) compete à AGR, no entanto, a Lei Federal 11.445/2007 estabelece que a fiscalização é de responsabilidade dos municípios, sendo que, estes podem delegar mediante convênio a fiscalização para entidades estaduais de regulação, tais como a AGR, no entanto, há o risco de alguns municípios criarem as suas próprias agência de regulação, como já o fez o município de Goiânia, que criou recentemente a sua própria agência de regulação - Agência de Regulação de Goiânia (ARG), o que pode gerar pressões adicionais em sua tarifa, uma vez que, cada agência poderá definir parâmetros diferentes para cálculo da tarifa, colocando em risco a prática consolidada no setor de subsídio cruzado.

Por fim, não podemos assegurar quais ações serão tomadas pelo Governo Federal e/ou estadual no futuro e em que medidas tais ações poderão afetar os nossos resultados operacionais. Caso sejamos obrigados a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em nosso plano de negócio, os nossos resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados. Ademais, caso quaisquer dessas revisões ou reajustes não sejam concedidos pela AGR em tempo hábil, a situação financeira e o resultado operacional da Companhia poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para mais informações sobre as alterações recentes na regulação do setor de saneamento básico e eventuais efeitos sobre nossos negócios, conforme aplicável, ver item 7.5 deste Formulário de Referência.

As tarifas da Companhia são determinadas de acordo com os Contratos de Concessão, regulamentação e decisões da AGR, que possui discricionariedade no exercício de suas atividades regulatórias. Sendo assim, não há como assegurar que a AGR estabelecerá tarifas adequadas que permitam repassar aos consumidores todos os custos, ou que todos os investimentos e ativos da Companhia sejam remunerados. Além disso, na medida em que quaisquer desses ajustes não sejam concedidos pela AGR em tempo hábil, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

É possível que a Companhia não consiga aumentar as tarifas em tempo hábil, ou em momento algum, a fim de repassar os aumentos de inflação ou de operação, incluindo impostos, para os seus clientes. Estas restrições podem ter um efeito negativo sobre a capacidade da Companhia de financiar suas atividades e seu programa de investimentos, bem como cumprir com o seu serviço da dívida.

As agências governamentais estaduais e federais que administram recursos hídricos podem impor encargos substanciais para a captação de água dos corpos de água e para a descarga de esgoto. A Companhia poderá não conseguir repassar esses custos para os seus clientes.

Vale ressaltar que as decisões da AGR acerca das tarifas praticadas pela Companhia podem ser objeto de contestações judiciais por parte do Ministério Público, na defesa dos interesses difusos dos consumidores da área de concessão da Companhia, de órgãos de defesa dos consumidores ou dos próprios consumidores, dada a natureza de serviço público da atividade exercida pela Companhia. Nesse sentido, eventuais decisões desfavoráveis à Companhia nos questionamentos relacionados a revisões e reajustes tarifários concedidos pela AGR podem afetar negativamente os negócios, as condições financeiras e as receitas operacionais da Companhia.

Além de todos os aspectos inerentes as tarifas a AGR edita normas relativas a:
i) relacionamento com o cliente; ii) penalidades na prestação do serviço, dentre outros, portanto, a regulação se carateriza como um fator de risco de muita relevância para o negócio.

(i) aos países estrangeiros onde Emissor atue

Item não aplicável, uma vez que a Companhia atua somente em território nacional.

(j) a questões socioambientais

Fatores climáticos como alta pluviosidade ou forte estiagem, podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a Companhia está sujeita aos efeitos de mudanças climáticas. Períodos de alta pluviosidade podem afetar a Companhia, principalmente, em virtude da ocorrência de inundações em alguns de seus sistemas de abastecimento. Tal fato pode ter como consequência a paralisação do abastecimento e/ou a condução de um grande número de resíduos para as captações superficiais, gerando alterações na qualidade da água bruta, o que poderia implicar em custos adicionais para a Companhia em virtude da necessidade de adequações no processo de tratamento da água.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, em períodos de forte estiagem, a diminuição da vazão dos mananciais e reservatórios dos quais a Companhia depende para prestação dos serviços de saneamento pode resultar na interrupção dos sistemas, provocando a redução do volume de água distribuído e eventual desabastecimento para a população, com a consequente redução de faturamento e a necessidade de incorrer em custos adicionais para utilização de fonte alternativa para abastecimento da população, implantação de rodízio de água, dentre outras medidas visando ao reestabelecimento da prestação de serviços.

Ambos fatores climáticos podem gerar a diminuição da receita, aumentos de custos, redução da credibilidade da Companhia junto a seus clientes e, até mesmo, resultar em demandas judiciais.

A prática de descarte de efluentes gerados pelas atividades da Companhia pode resultar na aplicação de sanções e na necessidade de incorrer em custos adicionais significativos para recuperar as respectivas áreas afetadas, o que poderá afetar adversamente seu desempenho.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAM) estabelece prazos para regularização ambiental de Sistemas de Tratamento de Esgoto e Sistema de Tratamento de Água incluindo o tratamento de resíduos de Estações de Tratamento de Água (ETAs).

O esgoto recolhido pelas redes e interceptores implantados pode em alguns casos não estar direcionado para Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), sendo despejado diretamente in natura em corpos d'água, mesmo em unidades já licenciadas. Essa prática pode ensejar ações judiciais relativas à cobrança dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, que eventualmente não tenham sido prestados, bem como ações que obriguem a Companhia a realizar os investimentos pactuados num prazo inferior àqueles acordados nos Contratos de Concessão ou nos Contratos de Programa, impactando na disponibilidade de caixa da Companhia.

Outro passivo ambiental existente em várias unidades de tratamento de água é o lançamento de resíduos provenientes de ETAs em cursos d'água sujeitando a empresa à aplicação de sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O não atendimento dos prazos e das regras definidos pela legislação, sujeita a Companhia a ações judiciais cíveis e penais. A Companhia pode incorrer ainda em sanções administrativas, tais como multas e suspensão das atividades em uma determinada localidade, o que pode afetar negativamente seus negócios.

Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação e dos recursos ambientais afetados pelas atividades da Companhia (água e solo) podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de contaminação de suas fontes de captação de água por conta de acidentes provocados por terceiros, do despejo de produtos químicos em seus mananciais, da utilização de insumos agrícolas por parte de proprietários rurais, dentre outros fatores. Esses fatores podem ocasionar alterações na qualidade da água bruta, resultando na necessidade de aplicação de materiais de tratamento adicionais e, consequentemente, aumento nos custos de produção. Se esses custos adicionais não forem considerados pelo órgão regulador, quando do cálculo das tarifas, a receita operacional da Companhia poderá ser negativamente afetada. O mau uso do solo nas atividades agrícolas e nas atividades de mineração pode ocasionar processos de deslocamento de solo para os mananciais, reduzindo a capacidade de água a ser utilizada nas estações de tratamento de água da Companhia. O aumento da densidade demográfica das bacias contribuintes é também outro fator que pode ocasionar queda na quantidade e qualidade da água bruta.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia opera instalações que podem representar riscos ao meio ambiente, à saúde dos consumidores, habitantes das áreas onde está instalada, empregados ou funcionários terceirizados e a responsabilidade da Companhia por tais eventos poderia ter um efeito material sobre ela.

Riscos de saúde e ambientais são regulados por rígidas normas nacionais e internacionais e são constantemente monitorados pelos órgãos públicos competentes. As alterações nessas normas ou a incapacidade eventual ou pontual da Companhia de cumprir com obrigações ou responsabilidades ambientais podem afetar a Companhia de maneira adversa.

O lançamento de efluentes pelas instalações de tratamento de esgoto pode não atender aos parâmetros definidos nas respectivas licenças e outorgas. Por sua vez, problemas relacionados à poluição do solo podem surgir caso ocorram derramamentos acidentais de produtos e líquidos armazenados, vazamentos de processos envolvendo líquidos perigosos, o armazenamento e propagação de esgoto. Além disso, a operação de tratamento e fornecimento de água está sujeita a acidentes sobre os quais a Companhia não possui controle, tais como eventos praticados por terceiros. Tais acidentes podem causar ferimentos, fatalidades, danos significativos para propriedades ou para o meio ambiente, assim como interrupção dos negócios e perda de rendimento operacional da Companhia.

As políticas de segurança da Companhia para execução das suas atividades podem não ser suficientes para impedir todos os acidentes que possam prejudicar as suas atividades ou resultar em perdas financeiras ou eventual responsabilização legal. A responsabilidade da Companhia por riscos ambientais pode ter um efeito adverso relevante na sua imagem, atividades, condição financeira, ganhos e perspectiva futura, além da responsabilidade pela recuperação de danos ambientais.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco cambial

A Companhia está sujeita a flutuações na taxa de câmbio, o que pode afetar desfavoravelmente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como sua capacidade de pagamentos.

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, consequentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, consequentemente, impactando nas despesas financeiras.

Riscos relacionados à flutuação de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos decorrentes de oscilações nas taxas de juros, que poderão afetar negativamente sua situação financeira e seus resultados operacionais.

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, consequentemente, seus fluxos de caixa, tais como TJLP/TLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice nacional de preços ao consumidor).

Risco de liquidez

Monitoramento e o controle do risco de liquidez, que pode ser definido como a possibilidade de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido escassez de recursos financeiros suficientes na data estabelecida para cada dívida, tendo como consequência os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos ocasionada:

Pela ótica da Receita e Arrecadação:
Escassez Hídrica que tenham impacto significativo no Faturamento;
Redução de Faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial;
Redução na Demanda que tenham impacto significativo no Faturamento;
Elevação da inadimplência.

Pela ótica das Despesas:
Elevação de Custos e Despesas não gerenciais acima dos limites projetados;
Reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciadas.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

As atividades e a negociação das ações de emissão da Companhia estão sujeitas a riscos inerentes ao mercado de valores mobiliários brasileiro, como a volatilidade e falta de liquidez do mercado.

Mercados emergentes de valores mobiliários, como o brasileiro, envolvem, com frequência, investimentos de maior risco quando comparados a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Sobre os riscos econômicos e políticos, os investidores podem ter sua capacidade de obter retorno, total ou parcial, de seus investimentos afetada por mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Especificamente com relação aos investidores estrangeiros, existe o risco de que os mesmos enfrentem restrições relacionadas ao repatriamento do capital investido ou à criação ou majoração de alíquotas de impostos existentes sobre o investimento estrangeiro.

Por ser um mercado substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e potencialmente mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, o mercado brasileiro de valores mobiliários poderá limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia nas condições por eles desejadas.

Assim, o tamanho, liquidez, concentração e potencialmente volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou no passado índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Brasil, mesmo com redução na taxa de juros, continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real. O risco para a Companhia é o de que caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevada, a Companhia não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes e beneficiários para compensar os efeitos do aumento da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá desencadear em um aumento nos custos e redução da margem operacional líquida da Companhia.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

A recente instabilidade econômica no Brasil causada pelo aumento da inflação observada nos últimos anos, a desaceleração do crescimento do PIB e a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia levaram a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Além disso, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou condição financeira. A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A influência do Governo Federal sobre a economia brasileira, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras podem afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado das ações de sua emissão.

A interferência do Governo Federal na economia brasileira abrange, historicamente, aprovação de medidas de controle da inflação, aumento nas taxas de juros, controle de preços, controles de capital, desvalorizações de moeda, limites sobre importações, aumento das taxas de importação e bloqueio ao acesso de contas, entre outras. Com os acontecimentos recentes descritos no item anterior e o aumento da pressão sobre o Governo Federal por modificações e reformas na economia nacional por meio de mudanças nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, além da própria regulamentação setorial, pode haver impactos adversos que a Companhia não pode prever no momento. Frente ao momento imprevisível, não é possível antever o impacto das reformas nos negócios da Companhia. Os negócios da Companhia, sua posição financeira, o resultado de suas operações, suas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;
- contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;
- alteração na política de importação;
- racionamento de água e energia;
- risco de variações de preço de insumos;
- desapropriação de propriedades;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual a Companhia atua;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, consequentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão da Companhia.

O preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros está sujeito a acontecimentos e percepções de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos.

O mercado de valores mobiliários brasileiro sofre grande influência de fatores e percepções externas. As condições econômicas e de mercado de países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros, exercem, em diferentes escalas, impacto no valor de mercado dos valores mobiliários negociados aqui no Brasil e nos títulos de empresas brasileiras negociados em mercados estrangeiros. A percepção de investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar impacto adverso sobre o mercado de valores mobiliários brasileiros.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O comportamento de investidores pode sofrer alterações e, consequentemente, impactar na decisão de manter capital investido em valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, por exemplo, em momento de crise em países que exercem influência sobre o mercado brasileiro. O Brasil já experimentou a redução de recursos externos investidos no Brasil no passado, especialmente em momentos em que outros países considerados como mercados emergentes passavam por condições econômicas adversas.

Estamos sujeitos aos efeitos de alterações em políticas fiscais brasileiras

O governo brasileiro poderá implementar mudanças em suas políticas fiscais, as quais poderão afetar nossos resultados. Essas mudanças incluem, mas não se limitam a, alterações nas alíquotas e bases de tributos, extinção de benefícios fiscais e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições e impostos temporários relacionados a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas, se implementadas, poderão resultar em aumento da carga tributária e, nesse caso, poderemos não conseguir repassar integralmente esse aumento aos nossos clientes, o que poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

A economia brasileira poderá ser afetada por certos acontecimentos e a percepção do risco em outros países, especialmente em mercados emergentes.

A economia brasileira e as companhias brasileiras têm sido, em diferentes intensidades, impactadas pelas condições econômicas e de mercado de outros países emergentes, bem como pelas reações dos investidores com relação a essas condições. A oferta de crédito a empresas brasileiras é influenciada pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variáveis, pelas condições de mercado de outros países emergentes, principalmente países da América Latina. Não há como garantir que futuros acontecimentos em países emergentes, bem como as medidas a serem adotadas pelos governos desses países, não afetarão a oferta de crédito nos mercados local e internacional de modo adverso, causando um efeito prejudicial relevante na captação de recursos pela Companhia. Tendo em vista que atuamos em setor que exige investimentos significativos, caso o nosso acesso aos mercados de capitais e de crédito seja limitado, inclusive por aumento de custo, poderemos enfrentar dificuldades para cumprir nosso plano de investimentos e refinanciar nossas obrigações, causando um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos relevantes aqueles que, individualmente ou, quando tratarem de matérias conexas, conjuntamente: (i) tiverem valor igual ou superior a 5% do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018; ou (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza tributária

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia figurava como ré em aproximadamente 94 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, sobre ausência de recolhimento de ISSQN sobre as tarifas de água e esgoto da companhia, débitos fiscais da União, dentre outros.

De acordo com a análise dos advogados da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, o valor total envolvido nos processos com chance de perda remota, possível e provável era de aproximadamente R$ 666.366 mil, R$ 272.321mil e R$ 51.115 mil, respectivamente.

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2018, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo Administrativo nº 38657232 – Auto de Infração nº 2007-0000900.	
a. juízo	Prefeitura de Goiânia
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	15/09/2009
d. partes no processo	Autor: Município de Goiânia Ré: Saneamento de Goiás S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor do auto de infração: R$ 48.437.503,88
f. principais fatos	Auto de infração nº 2007-0000900, sob o argumento de ter recolhido a menor aos cofres do Município o tributo ISS relativo ao período de setembro de 2005 a fevereiro de 2009, tendo como capitulação legal os subitens 7.09, 7.12, 14.01 e 17.08 da Lista de Serviços do artigo 52 da Lei 5.040/1975. Foi proposta Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 7080113.51.2011.8.09.0051, que anulou o auto de infração em tela.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Não haverá impacto, considerando que a Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 7080113.51.2011.8.09.0051, foi julgada procedente.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Execução Fiscal nº 5086065.06.2015.8.9.0051	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda Pública Municipal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	13/05/2015
d. partes no processo	Autor: Município de Goiânia Réu: Saneamento de Goiás S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 176.477.733,28
f. principais fatos	Execução fiscal do crédito oriundo do processo administrativo nº 38657232, Auto de Infração nº 2007-0000900. Período Exigido: 09/2005 a 02/2009. Encontra-se suspenso, a Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 7080113.51.2011.8.09.0051, foi julgada procedente, anulando o auto de infração nº 2007-0000900. Propostos Embargos à Execução Fiscal nº 5248842.35.2015.8.9.0051.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Não haverá impacto, considerando que a Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 7080113.51.2011.8.09.0051, foi julgada procedente.

Processo Administrativo nº 1.976.516-4/2002	
a. juízo	Prefeitura de Goiânia
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	22/03/2002
d. partes no processo	Autor: Município de Goiânia Réu: Saneago
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor do auto de infração: R$ 58.744.675,42
f. principais fatos	Autos de infrações nº 2001-0001275 e nº 2000-0000435, período de dezembro de 1997 a dezembro de 2001 decorrente da ausência de recolhimento de ISSQN sobre água e esgoto. **Encontra-se suspenso, aguardando o julgamento da Ação Rescisória nº 279567-61.2009.8.09.0000 (200902795672)**. Execuções Fiscais nº 28169413.2009.8.09.0051 (200902816947), Autos nº 289/2009 (Auto de Infração nº 2000-0000435) e 0057557.58.2003.8.09.0051 (200300575577), Autos nº 843/2003 (Auto de Infração nº 2001-0001275).
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto no caso de perda referente ao valor atualizado da causa, no montante total de R$ 216.137.368,98.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia figurava como parte em aproximadamente 314 processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista e previdenciária. Estes processos versam, principalmente, sobre responsabilidade subsidiária em terceirizações, plano de desligamento voluntário, concessão de adicionais, acidentes de trabalho e ações coletivas movidas pelo STIUEG - Sindicato Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás.

De acordo com a análise dos advogados da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, o valor total envolvido nos processos com chance de perda remota, possível e provável era de aproximadamente R$ 20.733 mil, R$ 2.908 mil e R$ 53.288 mil, respectivamente, dos quais aproximadamente R$ 56.196 mil foram provisionados.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía processos de natureza trabalhista e previdenciária individualmente relevantes.

Processos de natureza cível e outros

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era parte em 3.776 processos cíveis judiciais e 206 processos cíveis administrativos. Os objetos dos referidos processos de natureza cíveis envolvem ajustes contratuais, acidentes em decorrência de obras e situações ligadas a má prestação de serviço, como o fornecimento de água de má qualidade, ausência do fornecimento de água, corte indevido de água, extravasamento de esgoto, excesso de consumo e refaturamento de contas.

De acordo com a análise dos advogados da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, o valor total envolvido nos processos de natureza cíveis com chance de perda remota, possível e provável era de aproximadamente R$196.665 mil, R$20.782 mil e R$12.289 mil, respectivamente, dos quais aproximadamente R$33.071 mil foram provisionados.

Além disso, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era parte em 57 processos cíveis judiciais de natureza fundiária como polo passivo. Os objetos dos referidos processos envolvem, dentre outras matérias, ações possessórias, de usucapião, de desapropriação indireta e embargos de terceiro.

De acordo com a análise dos advogados da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, o valor total envolvido nos processos cíveis judiciais de natureza fundiária com chance de perda remota e provável era de aproximadamente R$8 mil, R$489 mil, respectivamente, dos quais aproximadamente R$497 mil foram provisionados. Ainda segundo os advogados da companhia, não há ações com chance de perda possível

Dentre os processos de natureza cível individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2018, destaca-se em razão do valor e/ou de seu objeto o seguinte:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 0000476-39.2006.4.01.3500 (Resp n. 1.172.587/GO)	
a. juízo	Superior Tribunal de Justiça - STJ
b. instância	Especial
c. data de instauração	13/01/2006
d. partes no processo	Autor: Saneamento de Goiás S.A. - Saneago Réu: Conselho Regional de Química da 12ª Região
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 36.570,60
f. principais fatos	Ação Declaratória de Inexistência de Obrigação Fiscal com o objetivo de afastar a imposição de registro de responsável técnico por estação de tratamento e o pagamento das respectivas taxas de Anotação de Função Técnica (AFT). Em primeiro grau (7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás – Goiânia), entendeu-se que a Saneago deveria possuir um responsável técnico químico em cada estação de tratamento de água e de esgoto. Posição que foi revertida em segunda instância (TRF1), de forma que um químico possa se responsabilizar por mais de uma unidade de tratamento de água e de esgoto enquanto responsável técnico. Todavia, decisão monocrática do Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao Recurso Especial interposto pelo CRQ12. Recurso de embargos declaratórios oposto pela Companhia foi improvido. Agravo Interno da Saneago pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso ocorra a perda, poder-se-á gerar grande impacto na estrutura de cargos e folha de pagamento da Companhia.

Ações civis públicas

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia figurava como parte em aproximadamente 170 ações civis públicas.

Dentre as ações civis públicas individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2018, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Ação civil pública nº 164812-59.2016.8.09.0006 (201601648124)	
a. juízo	Fazenda Pública Municipal, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Anápolis/GO.
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	10/05/2016
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réu : Saneago e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000,00
f. principais fatos	O Ministério Público ajuizou ação civil pública questionando a legalidade do contrato de concessão e requer que o Município de Anápolis retome o sistema de saneamento básico. O juiz indeferiu o pedido de liminar. A Saneago e o Município apresentaram contestação tempestivamente.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	No final da ação, caso decisão judicial reconheça a ilegitimidade do contrato e determine a devolução da concessão para o Município, a Saneago seria impactada em grande perda de receita proveniente dos serviços prestados no Município.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação civil pública nº 450335.85.2014.8.09.0051	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO.
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	03/12/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réu : Saneago e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000,00
f. principais fatos	O Ministério Público ajuizou ação civil pública questionando a legalidade do contrato de concessão e requer que o Município de Itumbiara retome o sistema de saneamento básico. A Saneago e o Município apresentaram contestação tempestivamente.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	No final da ação, caso decisão judicial reconheça a ilegitimidade do contrato e determine a devolução da concessão para o Município, a Saneago seria impactada em grande perda de receita proveniente dos serviços prestados no Município.

Ação civil pública nº 378681.38.2014.8.09.0051	
a. juízo	7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia /GO.
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	13/10/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réu : Saneago e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 5.000.000,00
f. principais fatos	O MP ajuizou ação civil pública questionando a legalidade de se exigir que o consumidor adquira hidrômetro e, posteriormente, faça doação à Concessionária. Requer a condenação da Saneago na restituição do valor em dobro do cobrado do consumidor e a condenação em dano coletivo no valor de R$ 5.000.000,00. Houve a suspensão da liminar pelo Presidente do TJGO (proc. n. 0378681.38.2014.8.09.0051). a Saneago apresentou contestação tempestivamente.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a ação seja julgada procedente a Saneago sofrerá impacto financeiro significativo, além de ter de passar a arcar com os custos dos hidrômetros a serem instalados, o que poderá refletir inclusive no valor das tarifas cobradas pela companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação civil pública nº 390363.53.20158.09.0051	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO.
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	28/10/2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réu : Saneago e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00
f. principais fatos	O MP ajuizou ação civil pública questionando a revisão tarifária ocorrida no ano de 2015. Requereu a título de liminar o restabelecimento do percentual do primeiro reajuste tarifário fixado na Resolução Normativa da AGR n. 0032/2015, de 16,07%, até que seja fixado reajuste apontado por auditoria externa. Houve o deferimento da liminar, contudo suspensa por decisão do TJGO (AI nº. 50868-97.2016.8.09.0000). Processo está na fase de produção de provas.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a ação seja julgada procedente a Saneago deverá reduzir o valor de sua tarifa, impactando significativamente em suas receitas. Além disso, a Saneago poderá ter que devolver os valores recebidos além do valor autorizado na decisão judicial.

Ação civil pública nº 335916.18.2015.8.09.0051	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO.
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	15/09/2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réu : Saneago e outros
e. valores, envolvidos bens ou direitos	R$ 1.000,00
f. principais fatos	O MP ajuizou ação civil pública questionando a legalidade do contrato de concessão celebrado entre a Saneago e o Município de Goiânia e também postula a nulidade das revisões tarifárias efetivadas entre janeiro e maio de 2015. A Saneago ainda não foi citada para contestação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	No final da ação, caso decisão judicial reconheça a ilegitimidade do contrato e determine a devolução da concessão para o Município, a Saneago seria impactada em grande perda de receita proveniente dos serviços prestados no Município.

Ações civis públicas nº 439400.25.2012.8.09.0093; 0428010.10.2012.8.09.0206; 0424468.58.2012.8.09.0149	
a. juízo	Diversas Comarcas da Justiça Estadual de Goiás..
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	Diversas
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réu : Saneago e outros
e. valores, envolvidos bens ou direitos	Não é possível estimar por se tratar de todo o sistema nos municípios de de Aparecida de Goiânia, Trindade, Rio Verde e Jataí
f. principais fatos	O MP postula a anulação do procedimento licitatório relativo ao contrato de subdelegação do serviço de esgotamento sanitário das cidades de Aparecida de Goiânia, Trindade, Rio Verde e Jataí, em que vencida a empresa Foz Goiás Saneamento S/A. Postula a anulação do processo licitatório por representar prejuízos aos consumidores dos Municípios de de Aparecida de Goiânia, Trindade, Rio Verde e Jataí. A Saneago, **sob o patrocínio da Procuradoria Geral do Estado – PGE/GO**, apresentou defesa.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso seja julgada procedente a ação a Saneago deverá passar a prestar os serviços subdelegados de forma direta.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação civil pública nº 5272466.11.2018.8.09.0051	
a. juízo	27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO.
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	12/06/2018
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réu : Saneago e outros
e. valores, envolvidos bens ou direitos	R$ 1.000,00
f. principais fatos	. Ação civil publica a qual o Ministério Publico, pretende a suspensão da cobrança de tarifa de tratamento de esgoto. Ação civil publica a qual o Ministério Publico, pretende a suspensão da cobrança de tarifa de tratamento de esgoto até a conclusão das obras do tratamento secundário da ETE Seixo de Brito.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a ação seja julgada procedente a Saneago sofrerá impacto financeiro significativo e terá que devolver tarifa de tratamento de esgoto de toda a população da grande Goiânia abastecida pela Bacia do Meia Ponte.

Ações populares

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia figurava como parte em aproximadamente 65 ações populares

As ações populares relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2018, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Ação Popular nº 144562.97.2016.8.09.0137 (201601445622)	
a. juízo	Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Rio Verde/GO.
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	25/04/2016
d. partes no processo	Autor: Sergio Martins de Souza Queiroz Réu : Saneago e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 64.084.320,00
f. principais fatos	O autor sustenta a invalidade do contrato de concessão celebrado entre a Saneago e o Município de Rio Verde. Foi apresentada contestação tempestivamente. Houve prazo para especificação de provas e acolhido o pedido de denunciação da lide à Foz Goiás Saneamento S/A (subdelegatária do serviço de esgotamento sanitário naquele município).
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	No final da ação, caso decisão judicial reconheça a ilegitimidade do contrato e determine a devolução da concessão para o Município, a Saneago seria impactada em grande perda de receita proveniente dos serviços prestados no Município.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ações Populares nº 5301214.66.2018; 5301221.59.2018; 5301227.65.2018; 5301251.37.2018; 5301256.89.2018; 5301259.53.2018; 5301268.87.2018; 5301273.19.2018; 5301278.23.2018; 5301282.57.2018; 5301430.46.2018; 5301431.39.2018; 5301436.63.2018; 5302610.04.2018; 5302647.20.2018; 5302683.46.2018; 5302711.49.2018; 5302736.33.2018; 5302767.11.2018; 5302796.60.2018; 5302837.59.2018; 5302863.94.2018; 5302904.32.2018; 5302946.38.2018; 5302976.46.2018; 5303003.69.2018; 5303027.94.2018; 5296194.10.2018; 5296478.18.2018; 5296688.15.2018; 5297822.17.2018; 5302610.04.2018; 5302647.20.2018; 5296280.15.2018; 5296356.23.2018; 5296380.48.2018; 5296548.02.2018; 5296646.11.2018; 5296722.33.2018; 5296748.15.2018; 5296801.16.2018; 5296878.81.2018; 5296912.50.2018; 5296946.16.2018; 5297107.32.2018; 5297131.03.2018; 5297202.80.2018; 5297745.23.2018; 52972019.59; 5297791.97; 5297822.17; 5297896.14; 5297982.34; 5298999.05; 5299026.18; 5299050.18; 5299067.55; 5299094.32; 5299112.11; 5299135.11; 5299156.76; 5301180.70; 5301201.69; 5302683.46	
a. juízo	Diversas Comarcas da Justiça Estadual de Goiás.
b. instância	Primeiro e Segundo Grau
c. data de instauração	Diversas
d. partes no processo	Autor: Ronaldo Matos Dos Santos Júnior Réu : Saneago e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Tratam-se de ações populares protocoladas por cidadão em que se questiona a prestação de serviços pela empresa em diversos Municípios sem a existência de contratos. Requereu como um dos pedidos, a retomada dos serviços públicos de água e esgoto pelos Municípios titulares . Atualmente, em que pese o valor atribuído às causas serem milionários, não é possível estimar o numerário envolvido nestas ações, já que esses valores atribuidos às causas não obedeceram qualquer critério técnico e são repetidos em todos os processos 66 processos idênticos.
f. principais fatos	Existem processos que estão na fase inicial, alguns foram extintos sem julgamento do mérito em razão da inadequação da via eleita e que atualmente estão na fase recursal. Já foram arquivados 05 (cinco) processos até o dia 31/05/2019.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso sejam julgadas procedentes a SANEAGO interromperia a prestação de serviço e faturamento nessas cidades.

Ação Popular nº 0415083.89.2012.8.09.0051	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	01/04/2016
d. partes no processo	Autor: WASHINGTON FRAGA GUIMARÃES Réu : Saneago e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10.000,00
f. principais fatos	Decretar a invalidade dos atos administrativos consistentes nos Contratos de Programa celebrados entre a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO e os municípios de Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Jataí e Trindade, bem assim de todos os atos administrativos decorrentes da sua execução, especialmente a Concorrência n°4.3-001/2012-SANEAGO e respectivo c ontrato de sub-delegação da prestação regionalizada dos serviços públicos de fornecimento de água, esgotamento sanitário e serviços complementares. A Saneago, **sob o patrocínio da Procuradoria Geral do Estado – PGE/GO.**
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	No final da ação, caso decisão judicial reconheça a ilegitimidade do contrato e determine a devolução da concessão para o Município, a Saneago seria impactada em grande perda de receita proveniente dos serviços prestados no Município.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos repetitivos ou conexos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza:

Processos de natureza ambiental

Ações civis públicas/popular nºs 24313-95.2015.8.09.0091 (201500243137) Jaraguá; 129907-94.2017.8.09.0102(201701299075) Mara Rosa; 169844.04.2014.8.09.0010 Anicuns; 579521-18.2008.8.09.0005 (200805795213) Alvorada do Norte; 170045-07.1997.8.09.0005 (9701700457) Alvorada do Norte; 434205-12.2015.8.09.0010 (201504342059) Anicuns;68951-85.2009.8.09.0137 (200900689514) Rio Verde; 32560-26.2014.8.09.0180 (201400325603) Cachoeira Dourada;250140-93.2009.8.09.0137 (200902501407) Rio Verde; 174011-13.2004.8.09.0011 (20040174 0115) Aparecida de Goiânia; 314086-77.2014.8.09.0100(201403140868) Luziânia; 267351-33.2015.8.09.0170(201502673511) Campinorte; 5467961.41.2018 - Corumbaíba.; 5176351.31.2018.8.09.0049 – Goianésia; 5250954.17.2018.8.09.0036 –Cristalina; 5377009.65.2018.8.09.0051 – Goiânia; 5086115.27.2018.8.09.0051 – Goiânia; 5473209.06.2018.8.09.0029 - Ouvidor	
a. juízo	Varas das Fazendas Públicas.
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	Entre 1997 a 2018
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réu : Saneago e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 8.853.360,96 (somatório)
f. principais fatos	O MP postula a implantação/ampliação/melhoria do sistema de esgotamento sanitários e abastecimento de água dos municípios. A Saneago apresentou defesa, alguns processos encontram-se em fase de produção de provas, outros aguardando julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	A companhia será compelida a realizar as obras pleiteadas pelo autor da ação, incorrendo no dispêndio dos valores das obras.

Execuções de Termos de Ajustamento de Conduta

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia figurava como parte em aproximadamente 09 execuções de TAC.

As execuções de TAC relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2018, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Execuções de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 370909.87; 5139349.93; 5299729.85; 139085-68.2009; 5299926.40; 0215530.65; 0211525.97; 288088-98.2010; 0150949.14.	
a. juízo	Diversas Comarcas da Justiça Estadual de Goiás
b. instância	Primeiro e Segundo Grau
c. data de instauração	Diversas
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Réu : Saneago e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não mensuráveis
f. principais fatos	Execuções de obras de sistema de água e/ou esgoto.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso procedente a companhia deverá arcar com a realizações dos empreendimentos determinados pela justiça. Impactando no plano de investimentos da companhia.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência, não haviam processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas, com prognóstico de de perda classificado como provável. Assim, diante da inexistência acima mencionada, não há nenhum valor provisionado.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO não possui processos sigilosos.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos repetitivos ou conexos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza:

Processos de natureza ambiental

Ações civis públicas/popular nºs 24313-95.2015.8.09.0091 (201500243137) Jaraguá; 129907-94.2017.8.09.0102(201701299075) Mara Rosa; 169844.04.2014.8.09.0010 Anicuns; 579521-18.2008.8.09.0005 (200805795213) Alvorada do Norte; 170045-07.1997.8.09.0005 (9701700457) Alvorada do Norte; 434205-12.2015.8.09.0010 (201504342059) Anicuns;68951-85.2009.8.09.0137 (200900689514) Rio Verde; 32560-26.2014.8.09.0180 (201400325603) Cachoeira Dourada;250140-93.2009.8.09.0137 (200902501407) Rio Verde; 174011-13.2004.8.09.0011 (20040174 0115) Aparecida de Goiânia; 314086-77.2014.8.09.0100(201403140868) Luziânia; 267351-33.2015.8.09.0170(201502673511) Campinorte.	
a. juízo	Varas das Fazendas Públicas.
b. instância	Primeiro Grau
c. data de instauração	Entre 1997 a 2017
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réu : Saneago e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 5.853.360,96 (somatório)
f. principais fatos	O MP postula a implantação/ampliação/melhoria do sistema de esgotamento sanitários e abastecimento de água dos municípios. A Saneago apresentou defesa, alguns processos encontram-se em fase de produção de provas, outros aguardando julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	A companhia será compelida a realizar as obras pleiteadas pelo autor da ação, incorrendo no dispêndio dos valores das obras.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

Em 28 de junho de 2018 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Saneago sua Política de Gestão de Riscos (PL00.0046), disponível no sítio eletrônico <www.saneago.com.br>, tendo como princípios norteadores: (I) agregar valor e proteger o ambiente institucional; (II) ser parte integrante de todos os processos organizacionais; (III) subsidiar a tomada de decisões; (IV) ser baseada nas melhores informações disponíveis; (V) ser transparente e conclusiva; (VI) ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e, (VII) apoiar a melhoria contínua da entidade.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

Tomando por referência a norma ABNT NBR ISO 31000, com direcionamento a aspectos presentes no modelo “COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission”, a gestão de riscos na Companhia constitui um processo cíclico e contínuo capaz de identificar, analisar, avaliar, tratar, reavaliar, monitorar e comunicar os riscos inerentes à organização, possuindo como objetivos: (I) Promover a minimização do impacto e/ou da probabilidade dos riscos e eventos por meio da melhoria dos controles, resultando na criação e proteção de valor para a organização; e, (II) Fortalecer a estrutura de Governança e de Gestão no processo decisório e em seu planejamento, com informações gerenciais relevantes sobre os diversos riscos que podem afetar o negócio.

(c) riscos para os quais se busca proteção

Em congruência com os riscos elencados no item 4.1, além das atribuições regimentais da Gerência de Gestão de Riscos, a Companhia busca proteção para todos os riscos a que está sujeita no curso normal de suas atividades (Riscos Corporativos com eventos de riscos), bem como aqueles decorrentes de contratações (Riscos em Contratação com eventos supervenientes), nos termos da Lei 13.303/2016, sendo ordenados por meio de Categorias de Riscos.

A classificação em categorias possibilita um enfoque nos aspectos distintos da gestão de riscos em uma Companhia, possibilitando a compreensão rápida e clara do perfil de risco da organização:

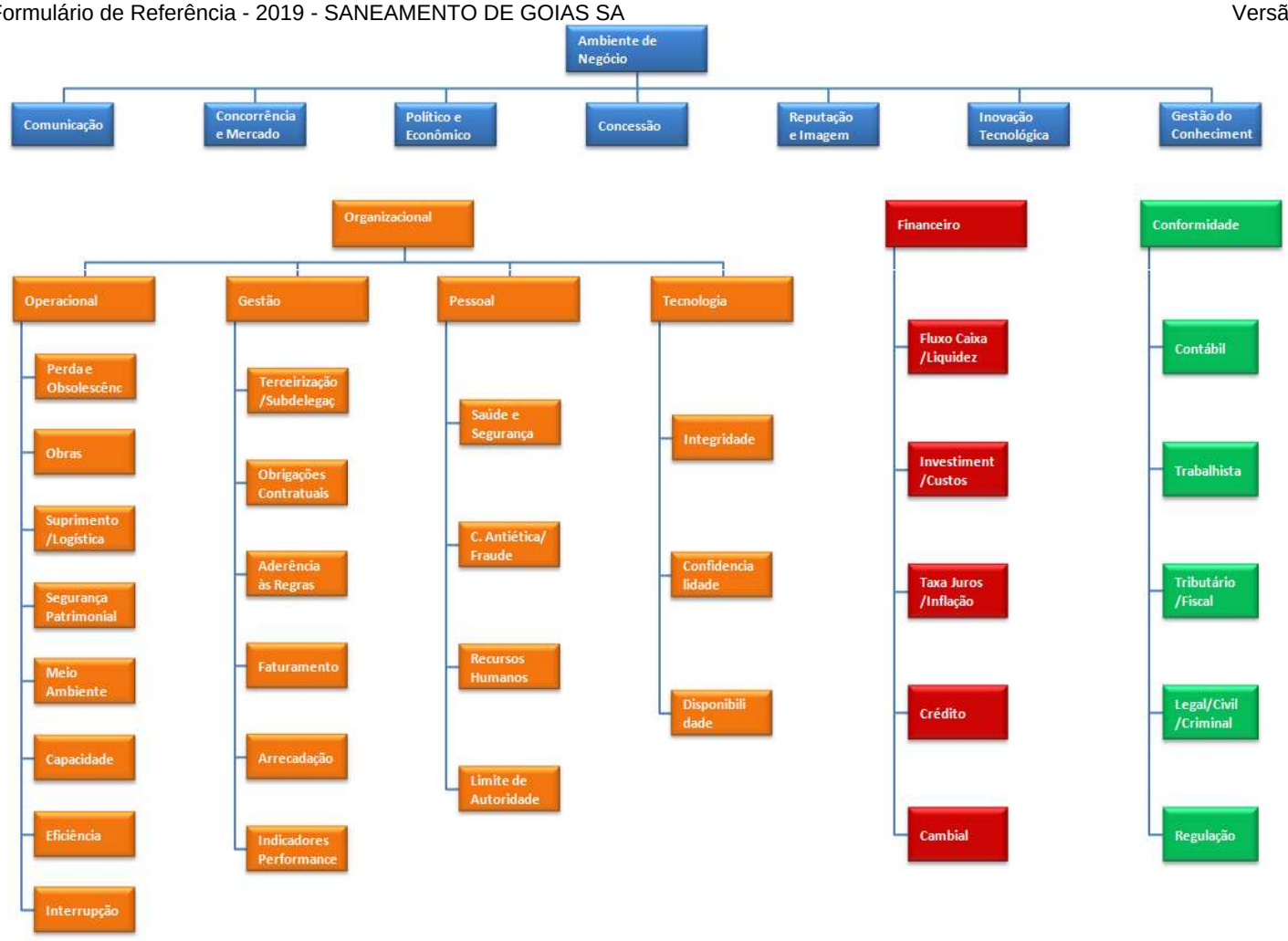

Figura 1 – Categorias de Risco

(d) instrumentos utilizados para proteção

A Companhia segue as diretrizes prescritas pela norma ABNT NBR ISO 31000, com direcionamento ao modelo “COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission”, agregando valor econômico e resiliência à Companhia por meio do alinhamento às melhores práticas de mercado.

A Companhia utiliza como definição para o termo risco a “possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos” (COSO, 2013), ou seja, o desvio em relação aos objetivos esperados, podendo abordar, criar ou resultar em oportunidades ou ameaças (ABNT NBR ISO 31000:2018).

A identificação de riscos trata do levantamento de riscos a partir da análise de incertezas em relação a objetivos, processos críticos e mudanças significativas no ambiente da organização (ABNT NBR ISO 31000:2018).

A análise de riscos objetiva compreensão da natureza dos riscos e eventos, bem como de suas características por meio de informações inerentes prestadas pela autoridade/unidade “dona do risco”, envolvendo ainda a mensuração do risco (ABNT NBR ISO 31000:2018).

A mensuração do nível de risco é realizada com a aferição quali-quantitativa do impacto e probabilidade de cada evento. O impacto é estimado por meio do julgamento de atributos financeiros, objetivos do negócio, persistência, imagem/reputação e velocidade. Já a probabilidade é estimada por meio do julgamento de atributos relacionados ao nível de exposição, qualidade dos controles, potencial para fraudes, mudanças no ambiente, frequência/ocorrência, conformidade com legislações e suporte/meios materiais.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Os riscos são alocados em 4 (quatro) níveis distintos em função do impacto e probabilidade estimados, conforme apresentado no Quadro 1:

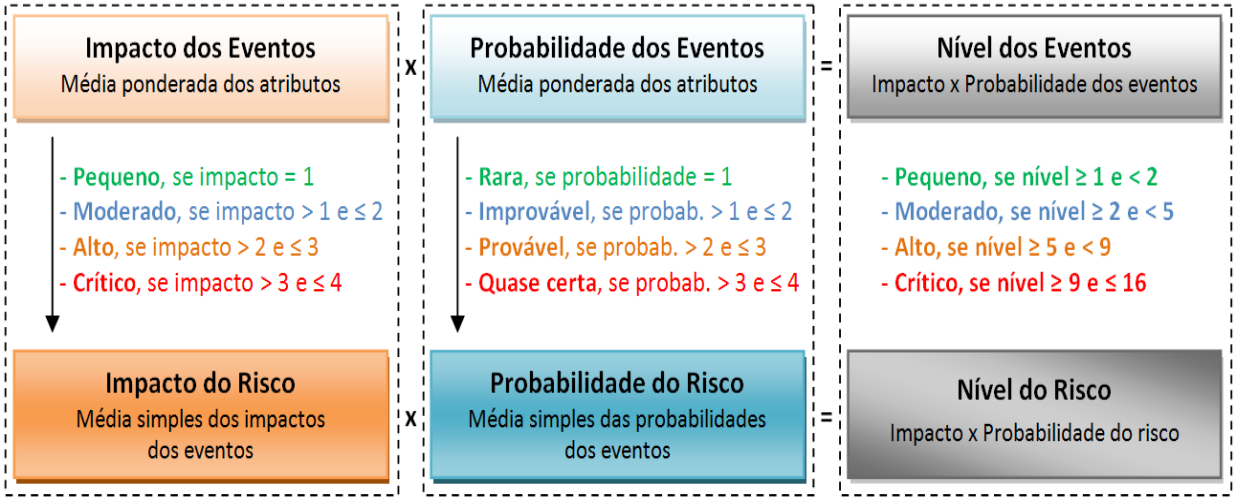

Figura 2 – Níveis de Riscos.

Os riscos e eventos analisados são expressos por meio da seguinte matriz gráfica de riscos:

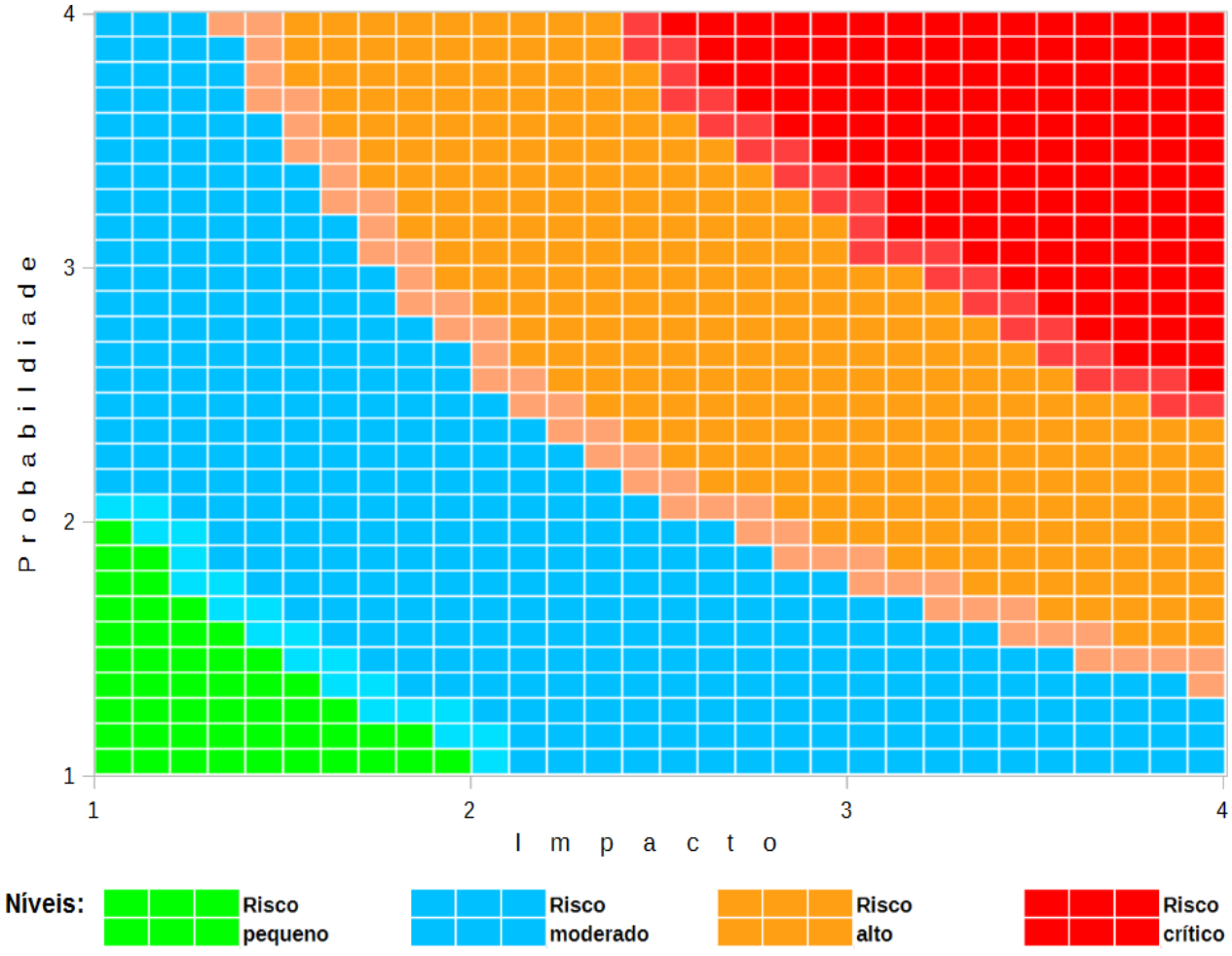

Figura 3 – Matriz Gráfica de Riscos.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A avaliação de riscos consiste na comparação do risco mensurado com o critério de risco para avaliar sua significância (ABNT NBR ISO 31000:2018), sendo identificados os prazos máximos para sua reavaliação e indicação da autoridade competente para aprovação dos tratamentos:

Figura 4 – Níveis de alçadas para aprovação dos tratamentos aos eventos

O tratamento ao risco consiste na resposta/atuação sobre riscos corporativos por meio do plano de tratamento (ABNT NBR ISO 31000:2018), onde a autoridade/unidade competente decide entre aceitar, evitar, reduzir, compartilhar ou explorar o risco (IBGC, 2007).

Quanto ao monitoramento e análise crítica: (I) são desempenhados pela "dona do risco"/gestora do contrato e pelo responsável pela aprovação de forma constante e integrada aos processos organizacionais, envolvendo a revisão, checagem, vigilância, acompanhamento e resposta a algum fato específico; (II) são realizados pela unidade responsável pela Gestão de Riscos na Companhia por meio da reavaliação dos riscos, conforme periodicidade fixada pelo nível do risco; e, (III) são exercidos pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada e Auditoria Interna por meio da análise dos reportes trimestrais da unidade responsável pela Gestão de Riscos na Companhia.

Na comunicação de riscos, toda informação gerada é organizada, compilada e publicada com linguagem adequada ao público a que se destina, zelando pela integridade dos colaboradores da Saneago e manutenção da ética e do sigilo empresarial.

(e) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A gestão de riscos na Companhia é aplicada em primeira e segunda instâncias, com responsabilidades definidas entre todos os seus gestores:

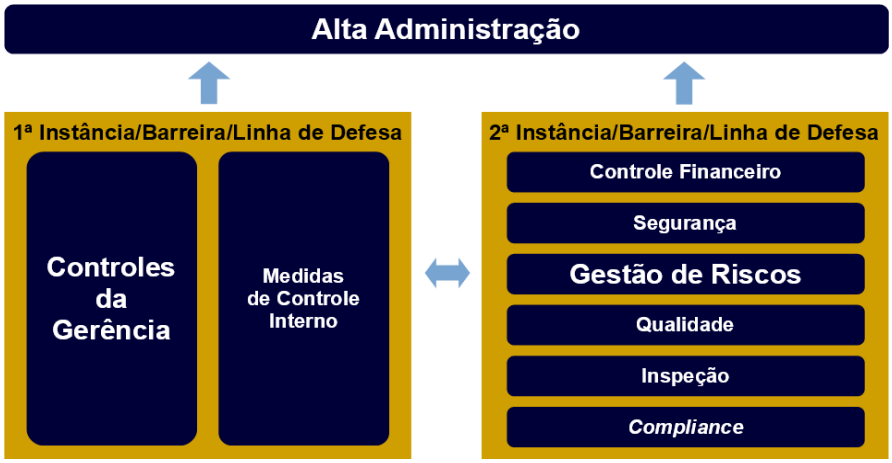

Adaptado de IIA The Institute of Internal Auditors. Declaração de Posicionamento do IIA: As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento de Eficaz de Riscos e Controles. São Paulo, 2013.
Figura 5 – Primeira e Segunda Linhas de Defesa na Administração.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A primeira linha de defesa é representada pela unidade organizacional “dona do risco”, sendo o seu gestor a autoridade responsável pela gestão de riscos em primeira instância. É composta de riscos técnicos e/ou pontuais, que são aqueles específicos/inerentes à operação de cada unidade e indissociáveis de suas atividades rotineiras.

A gestão de riscos em segunda instância é de interesse da Gerência de Gestão de Riscos, subordinada à Superintendência de Governança, atuando principalmente sobre os riscos de descontinuidade do negócio.

Competem à Superintendência de Governança, à Diretoria da Presidência e ao Conselho de Administração o estabelecimento das diretrizes e a supervisão do sistema de gestão de riscos aplicado na Companhia.

(f) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Além dos mecanismos mencionados no item anterior, há o estabelecimento de um Plano Anual de Compliance e outro de Gestão de Riscos, ambos apreciados pela Superintendência de Governança e submetido à Superintendência de Auditoria Interna.

Quanto ao monitoramento e análise crítica: (I) são desempenhados pela “dona do risco”/gestora do contrato e pelo responsável pela aprovação de forma constante e integrada aos processos organizacionais, envolvendo a revisão, checagem, vigilância, acompanhamento e resposta a algum fato específico; (II) são realizados pela unidade responsável pela Gestão de Riscos na Companhia por meio da reavaliação dos riscos, conforme periodicidade fixada pelo nível do risco; e, (III) são exercidos pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada e Auditoria Interna, por meio da análise dos reportes trimestrais da unidade responsável pela Gestão de Riscos na Companhia.

Quanto às atividades de controle, são estabelecidas por políticas e procedimentos/manuais elaborados, contribuindo para que os objetivos e as diretrizes definidas pela Companhia possam ser alcançados por meio da minimização ou mitigação de seus riscos, dentre outros fatores. Estas atividades são realizadas em todos os níveis da Companhia envolvendo vários estágios de processos e atividades como segregação de funções, limites de alçada, aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, segurança de ativos, revisões de performance operacional,entre outros.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia adota política formal de gestão de riscos financeiros e aplicação de recursos, desde 28 de março de 2019, onde foi aprovada na 378ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Na política são tratadas os seguintes riscos:
- Exposição ao Risco Cambial;
- Exposição ao Risco de Taxa de Juros;
- Exposição ao Risco de Liquidez.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todos os riscos a que está sujeita no curso normal de suas atividades, incluindo os riscos de mercado descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, de acordo com a política de gestão de riscos descrita abaixo.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não mantém operações de “hedge”.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, pois conforme mencionado no item “b.ii” acima a Companhia não mantém operações de “hedge”.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Para gerenciamento de seus riscos de mercado a Companhia baseia-se nos princípios e diretrizes da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não se utiliza de instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado compõem o rol de riscos corporativos controlados e gerenciados pela Companhia, que conta com a estrutura organizacional já descrita no item 5.1 (b) (iii) deste Formulário de Referência.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia em 24 de abril de 2019, por meio de Resolução da Diretoria, designou o Comitê Permanente de Gestão de Riscos Financeiro e Aplicação de Recursos da Saneago, para acompanhar e dar pareceres sobre a Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos de acordo com a política implantada.

Esse procedimento visa analisar e deliberar sobre diretrizes e estratégias do processo geral de gerenciamento de riscos da Saneago, bem como em pontos de melhoria na estrutura do processo (metodologia, processos, sistemas, política, padrões e mecanismos de reporte, dentre outros).

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) Principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Saneago acredita na eficiência dos procedimentos de controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das suas demonstrações financeiras e demais processos. São realizadas em todos os segmentos da organização com o objetivo de oferecer segurança razoável quanto à confiabilidade das informações, envolvendo vários estágios de processos e atividades como normatizações, segregação de funções, limites de alçada/aprovações/autorizações, verificações/inspeções, revisões de performance, implementação de sistema integrado de gestão (SAP ERP).

Por essa razão, nossas demonstrações financeiras apresentam o resultado das operações e situação patrimonial e financeira de forma satisfatória, conforme "Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis" elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS (CRC 2 GO 001837/F-4 – Alfredo Ferreira Marques Filho – Contador CRC 1 SP 154954/O – S – GO) em 28 de março de 2019:

> Em nossa opinião, exceto pelos efeitos não conhecidos dos assuntos mencionados na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Saneamento de Goiás S.A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).
>
> Base para opinião com ressalva
>
> Divergências na quantidade de estoques
> Conforme mencionado nas Notas Explicativas n° 7 e 17 às demonstrações contábeis, os saldos dos estoques constituídos pela Companhia, com o objetivo de utilização própria no curso normal de sua atividade, registrados nas rubricas de "Estoques e Intangível" estão representados por R$64.716 mil e R$19.623 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018. Todavia, nossos testes de inventário físico realizados no exercício corrente apontaram distorções relevantes nas quantidades de estoques, que não foram conciliadas pela Administração, não nos permitindo obter segurança adequada dos respectivos saldos desses estoques. Consequentemente, não nos foi possível, diante as circunstâncias, formar uma opinião sobre esses estoques, bem como seus possíveis efeitos tributários, se houver, em 31 de dezembro de 2018.
>
> Investigação em andamento pela Polícia Federal e o Ministério Público Federal
>
> Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 36 às demonstrações contábeis, a Companhia divulgou fato relevante e comunicado ao mercado, informando sobre as ações da Operação Decantação da Policia Federal e do Ministério Público Federal (MPF) com o objetivo de apurar a existência ou não de irregularidades em licitações promovidas pela Companhia, caracterizadas por possíveis alinhamentos e sobrepreços nos processos licitatórios, com possível superfaturamento nas execuções, que estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais originárias do PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento e de financiamentos obtidos de instituições financeiras para execução de obras, bem como, atos praticados em desfavor da Administração Pública. Com base no relatório do MPF e CGU – Controladoria Geral da União, datado de 12 de setembro de 2016, o potencial superfaturamento é de aproximadamente R$20.000 . Em dezembro de 2017 foi contratada empresa especializada, externa e independente a Companhia para apurar os efeitos e temas incluídos na investigação, e instituído o Comitê de Investigação que tem, dentre outras funções, de acompanhar e ajustar os planos de investigação da empresa independente. Os principais procedimentos realizados pela empresa especializada

5.3 - Descrição dos controles internos

foram: coleta de dados e processamento de informações, Background Check e rede de relacionamento dos signatários que assinam a carta de representação e análise financeira e engenharia de contratos de obras, entre outros. A Administração após a operação aprimorou vários controles e processos internos relativos às obras e constituiu uma provisão de aproximadamente de R$217.000 mil, para cobrir eventuais riscos de realização de obras impactadas pela Operação Decantação ou por outros motivos.

Os resultados dos trabalhos da empresa externa independente foram concluídos, e estão sob avaliação da Administração da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário, com o objetivo de estimar o valor dos gastos adicionais pagos e determinar os valores das baixas a serem realizadas nos respectivos ativos relacionados às obras já concluídas e em curso e outros impactos. Adicionalmente, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia na data de hoje (28 de março de 2019), foi deflagrada a 2° Fase da Operação Decantação, que a Companhia ainda está apurando seus eventuais desdobramentos. Em função do atual estágio que se encontra o processo de estimativa dessa provisão, bem como suas circunstâncias e metodologia, não nos foi possível concluir sobre a suficiência da referida provisão, bem como os seus impactos nas demonstrações contábeis atuais e de anos anteriores, assim como seus efeitos tributários em 31 de dezembro de 2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Os controles internos da Companhia encontram-se distribuídos entre as unidades da primeira, segunda e terceira linha de defesa. Neste sentido, destaca-se em sua estrutura de segunda linha de defesa a Superintendência de Governança, subordinada hierarquicamente à Presidência da Saneago, cujas atividades encontram-se compartilhadas com as Gerências de *Compliance*, Gerência de Gestão de Riscos e Gerência Executiva de Apoio à Governança, reforçando o compromisso e o objetivo de manter o adequado monitoramento do ambiente de controles internos e de reconhecer que um benefício importante de um ambiente de controles é propiciar transparência e segurança aos nossos públicos de relacionamento sobre a execução de nossas operações.

Enquanto terceira linha de defesa, a Companhia possui em sua estrutura a Superintendência de Auditoria, subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração da Saneago, sendo algumas de suas atribuições principais: “acompanhar o atendimento das recomendações emanadas pelos órgãos reguladores, fiscalizadores e de controle; atender às necessidades do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria Estatutária em assuntos relacionados à Auditoria Interna; e, aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras”.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia possui uma área específica para supervisionar as demais unidades no que se refere a controles internos, além de dispor de mecanismos para mensurar a eficiência dos controles

5.3 - Descrição dos controles internos

internos visando atingir objetivos. A supervisão dos controles internos é executada pela Superintendência de Governança, pela Gerência de *Compliance* e pela Gerência de Gestão de Riscos.

A Superintendência de Governança responde diretamento à Presidência da Saneago, bem como relata suas atividades ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Superintendência de Auditoria Interna.

Tais controles internos tem como objetivo salvaguardar os ativos, promover a conformidade e a eficiência operacional na Companhia.

A Superintendência de Auditoria, por sua vez, é responsável por “aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras”, dentre outras atribuições.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Nas páginas seguintes são apresentados os principais assuntos de auditoria, segundo julgamento profissional pela Auditoria Independente da Companhia:

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita e ambiente de tecnologia da informação

Conforme nota explicativa nº2.19, as receitas do fornecimento de água e tratamento de esgoto e atividades associadas ao serviço, sendo reconhecidas quando os riscos e benefícios são substancialmente transferidos ao consumidor por meio do fornecimento de água. O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data base das demonstrações contábeis, o que de forma inerente adiciona componentes de risco de fraude. Observa-se ainda, que as transações de fornecimento de água e tratamento de esgoto são processadas substancialmente por meio de rotinas e controles automatizados. Tendo em vista o risco de fraude sobre o processo de reconhecimento da receita e a elevada dependência sistêmica e os potenciais efeitos sobre o registro contábil da receita das contas a receber, o ambiente de tecnologia, incluindo o sistema de informação, assim como os controles sobre o acesso e gerenciamento de mudanças nos seus sistemas, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a realização de testes por meio de amostragem e com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, para avaliar o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos chave sobre mudanças, alterações e acessos apropriados aos sistemas de operações de fornecimento de água. Analisamos ainda, também com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, a interface e a integridade das informações entre os principais sistemas utilizados para o registro

5.3 - Descrição dos controles internos

da receita de fornecimento de água e a respectiva geração das informações financeiras.

Para as transações de fornecimento de água da Companhia, analisamos a conciliação da receita com os saldos contábeis. Nossos procedimentos incluíram ainda a correlação entre as entradas de caixa e as receitas registradas pela Companhia durante o exercício com a finalidade de avaliar o reconhecimento da receita, além da análise da liquidação subsequente do saldo das contas a receber em aberto na data base da auditoria.

Realizamos procedimentos analíticos sobre a receita do ano, comparando os montantes reconhecidos com as informações de consumo de água e a quantidade de unidades consumidoras da Companhia durante o exercício, bem como analisamos se o crescimento da receita, está de acordo com os reajustes tarifários aprovados pelo Órgão Regulador (Agência Goiana de Regulação – AGR).

Realizamos testes para obtermos segurança razoável sobre o "corte" de receita da Companhia realizado no final do exercício, que reconhece nos registros contábeis, medições ainda não faturadas em função do período de leitura dos medidores dos consumidores da Companhia. Avaliamos também a adequada divulgação em notas explicativas.

Baseados nos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos que as políticas de reconhecimento de receitas da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, a Companhia revisou durante o exercício anterior sua estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa que envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo nível de inadimplência, política de renegociação e parcelamentos e cenário econômico atual e prospectivo.

Esse julgamento considera diversas premissas na determinação das provisões. As provisões para crédito de liquidação duvidosa são constituídas levando em consideração a expectativa da Administração e são fundamentadas de acordo com política interna da Companhia.

Resposta da auditoria ao assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação da estimativa definida pela Administração para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, realização de recálculo matemático da referida provisão e desafiamos o julgamento da Administração decorrente a estimativa definida onde totalizamos todos os créditos, independente se vencidos ou a vencer, dos consumidores com faturas registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa ("efeito arrasto"). Avaliamos esse total como parte de nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Assim como a revisão da adequada divulgação das notas explicativas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que são aceitáveis a estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como as divulgações na nota explicativa.

Reconhecimento de Benefícios Pós Emprego

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 25 às demonstrações contábeis, a Companhia possui benefícios pós-emprego no qual a obrigação é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão

5.3 - Descrição dos controles internos

como retorno pelos serviços prestados. Em virtude da complexidade e subjetividade na estimativa decorrente da avaliação atuarial dos planos de saúde e benefício, conforme requerido pelo CPC 33 – Benefício pós–emprego, a Companhia possui risco quanto a adequada mensuração e contabilização dos ativos e passivos decorrente a benefícios pósemprego, além do alto grau de julgamento associado ao processo de mensuração da obrigação atuarial da Companhia, que inclui a utilização de premissas altamente subjetivas e complexas tais como taxas de juros de longo prazo, taxas de rendimento dos ativos dos planos, índice de aumento salarial, rotatividade, mortalidade, taxas de desconto e inflação. Variações nestas premissas podem ter um impacto relevante sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas da área atuarial para nos auxiliar na avaliação das premissas utilizadas no cálculo dos passivos atuariais dos planos de benefícios pós emprego, comparando as mesmas com dados de mercado comparáveis e parâmetros de referência desenvolvidos internamente a partir de cálculos independentes efetuados como parte de nossos procedimentos. Adicionalmente, nossos especialistas nos auxiliaram na avaliação da adequação das divulgações realizadas pela Companhia em relação ao assunto. Relativamente aos ativos do Plano, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de confirmação de existência e avaliação em conjunto com especialistas sobre a avaliação efetuada desses ativos. Assim como a revisão da adequada divulgação nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos apropriadas os julgamentos, estimativas e divulgações preparadas pela Administração incluídas nas notas explicativas.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos não conhecidos dos assuntos mencionados na seção “Base para opinião com ressalva”, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações

5.3 - Descrição dos controles internos

contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. O Relatório da Administração pode não estar com informações adequadamente divulgadas em razão dos efeitos não conhecidos do assunto mencionado na seção intitulada acima “Base para opinião com ressalva”.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accouting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe

5.3 - Descrição dos controles internos

incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

5.4 - Programa de Integridade

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia possui mecanismos e procedimentos internos de integridade destinados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados, que incluem políticas internas de prevenção, especialmente o código de conduta e integridade estabelecido com base em sua missão, princípios e valores éticos. Além disso, a Companhia dispõe de Regulamento dos procedimentos de Contratação da Saneago, Regimento Interno do Conselho de Administração, bem como políticas, tais como Política de Porta Vozes, Comunicação e Divulgação de Informação; Política de Prevenção de Conflitos de Interesse; Política de Acesso à Informação; Política de Patrocínio; Política de Prevenção de Atos de Corrupção; Política de Segurança da Informação; Política de Distribuição de Dividendos; Política de Compliance; Política de Gestão de Riscos; Política de Não Retaliação, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Alçadas e Limites, Política de Avaliação da Alta Administração e a Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos. Tais políticas são periodicamentes revisadas para garantir adequação às normas vigentes e disponíveis na intranet corporativa.

Recentemente foi publicado o Decreto Estadual n° 9. 406/19 que institue o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. A Saneago vem se concedendo esforços, em consonância com as recomentações da Controladoria Geral do Estado – GCE-GO na implementação do decreto, cuja finalização do 1° ciclo de gestão de riscos será em junho de 2019, havendo na sequência Auditorias Baseadas em Risco (ABRs) programadas.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, infomando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de Regulamento dos procedimentos de Contratação da Saneago, Regimento Interno do Conselho de Administração, bem como políticas, tais como Política de Porta Vozes, Comunicação e Divulgação de Informação; Política de Prevenção de Conflitos de Interesse; Política de Acesso à Informação; Política de Patrocínio; Política de Prevenção de Atos de Corrupção; Política de Segurança da Informação; Política de Distribuição de Dividendos; Política de Compliance; Política de Gestão de Riscos; Política de Não Retaliação, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Alçadas e Limites, Política de Avaliação da Alta Administração e a Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos. Tais políticas são revisadas anualmente, ou conforme a necessidade (extraordinariamente), objetivando garantir adequação às normas vigentes e as necessidades identificadas nos processos de gestão.

Quanto à Gestão de Riscos, até 31/12/2018 o processo deveria ser objeto de revisão periódica, conforme o nível de risco, com prazo não superior a 30 (trinta) meses. Com a atualização da Política de Gestão de Riscos em 17/04/2019, o processo de gestão de riscos deve ser objeto de revisão periódica, conforme o nível de risco, com prazo não superior a 1 (um) ano, abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da Saneago.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Quanto a procedimentos internos de integridade, a Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões anuais.

5.4 - Programa de Integridade

No que se refere às estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento, após a restruturação organizacional em 2019, foi criada formalmente a Superintendência de Governança, subordinada a Diretoria da Presidência, podendo reportar-se diretamente ao Conselho de Administração em situações em que suspeite do envolvimento do diretor-presidente em irregularidades ou quando este se furtar da obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada. A Gerência de Compliance tem a competência para promover e orientar a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança e conformidade e coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos necessários, bem como garantir o cumprimento do código de conduta e integridade.

Atualmente, o Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance, formados pelos membros abaixo relacionados, conforme deliberado na 379ª Reunião do Conselho de Administração: I. Presidente do Conselho de Administração da Saneago; II. Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Saneago; III. Presidente da Saneago – DIPRE; IV. Diretor(a) Comercial – DICOM; V. Diretor(a) Financeiro, de Relação com Investidores e Regulação – DIFIR; VI. Diretor(a) de Gestão Corporativa – DICOR; VII. Diretor(a) de Expansão – DIEXP; VIII. Diretor(a) de Produção – DIPRO; IX. Procurador(a) Jurídico(a) – PROJU; X. Superintendente de Governança – SUGOV; XI. Superintendente de Auditoria Interna – SUAUD. O Comitê possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos, quais sejam: I. estruturação das regras e dos instrumentos referentes ao padrões de ética e de conduta; II. fomento à transparência; III. responsabilização; IV. gestão de riscos. Comitê Setorial reúne-se mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo(a) Superintendente de Governança.

A Superintendência de Auditoria Interna, por sua vez, reporta-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, garantindo a sua independência.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

A Companhia elaborou e publicou o seu Código de Conduta e Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração da Saneago em Ata nº343 r egistrada no dia 19 de junho de 2017, Em 2019, recentemente o Código de Conduta foi atualizado, conforme ata nº379 registrada no dia 17/04/2019. Sua divulgação está na Internet (https://www.saneago.com.br/2016/investidores.html) e na rede corporativa da Saneago.

O Código de Conduta e Integridade é aplicável a todos os Diretores, Conselheiros fiscais, Conselheiros de Administração, Empregados, Estagiários, Terceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços, dispõe sobre:

- Princípios, valores e missão da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
- Proteção ao Patrimônio da Companhia; Meio Ambiente; Integridade e Confiabilidade dos Contratos, Registros e Controles; Integridade no Relacionamento com as Partes Interessadas;
- Canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;
- Instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade.

As sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade estão previstas no código e no Regulamento Disciplinar de Pessoal, as quais serão aplicadas de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou até mesmo a rescisão contratual, por ou sem justa causa, não excluídas outras medidas legais cabíveis

5.4 - Programa de Integridade

Os empregados, prestadores de serviços, terceiros e a Alta Administração tiveram treinamento do código de conduta e integridade em 2018. O treinamento foi realizado no formato EAD – educação a distância, acessível a todos os empregados mediante matrícula e senha, foi entregue o código em formato de cartinha para todos os empregados, bem como avaliações de eficácia e termo de conhecimento e compromisso ao código, resultando na eficiência de 93% de empregados efetivos treinados.

Para os prestadores de serviços e terceiros, foi desenvolvido o treinamento através de uma estrutura de treinamentos em ambiente web para a visualização de vídeos referente ao tema e com posterior entrega das avaliações e termos de conhecimento e compromisso ao código preenchidos e assinados, resultando em 49% de eficiência nos treinamentos dos prestadores e terceiro da Saneago.

(b) se o emissor possui canal de denúncia

O canal de denúncia da Companhia é de responsabilidade da Superintendência de Ouvidoria Geral. O modelo adotado consiste em um único canal interno voltado tanto para denúncias internas quanto externas/terceiros, sendo composto de vários meios de comunicação, tais como atendimento presencial, call center 0800, carta, e-mail, internet e processo. A apuração das denúncias é de responsabilidade da Superintendência de Auditoria Interna através da Gerência de Correição.

Destaca-se que a Companhia admite o sigilo (quando solicitado), além do anonimato do denunciante, havendo a proteção a denunciantes de boa-fé regulamentada pela política de não retaliação.

No quadro abaixo, segue a quantidade de número de denúncias internas e externas relativas ao Código de Conduta ou Integridade recebidas pela Estatal, no exercícios sociais anteriores, ressalta-se que em 2018 a Companhia obteve 22 elogios decorrente de comportamento de empregado:

Exercício	Manifestação referente ao Código de Conduta e Integridade	Manifestações internas	Manifestações externas	Quantidade total de manifestações	Elogios
2017	Reclamação	1	153	154	**0**
	Denúncia	19	86	105	
	Total de manifestações – 2017	**20**	**239**	**259**	
2018	Reclamação	3	190	193	**22**
	Denúncia	20	68	88	
	Total de manifestações – 2018	**23**	**258**	**281**	

Quadro 1 – Quantitativo de manifestações referentes ao Código de Conduta e Integridade.

As manifestações internas estão identificadas pela origem “empregado”, e as externas consistem no somatório das manifestações identificadas pelas origens “Ouvidoria Geral do Estado – OGE”, “Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR”, “Cliente” e “Outros”.

Para eliminar e evitar violações ao Código de Conduta, foram adotadas as seguintes medidas para o exercício em curso:

- Avaliação dos indícios das condutas impróprias, descumprimento de normas e políticas;
- Treinamento do Código de Conduta e Integridade;
- Promover comunicados as unidades internas sobre o descumprimento do Código de Conduta e Integridade, as Políticas e Normatizações vigentes, a fim de integrar a instituição em prol da conscientização do Programa de *Compliance*;

5.4 - Programa de Integridade

- Informar o Sistema de Correição os casos de desvios de Condutas Disciplinares para iniciar o devido tratamento;
- Comunicar e solicitar das unidades as adequações de processos e revisões ou criações de normativas para o devido tratamento das não conformidades.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que julguemos relevantes em relação a esta Seção 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	13/09/1967
Forma de Constituição do Emissor	Lei nº 6.680/67, Criação empresa de economia mista, com a denominação de Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	11/12/2001

6.3 - Breve histórico

Na década de 1960, no Estado de Goiás, somente Goiânia e Anápolis contavam com serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. A ideia pioneira para o equacionamento do relevante problema do saneamento básico em Goiânia surgiu com o Decreto nº 359, de 18 de maio de 1933, que estabeleceu a transferência da capital do Estado da cidade histórica de Goiás para Goiânia, oferecendo incentivos reais a quem tivesse interesse de explorar as obras de infraestrutura ligadas aos setores de energia e saneamento básico, dentre outros, indispensáveis à efetiva consolidação do novo e promissor centro urbano.

Assim, no dia 22 de novembro de 1934, foi assinado com a firma “Herbert Pereira & Cia”, o primeiro contrato para a implantação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. A captação do primeiro sistema de abastecimento de água de Goiânia era superficial, sendo localizada no Córrego Areião, afluente do Rio Botafogo, por meio de barragem de nível e adução por canalização a descoberto, e sem estação de tratamento.

Para o problema do esgoto, foram adotadas fossas sépticas, rapidamente superadas pelo considerável crescimento da cidade de Goiânia. Como solução, o Governo do Estado de Goiás - por meio do Decreto-Lei nº 4.756, de 17 de setembro de 1941 - entregou ao escritório “A.B. Pimentel” a implantação da rede de esgotos sanitários, bem como a sua exploração, pelo prazo de 25 anos. Sendo criada, assim, a empresa “Melhoramentos de Goiás S.A.”, que concluiu os serviços contratados em 1948.

Após dez anos de atuação da “Melhoramentos de Goiás S.A.”, o Governo do Estado de Goiás assumiu a responsabilidade direta pela execução dos serviços de esgotos, unificando-os ao da água em um só organismo, havendo aprovado o Regulamento Geral dos Serviços de Água e Esgotos Sanitários de Goiânia, elaborado pelo então Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP, por meio do Decreto nº 826, de 16 de fevereiro de 1949.

Um ano após haver procedido à encampação dos serviços de esgotos, confiando-os ao DVOP, o Governo do Estado, por meio da Lei nº 3.329, de 12 de novembro de 1960, transformou o DVOP em Secretaria, cuja estrutura organizacional integrava, dentre outras, a Divisão de Água e Esgotos de Goiânia (DAE).

Criado em 1950, o DAE funcionava como um Departamento da Secretaria de Viação e Obras Públicas e funcionou até 12 de novembro de 1960, quando foi criada através da Lei nº 3.329, o DES – Departamento Estadual de Saneamento, que foi extinto pela Lei nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, que criou a Saneago. As atividades do Departamento Estadual de Saneamento (DES) foram iniciadas em 27 de fevereiro de 1961 e encerradas no dia 13 de setembro de 1967.

6.3 - Breve histórico

A Lei nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, transformou o órgão em empresa de economia mista, com a denominação de Saneamento de Goiás S.A. – Saneago, constituída de um capital inicial de 20 milhões de cruzeiros, à qual foram incumbidas as seguintes atribuições:

promover o saneamento básico no Estado de Goiás, cumprindo-lhe, especificamente, elaborar projetos, realizar estudos e praticar a exploração dos serviços de tratamento e abastecimento de água e esgotos sanitários;

promover o controle da poluição ambiental;

executar as obras necessárias à eficaz prestação de tais serviços;

ampliar as instalações de sistemas de esgotos sanitários já existentes; e

fixar tarifas e contribuições para os seus serviços, reajustando-as sempre que necessário, de modo a atender à amortização dos investimentos e encargos de manutenção e operação e da natural necessidade de expansão dos sistemas.

Em 11 de dezembro de 2001, a Saneago obteve registro de Companhia Aberta junto à CVM – Comissão de Valores Mobiliários - para negociação no mercado de balcão não organizado, de debêntures simples, não conversíveis em ações.

A Saneago apresenta atualmente mais de 99% de suas ações ordinárias, todas com direito a voto, direta ou indiretamente, como propriedade do Governo do Estado de Goiás e tem como principal atividade a exploração de serviços de saneamento básico, mediante concessões, permissões ou autorizações dos municípios do Estado de Goiás, além de realizar pesquisa, lavrar e distribuir bens minerais correlacionados ao saneamento básico, praticar atividades de fomento e proteção ao meio ambiente, mediante convênio ou colaboração com outros órgãos, e prestar serviços técnicos especializados de saneamento básico.

A Companhia conta com mais de 5.700 colaboradores diretos, distribuídos na operação de sistemas de água e esgotos em 226 dos 246 municípios de Goiás, incluindo a cidade de Goiânia. Fornece serviços de abastecimento de água e coleta e/ou tratamento de esgoto para um grande número de consumidores residenciais, comerciais, industriais e públicos. Em 2017, a Empresa forneceu água tratada para cerca de 5,6 milhões de habitantes ou seja, 96,8% da população total dos municípios do Estado de Goiás atendidos pela companhia, através de dois milhões de ligações de água conectadas a aproximadamente 28 mil quilômetros de redes de distribuição. Ainda no ano de 2017, coletou esgotos de aproximadamente 3,2 milhões de habitantes ou, 56,9% e tratou esgotos de 52,2% da população total dos municípios do Estado de Goiás, atendidos pela companhia, por meio de um milhão de ligações de esgoto conectadas a cerca de 11 mil quilômetros de redes coletoras.

A Saneamento de Goiás S.A. busca continuamente aperfeiçoar suas operações visando alcançar seus objetivos e, ao mesmo tempo, fortalecer sua situação financeira. Para isso, possui uma estratégia integrada, que contempla os aspectos mercadológico, político-institucional e econômico-financeiro, e consiste em:

6.3 - Breve histórico

- manter seus clientes atuais;
- expandir sua base de atuação, por meio de novas concessões municipais;
- criar novos negócios em parceria com a iniciativa privada;
- fortalecer e institucionalizar o Sistema de Gestão Regional;
- implementar gestão econômico-financeira, com foco nos resultados empresariais;
- diversificar suas fontes de financiamento; e
- criar valor para os acionistas.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Saneago opera os sistemas públicos de água e esgotos no Estado de Goiás, compreendendo a captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos. A Companhia atende um grande número de consumidores dos setores residencial, residencial social, comercial I e II, industrial e público.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

A Saneamento de Goiás S.A. – Saneago é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sem ações em circulação e/ou negociação no mercado de capitais, controlada majoritariamente pelo Estado de Goiás, que possui 65,56% do capital total e também pela Goiás Previdência e Goiás Parcerias, que detém, respectivamente, 23,94% e 10,49% do capital total, além de outros acionistas com 0,01% do capital total.

A Saneago foi constituída em 13 de setembro de 1967, por meio da Lei Estadual nº 6.680 e atualmente está sediada na cidade de Goiânia (GO), possuindo como missão promover o saneamento básico no Estado de Goiás, cumprindo-lhe, especificamente efetuar estudos, elaborar projetos, realizar construções e praticar a exploração de serviços de tratamento e distribuição de água potável e coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Por meio de seus 5.700 colaboradores, a Saneago responde pela prestação de serviços de saneamento básico em 226 municípios goianos, além de 85 localidades, distribuídos entre pequenos distritos e povoados de menor porte. A Saneago fornece água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário a 96,8% e 57% da população urbana dos municípios atendidos, respectivamente, além de tratar 92,46% do esgoto coletado.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

A Lei 13.303/2016, no seu artigo 8º, incisos I, III e VIII, solicita ampla divulgação dos compromissos de execução de políticas públicas por sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para as suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, assim como a divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição.

O planejamento estratégico para o ciclo de 2018 a 2022 da Saneago destaca que a sua missão é "prestar serviços de saneamento básico promovendo qualidade de vida e gerando resultados com sustentabilidade" para tanto, a companhia busca atingir a sua missão através de parcerias com os municípios em que ela opera, por meio de concessões dos serviços de tratamento/distribuição de água tratada e coleta e tratamento de esgoto, conforme definido pelo marco regulatório do saneamento (Lei Federal 11.445/2007) combinado com outras leis e regulamentos que regem o setor. Os contratos de concessão, são em geral de longo prazo, em sua maioria com vencimento em 30 anos e incluem a execução de obras e operação de sistemas, com foco na evolução dos níveis de atendimento e melhoria da qualidade de vida da população, tudo isso em conformidade com a legislação ambiental e sanitária.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas que a Companhia cobra pelos seus serviços estão sujeitas à regulamentação da União e do Estado.

Para mais informações sobre as regras sobre a fixação das tarifas, veja o Item 7.5 deste Formulário de Referência.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a) produtos e serviços comercializados.

A Companhia reporta dois segmentos identificáveis:
(i) sistemas de abastecimento de água; e
(ii) sistemas de coleta de esgoto.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor.

O aumento na receita bruta de vendas foi de R$93.725, o que representa um crescimento de 4,36%, perfazendo uma receita bruta total de R$ 2.244.706 no período, contra R$ 2.150.981 de receita bruta auferida no mesmo período do ano anterior, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela - Receita Bruta de Vendas

RECEITA BRUTA DE VENDAS			
Receita por Tipo de Serviço	2018	2017	Var. %
Tarifa Residencial	1.003.794	981.521	2,27%
Tarifa Comercial	136.737	131.783	(3,76%)
Tarifa Industrial	32.984	32.377	1,87%
Tarifa Pública	82.605	79.792	3,53%
Tarifa Social	5.048	5.444	(7,28%)
Receitas Indiretas de Serv.	21.785	19.546	11,45%
Custo Mínimo Fixo	311.284	296.173	5,10%
Total água	**1.594.237**	**1.546.636**	**3,08%**
Tarifa Residencial	456.089	436.014	4,60%
Tarifa Comercial	107.191	102.434	4,64%
Tarifa Industrial	16.121	15.182	6,18%
Tarifa Pública	47.806	46.050	3,87%
Tarifa Social	2.076	2.180	(4,79%)
Receitas Indiretas de Serv.	2.518	718	250,76%
Custo Mínimo Fixo	6.607	-	-%
Total esgoto	**638.408**	**602.578**	**5,95%**
Receita a Faturar de Água/Esgoto	12.061	1.767	582,56%
Receita Bruta	**2.244.706**	**2.150.981**	**4,36%**
Deduções	175.654	166.544	5,47%
Receita Líquida	**2.069.052**	**1.984.437**	**4,26%**

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

A Companhia não apura lucro ou prejuízo por segmento.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) características do processo de produção.

Sistemas de Abastecimento de Água:

Introdução.

O fornecimento de água pela Saneago aos seus consumidores envolve a captação, tratamento, transporte, reservação e distribuição de água de várias fontes para os estabelecimentos dos seus clientes.

Captação de água.

A atividade de captação de água pela Saneago é, em sua maior parte superficial, em rios e represas. As represas são formadas pelo barramento de água de rios e riachos. Uma parcela é captada de águas subterrâneas, através de poços e drenos. O quadro abaixo demonstra a quantidade de cada uma das modalidades de captação realizada nos 483 sistemas operados pela Companhia:

Tipo de captação	Qtde
Superficial	170
Superficial + Poço	15
Poço	294
Poço + Dreno	3
Dreno	1
Total	**483**

A fim de fornecer água à Região Metropolitana de Goiânia, a Saneago concluiu as obras da Barragem João Leite, e iniciou a formação da represa de água bruta, que somado à captação existente no rio Meia Ponte, fornecerá água bruta suficiente para a população de toda região até o ano de 2040.

Tratamento de Água.

Etapas do Sistema de Tratamento Convencional da água:
1) Coagulação - Partículas coloidais, substâncias orgânicas e microrganismos em geral, responsáveis pela turbidez e cor na água bruta, apresentam-se com carga negativa na água, impedindo a aproximação das mesmas. Por isso, faz-se necessário alterar a força iônica do meio e, em tratamento de água isto é feito, principalmente, pela adição de sais de alumínio ou de ferro, adicionados na calha *parshall* (Mistura Rápida) caracterizando o processo da coagulação. Se necessário corrige-se o pH da água bruta para que a reação aconteça.

2) Floculação - após a coagulação a água segue para os floculadores, os quais podem ser mecânicos ou hidráulicos (Chicanas), onde, sob efeito do coagulante, por agitação, as partículas juntam-se, formando os flocos.

3) Decantação - depois de passar pelos floculadores a água floculada entra nos decantadores através de cortinas de distribuição, que regulam sua velocidade de entrada. Nos decantadores (tanques de decantação), os flocos, sendo mais pesados que a água, depositam-se no fundo formando uma camada de lodo, a qual é periodicamente removida através de lavagens ou descargas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

4) Filtração - após a decantação a água passa pelos filtros onde as partículas e micro-organismos que não sedimentaram no decantador ficarão retidos no leito filtrante, o qual é constituída por camadas de areia que fazem a filtragem da água, apoiada por uma camada de pedregulhos e cascalhos com tamanhos variados (camada suporte). A água passa por gravidade pelo leito filtrante e é recolhida em um canal de água filtrada. Periodicamente os filtros são lavados para remover as partículas retidas no leito filtrante, invertendo-se o fluxo da água.

5) Desinfecção - uma vez filtrada a água, a desinfecção é realizada na maioria dos processos pelo cloro, o qual elimina os micro-organismos remanescentes do tratamento, sendo mantido um teor residual de cloro de acordo com a legislação, suficiente para garantir a potabilidade da água em toda a extensão da rede de distribuição.

6) Correção de final do pH (potencial hidrogeniônico) - o pH da água sofre alterações em consequência do tratamento executado. A correção do pH objetiva neutralizar a acidez da água e proteger as tubulações contra a corrosão. Esta correção é realizada com adição de cal, após o processo de filtração; e,

7) Fluoretação - consiste na aplicação de dosagens adequadas de um composto de flúor (ácido fluorsilícico ou fluossilicato de sódio). As dosagens variam de acordo com a média das máximas temperaturas diárias das localidades que receberão a água fluoretada. Este processo previne e reduz a incidência da cárie dentária, especialmente no período de formação dos dentes, que vai da gestação até a faixa dos 14 anos de idade.

Existem, também, outros sistemas simples de tratamento, dependendo das condições do manancial que pode ser superficial ou subterrâneo, do porte dos sistemas, são denominados: ETA Compacta, Filtro Russo, Filtro Rápido, Dupla Filtração, Floco-Decantador e Cloração.

A estrutura atual da Companhia é composta por:

TRATAMENTO	QTDE
DESINFECÇÃO	58
DESINFECÇÃO HIDROGEROX	190
DESINFECÇÃO HIPOCLORITO	36
ETA CLARIFICADOR + FILTRO RUSSO	1
ETA COMPACTA	12
ETA CONVENCIONAL	92
ETA CONVENCIONAL + COMPACTA	2
ETA DUPLA FILTRAÇÃO	31
ETA DUPLA FILTRAÇÃO + FILTRO RUSSO	1
ETA DUPLA FILTRAÇÃO + FLOCODECANTADOR	11
ETA FILTRO RÁPIDO	1
ETA FILTRO REMOVEDOR	1
ETA FILTRO RUSSO	27
ETA FILTRO RUSSO + FLOCODECANTADOR	12
SEM TRATAMENTO	8
TOTAL	**483**

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Saneago tem apresentado nos últimos anos uma produção total abaixo de sua capacidade instalada, isto não significa que não necessite de realizar investimentos em aumento de capacidade de produção uma vez que existem sistemas isolados que já estão com sua capacidade de produção saturada. No geral, a empresa não apresenta problemas significativos de produção.

Adução de Água.

A água captada nos mananciais são transportadas por meio de estações de bombeamento e adutoras de água bruta às Estações de Tratamento de Água. Este conjunto de mananciais e Estações de Tratamento de Água compõe os sistemas produtores. O transporte da água tratada pela Saneago conta com 1.455 centros de reservação de distribuição em todo o estado.

Na cidade de Goiânia, o abastecimento é garantido por um sistema integrado, formado pelos sistemas Meia Ponte e João Leite.

Reservação.

A fim de fornecer água à grande Goiânia, a Saneago conta com 167 reservatórios setoriais de água tratada, localizados nas áreas de influência dos 2 sistemas produtores de água que compõem o Sistema Integrado de Água de Goiânia.

Os demais sistemas, inclusive das cidades da região metropolitana, são: 1.288 (Hum mil duzentos e oitenta e oito) centros de reservação.

Sobre as Atividades Relativas a Esgoto:

Introdução.

A Saneago é responsável pela coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto, sanitários. Em 31 de dezembro de 2018, o Índice de Atendimento com esgoto tratado na cidade de Goiânia era de 93,30 % e 59,80% em todo Estado. Em 31 de dezembro de 2017 o Índice de Atendimento era de 92,40 % em Goiânia e 57,00 % em todo o Estado.

Tratamento de Esgoto.

O tratamento de esgotos sanitários inicia-se com a preliminar remoção de sólidos grosseiros e de areia, sendo entendidos como grosseiros os resíduos de fácil retenção e remoção por meio de operações físicas tais como o gradeamento e o peneiramento. O material coletado nessa etapa preliminar origina-se do uso inadequado dos coletores públicos, onde são indevidamente lançados resíduos diversos, os quais deveriam ser destinados aos recipientes de lixo.

A etapa preliminar do tratamento de esgotos sanitários é de suma importância, porquanto configurasse no mecanismo hábil a remover a areia encontrada nos esgotos, de modo a prevenir o processo de abrasão nos equipamentos e tubulações e a evitar possíveis obstruções nas canalizações, tanques, elevatórias, calhas etc. O processo de desarenação dos esgotos ocorre basicamente com a utilização de dispositivos que induzem uma queda de velocidade dos efluentes, resultando na deposição das partículas pesadas, em caixas de areia na entrada das estações de tratamento de esgotos

O tratamento de esgotos sanitários usualmente ocorre por meio dos seguintes sistemas:

1) Fossas Sépticas - unidades estanques de tratamento primário de esgotos, nas quais a velocidade e a permanência do líquido na fossa permitem a separação de sua fração sólida, proporcionando digestão limitada da matéria orgânica e acúmulo dos sólidos;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

2) Sumidouros - unidades receptoras da parte líquida proveniente das fossas sépticas, permitindo sua infiltração no solo por meio de tijolos em crivo ou concreto perfurado;

3) Tanques Imhoff - unidades compactas que possuem, em um mesmo tanque, as unidades de decantação e digestão do lodo, dispostas de modo independente, não interferindo um processo no outro;

4) Filtros Biológicos - caracterizam-se pela alimentação e percolação contínua de esgotos através de um meio suporte, comumente constituído de pedras ou pedregulhos. A passagem constante de esgotos nos interstícios promove o crescimento e a aderência de massa biológica na superfície do meio suporte, realizando desta forma a clarificação dos esgotos;

5) Lagoas de Estabilização – são grandes tanques escavados no solo, nos quais os esgotos fluem continuamente, sendo tratados pelo processo natural de decomposição da matéria orgânica pelas bactérias e algas existentes nas lagoas. São classificadas em:

a) Lagoas Anaeróbias: onde ocorrem simultaneamente os processos de sedimentação e digestão anaeróbia, não havendo oxigênio dissolvido. No fundo permanece um depósito de lodo e na superfície formam-se bolhas de gás resultantes de sua fermentação. Estas lagoas admitem cargas elevadas, reduzindo-as em cerca de 50% a matéria orgânica natural, sendo portanto comumente utilizadas como lagoa primária de uma série de lagoas;
b) Lagoas Aeróbias: projetadas de maneira a existir oxigênio dissolvido em toda massa líquida, ocorrendo apenas o processo aeróbio. Ocupam áreas maiores que outros tipos de lagoas, sendo, por este motivo, pouco utilizado;
c) Lagoas Facultativas: operam em condições intermediárias entre as aeróbias e anaeróbias, coexistindo os processos encontrados em ambas;
d) Lagoas de Maturação: sua finalidade principal é a remoção de organismos patogênicos, sólidos em suspensão e nutrientes. São utilizadas após o tratamento secundário dos esgotos, realizados em lagoas ou não, com o propósito de melhorar a qualidade do efluente; e,
e) Lagoas Aeradas: o oxigênio a ser utilizado no processo biológico é introduzido mecanicamente através de aeradores, com a finalidade de manter a concentração de oxigênio dissolvido em toda ou parte da massa líquida, garantindo as reações bioquímicas que caracterizam o processo.

6) Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente e Manta de Lodo - são tanques de concreto ou outro material, aos quais os esgotos brutos têm acesso pelo fundo, distribuídos uniformemente de forma a atravessarem uma manta de lodo rica em bactérias anaeróbia, onde se processa a digestão, obtendo-se remoções de matéria orgânica de 50 a 70%. Os modernos reatores são dotados de separadores de fases, os quais possibilitam a permanência dos sólidos no reator e a coleta de gases na parte superior, onde são geralmente queimados.

7) Lodos Ativados - o processo dos lodos ativados é biológico. Nele o esgoto afluente e o lodo ativado são intimamente misturados, agitados e aerados em unidades chamadas tanques de aeração, para logo após se separarem em decantadores. O lodo ativado separado retorna para o processo ou é retirado para tratamento específico ou destino final, enquanto o esgoto já tratado passa para o vertedor do decantador no qual ocorreu a separação. Uma estação de tratamento de esgotos por lodos ativados convencional é constituída das seguintes unidades: decantador primário (sedimentação de sólidos orgânicos e inorgânicos), tanque de aeração(introdução de oxigênio e mistura de esgoto e lodo), decantador secundário (sedimentação e retirada do lodo para recirculação ou digestão); elevatória de recirculação de lodo (recalque do lodo para o tanque de aeração), digestor de lodo (digestão do lodo excedente retirado do decantador secundário) e dispositivo para desidratação do lodo (mecanizada ou em leitos de secagem).

A Saneago tem apresentado nos últimos anos, um aumento significativo na sua capacidade instalada de Tratamento de Esgotos, isto significa dizer que foram realizados grandes investimentos nesta atividade.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Lançamento de Efluentes.
As estações de tratamento de esgotos em operação pela Companhia não são suficientes para atender toda a demanda de tratamento dos esgotos gerados pela população.

Coleta e Transporte de Esgotos.
A principal função do sistema de esgoto da Saneago é coletar, transportar e tratar esgoto.

b) características do processo de distribuição.

Distribuição de Água.

A rede de distribuição de água em todo estado, conta com cerca de 30.264 km.
Toda a rede está em condições operacionais satisfatórias, sendo que a ocorrência de rupturas e vazamentos é relativamente baixa. Essa boa situação é fruto dos cuidados e exigências dos setores de coordenação e fiscalização de obras da Companhia.

As condições de operação da rede são razoáveis. O índice de perdas físicas e comerciais, no ano de 2018 foi em média 29,52%. No ano de 2017 foi em média de 28,90%.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

i) participação em cada um dos mercados.

A Saneago atende hoje a 226 dos 246 municípios do Estado de Goiás.

No segmento de abastecimento de água, a companhia atinge 96,90 desta população e no segmento de esgotos, a coleta atinge em média 54,80% e o tratamento 50,00% desta população. A Companhia trabalha constantemente pela manutenção de sua base operada e enxerga como possibilidades para o aumento de sua participação no mercado de saneamento na prestação dos serviços de água e esgoto.

ii) condições de competição nos mercados.

Concorrência.

A tecnologia envolvida na atividade de saneamento pressupõe a condição de monopólio natural na região concedida, devido à necessidade de conexão das instalações individuais de cada consumidor às estações de tratamento da Companhia através das redes de distribuição e coleta.

As prefeituras dos municípios em que a Saneago presta seus serviços, entretanto, podem ser consideradas concorrentes, na medida em que existe a possibilidade de retomarem os serviços de água e esgoto concedidos à Companhia e passarem a fornecer diretamente esses serviços à população, o que neste caso, a legislação as obrigadas a indenizar a Companhia pelos investimentos ainda não amortizados.

Outro possível concorrente pelo mercado, considerando que existem municípios com contratos vencidos e que não renovaram além daqueles que têm contratos a vencer, são as empresas privadas que atuam no setor de saneamento.

No fornecimento de água a grandes clientes, diversos consumidores industriais e comerciais de grande porte utilizam poços artesianos para se abastecer de água, para enfrentar esta concorrência e garantir o fornecimento exclusivo de água a estes clientes a Saneago estabeleceu tarifas diferenciadas para grandes consumidores, a serem aplicadas a partir da formalização de Contrato de Demanda.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

d) eventual sazonalidade.

Ao analisar uma série histórica recente, é possível observar que o período de sazonalidade nas receitas e despesas da companhia está diretamente relacionado ao período de precipitação de chuvas, ocorrendo uma queda no faturamento no período chuvoso, principalmente no primeiro trimestre e elevação no terceiro e quarto trimestre.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.
ii) eventual dependência de poucos fornecedores.
iii) eventual volatilidade em seus preços.

Recursos Hídricos.

Nos municípios da capital e interior, a principal fonte de água da Companhia consiste nas águas de superfície dos rios próximos e da extração de poços. A Saneago pode extrair somente a água que foi permitida pela Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, conforme as autorizações de captação expedidas pelo órgão.

Dependendo da localização geográfica da bacia hidrográfica ou se o rio atravessar mais de um Estado (domínio federal), exige-se também a aprovação da Agência Nacional de Águas - ANA. Atualmente a água captada pela Saneago é proveniente, em sua maioria, de rios e reservatórios, sendo que o restante é extraído de lençóis subterrâneos.

Energia Elétrica.

O uso da energia elétrica é essencial para as operações da Saneago e, por isso, é a maior consumidora de energia no Estado de Goiás. Praticamente 98% da energia elétrica consumida pela SANEAGO é fornecida pela ENEL.

Nos anos de 2008 a 2015 os gastos com energia elétrica corresponderam, respectivamente a , 27,76%, 25,86% , 23,87%, 21,82%, 21,82% , 20,22%, 20,79% e 21,05% dos custos totais com serviços da companhia. No ano de 2017 os gastos com energia elétrica corresponderam a 19,04% dos custos totais da Saneago. Em 2018, os gastos foram de 20,56% dos custo totais. Esse aumento é um resultado das alterações tarifárias ocorridas no ano de 2018. Vale ressaltar que o exercício de 2018 não está fechado e as informações desse período poderão ser alteradas.

Materiais de Tratamento.

Para o tratamento de água e esgoto, é necessária a utilização de diversos materiais que nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 corresponderam, respectivamente, a 10,38%, 9,77%, 8,19%, 11,74%, 12,44%, 12,82%, 10,89% e 7,48% dos custos totais de produção. No ano de 2017a despesa de materiais foi da ordem de 7,71% sobre os custos dos serviços. Já em 2018, até o momento desta redação a despesa de materiais foi da ordem de 6,92% sobre os custos dos serviços.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Não há clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Para a prestação regionalizada do serviço de saneamento, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) atua regulando e fiscalizando os serviços de água e esgoto oferecidos pela SANEAGO, buscando garantir o cumprimento da legislação em vigor e, sobretudo, das metas, da qualidade do serviço e primando pela satisfação do cliente.

No âmbito municipal da capital, foi criada a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia - ARG, pela Lei Municipal n.º 9.753 de 12 de fevereiro de 2016. A partir de então a referida agência vem buscando exercer o seu papel de agente regulador do município de Goiânia e atualmente passa por um intenso processo de estruturação, devido a sua recente criação.

As resoluções que disciplinam a Regulação Econômica são:

RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA – AGR | REGULAÇÃO ECONÔMICA		
ASSUNTO	**RESOLUÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
EVOLUÇÃO TARIFÁRIA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS - LEI FEDERAL 13.673, DE 5 DE JUNHO DE 2018	HISTÓRICO DE REAJUSTES CONCEDIDOS - ÁGUA E CMF	Dispõe sobre a evolução da tarifa nos últimos 05 anos, em atendimento a Lei 13.673/2018.
	HISTÓRICO DE REAJUSTES CONCEDIDOS - ESGOTO	Dispõe sobre a evolução da tarifa nos últimos 05 anos, em atendimento a Lei 13.673/2018.
CUSTO MÍNIMO FIXO	Resolução AGR 42/2005 – CG	Dispõe sobre a tarifa básica e a tarifa para tratamento de esgoto de que trata a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, conforme processo nº 25969960/2005.
	23/02/2005	
	Resolução AGR 237/2005 – DE	Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 42 de 23 de fevereiro de 2005 do Conselho de Gestão da AGR, que trata da tarifa básica e da tarifa para tratamento de esgoto, instituída nos termos da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, conforme processo nº 259699980/2005.
	20/04/2005	
ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS TARIFAS A RECEBER E/OU A DEVOLVER	Resolução AGR 0080/2016 - CR	Dispõe sobre alterações de dispositivos da Resolução nº 251/2008 - CG e da Resolução Normativa nº 009/2014 - CR, conforme processo nº 201500029005715.
	26/10/2008	
	Resolução AGR 251/2008 - CG	Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas a receber e/ou dos valores a devolver da empresa de Saneamento de Goiás S/A, de que trata a Resolução n°289, de 08 de maio de 2003, do Conselho de Gestão da AGR, conforme processo n° 200800029004414.
	26/10/2008	
REAJUSTE TARIFÁRIO 2012	Resolução AGR 053/2012 – CR	Dispõe sobre a proposta de reajuste tarifário da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201200029000974.
	27/03/2012	
REVISÃO TARIFÁRIA 2012	Resolução AGR 960/2012 – CR	Dispõe sobre a proposta de revisão tarifária extraordinária da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201200029005468.
	29/10/2012	
REAJUSTE TARIFÁRIO 2013	Resolução AGR 315/2013 – CR	Dispõe sobre a proposta de reajuste tarifário da empresa Saneamento de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

	26/03/2013	Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201300029001578.
REVISÃO TARIFÁRIA 2013 (REDUÇÃO TARIFA)	Resolução AGR 730/2013 – CR	Dispõe sobre a proposta de revisão tarifária extraordinária da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201300029003806.
	06/06/2013	
REAJUSTE TARIFÁRIO 2014	Resolução AGR 13/2014 – CR	Dispõe sobre a proposta de reajuste tarifário da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme o processo nº 201400029001744.
	28/03/2014	
REAJUSTE TARIFÁRIO 2016	Resolução AGR 063/2016 – CR	Dispõe sobre a proposta de reajuste tarifário da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme o processo nº 201600029000301.
	31/05/2016	
REAJUSTE TARIFÁRIO 2017	Resolução 0090/2017 - CR	Dispõe sobre a proposta de reajuste tarifário da empresa de Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201700029001266.
	23/05/2017	
REAJUSTE TARIFÁRIO 2018	Resolução AGR 0125/2018 - CR	Dispõe sobre a proposta de reajuste tarifário da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201800029001532.
	18/04/2018	
REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA 2015 (ENERGIA ELÉTRICA)	Resolução AGR 022/2015 – CR	Dispõe sobre a proposta de revisão tarifária extraordinária da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201400029007084.
	23/01/2015	
REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA	Resolução AGR 031/2015 – CR	Dispõe sobre a proposta de revisão tarifária ordinária da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201400029006464.
	20/05/2015	
	Resolução AGR 032/2015 – CR	Dispõe sobre a proposta de revisão tarifária ordinária da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201400029006464.
	24/06/2015	
	Resolução AGR 038/2015 – CR	Dispõe sobre a proposta de revisão tarifária ordinária da empresa Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, conforme processo nº 201400029006464.
	25/08/2015	
TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO	Resolução AGR 0130/2018 - CR	Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201800029002973.
	Resolução AGR 0123/2018 - CR	R E V O G A D A pela Resolução Normativa 130/2018 CR.
	09/04/2018	
	Resolução AGR 111/2017 – CR	R E V O G A D A pela Resolução Normativa 130/2018 CR.
	07/12/2017	
	Resolução AGR 078/2016 – CR	R E V O G A D A pela Resolução Normativa 111/2016 CR.
	06/10/2016	
	Resolução AGR 037/2015 – CR	R E V O G A D A pela Resolução Normativa 078/2016 CR.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

	23/01/2015	
	Resolução AGR 019/2007 – CG	R E V O G A D A pela Resolução Normativa 0037/2015 - CR
	26/02/2007	
	Resolução AGR 043/2009 – CG	R E V O G A D A pela Resolução Normativa 0037/2015 - CR
	13/03/2009	
	Resolução AGR 001/2013 – CR	R E V O G A D A pela Resolução Normativa 0037/2015 - CR.
	24/07/2013	
	Resolução AGR 858/2012 - GR	R E V O G A D A pela Resolução 001/2013 CR

Regulação de Tarifas no Estado de Goiás

A partir de 2004, a AGR passou a elaborar estudos para a definição dos reajustes tarifários anuais da Saneago, necessários para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário, a realização de novos investimentos visando à melhoria da qualidade do serviço e a ampliação/aperfeiçoamento das redes, além da preservação da modicidade tarifária, tendo em vista a importância vital da água para todas as camadas socioeconômicas da população.

De 2004 a 2018 foram realizados 14 (quatorze) reajustes tarifários, 3 (três) revisões tarifárias extraordinárias e 1 (uma) revisão tarifária ordinária, com base na representatividade dos custos dos serviços e em índices oficiais de preços, sendo definidos os seguintes índices:

ANO	INSTRUMENTO	%
2018	Reajuste Tarifário Anual	**3,37**
2017	Reajuste Tarifário Anual	**6,27**
2016	Reajuste Tarifário Anual	**9,16**
2015	1ª Revisão Tarifária Ordinária - (Parcela 3)	**5,40**
2015	1ª Revisão Tarifária Ordinária - (Parcela 2)	**8,00**
2015	1ª Revisão Tarifária Ordinária - (Parcela 1)	**16,07**
2015	Revisão Tarifária Extraordinária	**2,40**
2014	Reajuste Tarifário Anual	**5,54**
2013	Revisão Tarifária Extraordinária	**-2,17**
2013	Reajuste Tarifário Anual	**6,02**
2012	Revisão Tarifária Extraordinária	**3,15**
2012	Reajuste Tarifário Anual	**5,32**
2011	Reajuste Tarifário Anual	**5,97**
2010	Reajuste Tarifário Anual	**3,10**
2009	Reajuste Tarifário Anual	**6,17**
2008	Reajuste Tarifário Anual	**4,20**
2007	Reajuste Tarifário Anual	**4,31**
2006	Reajuste Tarifário Anual	**5,52**
2005	Reajuste Tarifário Anual	**5,91**
2004	Reajuste Tarifário Anual	**11,56**

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

No ano de 2015 a SANEAGO, obteve a aprovação de dois processos de reposicionamento de preços distintos por parte da entidade reguladora.

O primeiro foi a Revisão Tarifária Extraordinária, decorrente do aumento no custo da energia elétrica aprovado pela Resolução Nº 1.789/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com vigência a partir de 1º de setembro de 2014, que devido ao impacto nas contas da SANEAGO resultou em incremento de 2,40% nas faturas de água em março de 2015.

O segundo, denominado de 1ª Revisão Tarifária Ordinária foi pioneiro, e resultou num incremento de 32,13%. Quanto à forma de aplicação do incremento da revisão tarifária ordinária, este se deu de forma parcelada, sendo 16,07%, a partir de 1° de julho de 2015, conforme Resolução 0032/2015 da AGR, ficando a diferença distribuída em duas parcelas, a primeira de 8,0% a partir de 1º de outubro de 2015, sobre a tabela tarifária vigente em julho, e a segunda de 5,4% a partir de 1º de dezembro de 2015, sobre a tabela tarifária vigente em outubro, de acordo com a Resolução nº 0038/2015 da AGR, conforme tabela a seguir:

2015	1ª Revisão Tarifária Ordinária - (Parcela 3)	**5,40**
2015	1ª Revisão Tarifária Ordinária - (Parcela 2)	**8,00**
2015	1ª Revisão Tarifária Ordinária - (Parcela 1)	**16,07**
2015	Revisão Tarifária Extraordinária	**2,40**

Em 2018, conforme citado, foi realizado o reajuste tarifário de 3,37%, amparado na Resolução Normativa nº 0125/2018 – CR da AGR.

As resoluções que disciplinam as condições técnicas para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de titularidade estadual e municipal que tiveram suas atribuições de fiscalização, controle e regulação dos serviços foram as seguintes:

RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA – AGR | REGULAÇÃO TÉCNICA		
ASSUNTO	**RESOLUÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
PLANO DE RACIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) MEIA PONTE	Resolução AGR 137/2018-CR 28/08/2018	Dispõe sobre o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema Integrado da Região Metropolitana de Goiânia, conforme processo nº 201800029005484.
MÚLTIPLAS MEDIÇÕES DE ÁGUA EM CONDOMÍNIO	Resolução AGR 0117/2018 - CR 25/01/2018	Dispõe sobre as condições gerais para comercialização de água e/ou esgoto em imóvel com múltiplas medições de água em condomínio, conforme processo nº 201600029001314.
MEDIDAS DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO	Resolução AGR 110/2017 – CR 11/12/2017	Estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observados pelos prestadores de serviços, conforme processo nº 201700029005334.
REAVISO DE DÉBITO	Resolução AGR 0079/2016 – CR 27/10/2016	Dispõe sobre o reaviso de débito na própria fatura dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, conforme processo n°201600029004283.
INDICADORES DE DESEMPENHO	Resolução AGR 068/2001 – CG	Normatiza indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

	19/10/2001	de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto prestados pela Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, e demais operadores dos sistemas diretos permissionários, concessionários ou autorizatários.
QUALIDADE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Resolução AGR 212/2003 – CG 24/04/2003	Disciplina a qualidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, operado pela SANEAGO, conforme processo nº 22187758/2003.
PRAZOS P/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E RESPOSTA AO CONSUMIDOR	Resolução AGR 1.156/2003- CG 23/10/2003	Dispõe sobre os prazos para execução de serviço e/ou resposta ao consumidor dos serviços públicos de água e esgoto prestados pela empresa de SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. - SANEAGO, de que trata os incisos VI, VII, VIII, IX, X, XIII, XIV, XV e XVI, do artigo 17, da Lei nº 14.249, de 29 de julho de 2002, conforme processo nº 23234695/2003.
PENALIDADES E MULTAS	Resolução AGR 231/2005 – CG 15/12/2005	R E V O G A D A pela Resolução 0025/2015 - CR.
	Resolução AGR 004/2013 – CR 30/08/2013	Dispõe sobre a atualização dos valores básicos das multas previstas nos incisos I e II, do art. 21, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, conforme processo nº 201300029005170
	Resolução AGR 0025/2015 – CG 25/02/2015	Dispõe sobre os procedimentos para regular a imposição de penalidades aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como aos demais agentes responsáveis pela operação dos sistemas e pelo relacionamento com os usuários, conforme processo nº 201400029001448.
	Resolução AGR 107/2017 – CR 11/12/2017	Dispõe sobre alteração e adequação de dispositivos da Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, conforme processo nº 201700029001023.
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; MANUAL DO CLIENTE; DADOS CADASTRAIS	Resolução AGR 106/2007 – CG 11/04/2007	Dispõe sobre os modelos dos formulários “Dados Cadastrais”, “Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários” e “Manual do Cliente”, da empresa de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, conforme processo nº 200600029004752.
	Resolução AGR 030/2015 – CR 25/02/2015	Dispõe sobre a política de titularidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgotos da empresa Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, conforme processo nº 201500029001604.
LIGAÇÕES INDIVIDUALIZADAS EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS	Resolução AGR 002/2008 – CG 18/01/2008	Dispõe sobre procedimento para cobrança de serviços em ligações individualizadas em condomínios verticais. (Processo Administrativo AGR nº200600029006984).
	Resolução AGR 745/2008 – DE	Dispõe sobre alterações da resolução 002/2008 CG que dispõe sobre

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

	16/06/2008	procedimento para cobrança de serviços em ligações individualizadas em condomínios verticais. (Processo Administrativo AGR nº200600029006984).
	Resolução AGR 135/2009 – CG 28/05/2009	Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 002, de 18 de janeiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, que trata sobre procedimento para a cobrança de serviços em ligações individualizadas em condomínios verticais, conforme processo nº 200600029006984.
POLÍTICA LIGAÇÃO ÁGUA	Resolução AGR 265/2008 – CG 17/10/2008	Dispõe sobre a política de ligação de água da empresa de Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo n° 200800029001913.
REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Resolução AGR 068/2009 – CG 24/04/2009	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da empresa de Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 200700029000245.
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE SUBCATEGORIAS E DETERMINAÇÃO DE CONSUMO	Resolução AGR 305/2008 – CG 05/01/2009	Dispõe sobre a Tabela de Classificação de Subcategorias e Determinação de Consumo Estimado da empresa de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, conforme processo nº 200500029009151.
CONDIÇÕES GERAIS NA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Resolução AGR 289/2003 - CG	R E V O G A D A pela Resolução 1789/2009 DE e 247/2009 CG
	Resolução AGR 1101/2003 - CG	R E V O G A D A pela Resolução 247/2009- CG
	Resolução AGR 036/2004 - CG	R E V O G A D A pela Resolução 247/2009- CG
	Resolução AGR 247/2009 - CG	R E V O G A D A pela Resolução 09/2014 - CR
	Resolução AGR 1789/2009 - DE	R E V O G A D A pela Resolução 009/2014 - CR
	Resolução AGR 0091/2017 – CR 26/06/2014	Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Resolução Normativa nº 009/2014 - CR, conforme processo nº 201700029002216.
	Resolução AGR 009/2014 – CR 20/02/2014	Estabelece as condições gerais na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme processo Nº 201300029003800
	Resolução AGR 106/2017 – CR 24/11/2017	Dispõe sobre alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 009/2014 – CR, conforme processo nº 201700029004529.
	Resolução AGR 144/2018 - 21/11/2018	Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 009/2014 – CR, conforme processo nº 201800029005892.
	Resolução AGR 014/2014 – CR 26/06/2014	Dispõe sobre prazos para a aplicação de alguns dispositivos da Resolução Normativa nº 9/2014 - CR, conforme processo nº 201400029003948.
	Resolução AGR 027/2015 - CR 17/03/2015	Dispõe sobre prazo para a aplicação de dispositivo da Resolução Normativa nº 09/2014 - CR, conforme processo nº 201500029000866.
	Resolução AGR 080/2016 – CR 04/11/2016	Dispõe sobre alterações de dispositivos da Resolução n°251/2008 - CG e da Resolução Normativa n°009/2014 - CR,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

		conforme processo n°201500029005715.
TAXA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *ver também Lei 16.653 de 23/07/2009	Resolução AGR 158/2006 – DE	R E V O G A D A pela Resolução 1731/2009 DE
	Resolução AGR 1731/2009 – CG	R E V O G A D A pela Resolução 075/2011- CP
	Resolução AGR 075/2011 - CP	R E V O G A D A pela Resolução 038/2013 - CP
	Resolução AGR 038/2013 – CP 08/02/2013	R E V O G A D A pela Resolução 028/2015 - CR
	Resolução AGR 028/2015 – CR 08/04/2015	Dispõe sobre a atualização dos valores da base de cálculo da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - TRCF, prevista nas alíneas "a", "b", "c" e "d", do inciso I, § 2º, do art. 24, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, conforme processo nº 201500029001434 [Publicada no D.O. nº 22.059, de 13 de abril de 2015.]
PRAZOS PARA DEFESA E RECURSO	Resolução AGR 006/2013 – CR 23/10/2013	Dispõe sobre a padronização dos prazos para apresentação de defesa e interposição de recursos e dá outras providências, conforme processo nº 201300029009424
PRAZOS PARA APLICAÇÃO DE ALGUNS DISPOSITIVOS DA RES. 009/2014	Resolução AGR 014/2014 – CR 26/06/2014	Dispõe sobre prazos para a aplicação de alguns dispositivos da Resolução Normativa nº 9/2014 - CR, conforme processo nº 201400029003948.
SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Resolução AGR 087/2017– CR 19/04/2017	Dispõe sobre o procedimento de suspensão do serviço de esgotamento sanitário por iniciativa do Prestador de Serviço, em decorrência de inadimplemento do usuário, conforme processo nº 201500029000870.
POLÍTICA DE RELIGAÇÃO	Resolução AGR 088/2017– CR 19/04/2017	Dispõe sobre a política de religação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, conforme processo nº 201600029003995.
DEVOLUÇÃO AUTOMÁTICA DE VALORES PAGOS EM DUPLICIDADES	Resolução AGR 089/2017– CR 19/04/2017	Dispõe sobre o procedimento de devolução automática de valores pagos em duplicidade pelos usuários de serviços de água e esgotamento sanitário, conforme processo nº 201600029005487.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não se aplica.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não se aplica.

7.8 - Políticas socioambientais

Em abril de 2019, criou-se a Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SUMAB, unidade responsável por estabelecer, implementar e gerenciar a política, normas, propostas e ações de gestão e controle ambiental das bacias hidrográficas de abastecimento público utilizadas pela Saneago; Fomentar e acompanhar as atividades de Educação e Sustentabilidade Ambiental na companhia etc.

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais
A Saneago divulga informações sociais e ambientais em seu Relatório Anual de Sustentabilidade publicado desde 2016.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
O Relatório de Sustentabilidade da Saneago segue as diretrizes da Global Reporting Iniciative (GRI), em sua versão G4, e as regras editadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Foi realizado um processo de materialidade, com consulta aos públicos interno e externo, para identificação dos temas prioritários, de acordo com seu desempenho econômico, ambiental e social. Dentre os temas prioritários mapeados estão: governança, transparência e prestação de contas, eficiência de desempenho com foco em resultados, estratégica de negócios, conformidade, ética e combate à corrupção, gestão ambiental, comunicação com os públicos de interesse, eficiência de CAPEX, gestão do capital humano e equilíbrio econômico-financeiro.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente
As informações sociais e ambientais não são auditadas por entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações
O Relatório de Sustentabilidade está disponível no endereço eletrônico https://www.saneago.com.br/2016/investidores.html.

7.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações consideradas importantes pela Companhia foram reportadas nos devidos tópicos.

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve celebração de contratos pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas informações relevantes foram comentadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Os principais ativos operados pela Companhia consistem em reservatórios, estações de tratamento de água, redes de distribuição de água (compreendendo tubulações, adutoras, ligações de água e hidrômetros), estações de tratamento de esgoto e redes de coleta de esgoto (compreendendo tubulações e ligações de esgoto), os quais estão registrados como ativo intangível, conforme Interpretação Técnica - ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia operava 205 estações de tratamento de água, 30.203 quilômetros de redes de água, 88 estações de tratamento de esgoto e 12.817 quilômetros de redes de esgoto, além de 16 laboratórios de controle de qualidade da água.

Em 31 de dezembro de 2018, o intangível, composto basicamente pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais, teve uma queda de R$ 86.946, o que representa uma variação de (2,58%), sendo que o valor de fechamento em 2018 totalizou um montante de R$ 3.280.455 frente os R$ 3.367.401 do encerramento do exercício de 2017.

A Companhia é proprietária de seu edifício-sede e de todos os principais outros edifícios administrativos. Todos os bens relevantes da Companhia estão situados no Estado de Goiás.

Concessões

As concessões outorgadas à Companhia para prestação dos serviços públicos são registradas como ativos intangíveis.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia prestava serviços de água e esgoto para 226 municípios do Estado de Goiás. Entre contratos de concessão e contratos de programa, a Companhia celebrou contratos com prazo de 30 anos com três desses municípios, que respondem por 0,53% dos ativos intangíveis na mesma data.

Ainda, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia estava renegociando 70 contratos de concessão vencidos, que representavam 12,68% dos ativos intangíveis da Companhia.

Entre 2019 e 2020 vencerão 13 contratos de concessão, responsáveis por 2,65% dos ativos intangíveis.

Cronograma de Vencimento dos Contratos Concessão/Programa

Situação	Quantidade	Participação no Faturamento
Vencidos	70	12,68%
2019	6	0,99%
2020	7	1,66%
2021 a 2025	51	55,99%
2025 em Diante	92	26,68%
Total	226	100,00%

Data de Referência De Vencimentos dos contratos: 31 de Dezembro de 2018 / Faturamento de Referencia na média anual de 2018

Para informações sobre eventos que possam causar a perda das concessões, vide o item 4.1 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Terrenos utilizados na atividade fim	Brasil	GO	Goiânia	Própria
Construções Civis	Brasil	GO	Goiânia	Própria
Máquinas Retroescavadeiras	Brasil	GO	Goiânia	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Programa nº 2028/2015 Municípiode Luziania (GO)	01/12/2045	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 1,98 % da receita operacional brutado total acumulado no exercicio de 2017.
Concessões	Contrato de Concessãonº 163/2000 Município de Formosa (GO)	14/03/2025	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 1,89 % da receita operacional brutado total acumulado no exercicio de 2017.
Concessões	Contrato de Concessãonº 80/2005 Municípiode Itumbiara (GO)	15/06/2022	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 1,93 % da receita operacional brutado total acumulado no exerciciode 2017.
Concessões	Contrato de Concessãonº 886/2005 Municípiode Planaltina (GO)	01/04/2030	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 1,33 % da receita operacional brutado total acumulado no exerciciode 2017.
Concessões	Contrato de Programa nº 1288/2011 Município de Trindade (GO)	01/11/2041	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 1,30 % da receita operacional brutado total acumulado no exerciciode 2017.
Concessões	Contrato de Concessão nº 393/1991 Município de Goiânia (GO)	04/03/2023	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 37,82 %da receita operacional bruta do total acumulado no exerciciode 2017.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Contrato de Concessão Município de Anápolis (GO)	31/01/2023	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 6,78 % da receita operacional brutado total acumulado no exercicio de 2017.
Concessões	Contrato de Programa nº 1286/2011 Município de Aparecida de Goiânia (GO)	01/11/2041	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 4,08 % da receita operacional brutado total acumulado no exercicio de 2017.
Concessões	Contrato de Concessão nº 229/1999 Município de Valparaiso de Goiás (GO)	20/09/2019	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 2,41 % da receita operacional bruta do total acumulado no exerciciode 2017.
Concessões	Contrato de Programa nº 1287/2011 Municípiode Rio Verde (GO)	01/11/2041	No âmbito do Contrato de Concessão: (i) término do prazo contratual; (ii) acordo das partes; (iii) falta grave apurada em regular processo administrativo; (iv) privatização da concessionária; (v) repasse do controle administrativo à iniciativa privada; (vi) decisão transitada em julgado; (vii) não pagamento pela concessão; e (viii) não atingimento das metas estipuladas.	Rescisão do Contrato de Concessão e perda de 2,38 % da receita operacional brutado total acumulado no exercicio de 2017.

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia foi constituída em 13 de setembro de 1967, sob a denominação social de Saneamento de Goiás S.A., cujo objeto social consistia na prestação de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, por meio de concessão e gestão associada na forma constitucional prevista, cumprindo-lhe efetuar estudos, elaborar projetos, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de saneamento básico, na forma da lei, considerada como conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotos sanitários, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Os valores constantes neste item 10.1 foram extraídos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas especialmente para fins do inciso VIII, do artigo 1º, do Anexo III, da Instrução CVM 480, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela CVM e conforme as IFRS.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

Segue análise horizontal e vertical do Balanço e Demonstração do Resultado, em milhares de reais:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Código da Conta	Descrição da Conta	Posição em 31/12/2018	Análise Horizontal 2018/2017	Posição em 31/12/2017	Análise Horizontal 2017/2016	Posição em 31/12/2016
1	**Ativo Total**	**4.931.035**	6%	**4.659.640**	2%	**4.567.150**
1.01	**Ativo Circulante**	**468.536**	10%	**422.297**	21%	**348.786**
1.01.01	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	43.997	-79%	78.588	112%	37.037
1.01.03	**Contas a Receber**	**328.867**	22%	**256.027**	5%	**244.152**
1.01.04	**Estoques**	64.716	26%	48.185	19%	40.521
1.01.06	**Tributos a Recuperar**	**4.011**	-27%	**5.113**	122%	**2.300**
1.01.07	**Despesas Antecipadas**	**18.015**	-43%	**25.777**	148%	**10.386**
1.01.08	**Outros Ativos Circulantes**	**8.930**	4%	**8.607**	-40%	**14.390**
1.02	**Ativo Não Circulante**	**4.462.499**	5%	**4.237.343**	0%	**4.218.364**
1.02.01	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**874.988**	20%	**696.544**	48%	**471.979**
1.02.01.03	**Contas a Receber**	**572.109**	29%	**407.281**	17%	**348.748**
1.02.01.06	**Tributos Diferidos**	**283.263**	-2%	**289.263**	135%	**123.231**
1.02.01.07	**Despesas Antecipadas**	**19.616**	100%	**-**	-	**-**
1.02.02	**Investimentos**	**9**	0%	**9**	-	**-**
1.02.03	**Imobilizado**	**307.047**	44%	**173.389**	28%	**135.080**
1.02.04	**Intangível**	**3.280.455**	-3%	**3.367.401**	-7%	**3.611.305**
2	**Passivo Total**	**4.931.035**	6%	**4.659.640**	2%	**4.567.150**
2.01	**Passivo Circulante**	**506.998**	-29%	**655.447**	-14%	**746.802**
2.01.01	**Obrigações Sociais e Trabalhistas**	37.872	-110%	79.713	43%	45.338
2.01.02	**Fornecedores**	**139.419**	-57%	**218.815**	-40%	**305.692**
2.01.03	**Obrigações Fiscais**	**27.172**	-126%	**61.290**	-5%	**64.319**
2.01.04	**Empréstimos e Financiamentos**	**164.965**	-23%	**202.251**	-23%	**247.893**
2.01.05	**Outras Obrigações**	**74.546**	51%	**36.357**	12%	**32.030**
2.01.06	**Provisões**	**63.024**	10%	**57.021**	10%	**51.530**
2.02	**Passivo Não Circulante**	**1.698.347**	18%	**1.384.391**	-13%	**1.563.421**
2.02.01	**Empréstimos e Financiamentos**	**800.743**	9%	**729.072**	-12%	**817.413**
2.02.02	**Outras Obrigações**	**613.448**	23%	**474.278**	17%	**393.168**
2.02.03	**Tributos Diferidos**	**17.173**	-1%	**17.409**	-1%	**17.650**
2.02.04	**Provisões**	**130.535**	45%	**71.295**	-31%	**93.347**
2.02.06	**Lucros e Receitas a Apropriar**	136.448	32%	92.337	-162%	241.843
2.03	**Patrimônio Líquido**	**2.725.690**	4%	**2.619.802**	14%	**2.256.927**
2.03.01	**Capital Social Realizado**	**2.515.546**	0%	**2.515.546**	3%	**2.450.509**
2.03.02	**Reservas de Capital**	**140.413**	0%	**140.413**	0%	**140.413**
2.03.04	**Reservas de Lucros**	**36.396**	88%	**4.196**	0%	**4.196**
2.03.05	**Prejuízos Acumulados**	-	0%	**-74.147**	-402%	**-372.452**
2.03.06	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**33.335**	-1%	**33.794**	-1%	**34.261**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Código da Conta	Descrição da Conta	Posição em 31/12/2018	Análise Vertical 2018	Posição em 31/12/2017	Análise Vertical 2017	Posição em 31/12/2016	Análise Vertical 2016
1	**Ativo Total**	**4.931.035**	100,00%	**4.659.640**	100,00%	**4.567.150**	100,00%
1.01	**Ativo Circulante**	**468.536**	9,50%	**422.297**	9,06%	**348.786**	7,64%
1.01.01	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	43.997	0,89%	78.588	1,69%	37.037	0,81%
1.01.03	**Contas a Receber**	**328.867**	6,67%	**256.027**	5,49%	**244.152**	5,35%
1.01.04	**Estoques**	64.716	1,31%	48.185	1,03%	40.521	0,89%
1.01.06	**Tributos a Recuperar**	**4.011**	0,08%	**5.113**	0,11%	**2.300**	0,05%
1.01.07	**Despesas Antecipadas**	**18.015**	0,37%	**25.777**	0,55%	**10.386**	0,23%
1.01.08	**Outros Ativos Circulantes**	**8.930**	0,18%	**8.607**	0,18%	**14.390**	0,32%
1.02	**Ativo Não Circulante**	**4.462.499**	90,50%	**4.237.343**	90,94%	**4.218.364**	92,36%
1.02.01	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**874.988**	17,74%	**696.544**	14,95%	**471.979**	10,33%
1.02.01.03	**Contas a Receber**	**572.109**	11,60%	**407.281**	8,74%	**348.748**	7,64%
1.02.01.06	**Tributos Diferidos**	**283.263**	5,74%	**289.263**	6,21%	**123.231**	2,70%
1.02.01.07	**Despesas Antecipadas**	**19.616**	0,40%	**-**	0,00%	**-**	0,00%
1.02.02	**Investimentos**	**9**	0,00%	**9**	0,00%	**-**	0,00%
1.02.03	**Imobilizado**	**307.047**	6,23%	**173.389**	3,72%	**135.080**	2,96%
1.02.04	**Intangível**	**3.280.455**	66,53%	**3.367.401**	72,27%	**3.611.305**	79,07%
2	**Passivo Total**	**4.931.035**	100,00%	**4.659.640**	100,00%	**4.567.150**	100,00%
2.01	**Passivo Circulante**	**506.998**	10,28%	**655.447**	14,07%	**746.802**	16,35%
2.01.01	**Obrigações Sociais e Trabalhistas**	37.872	0,77%	79.713	1,71%	45.338	0,99%
2.01.02	**Fornecedores**	**139.419**	2,83%	**218.815**	4,70%	**305.692**	6,69%
2.01.03	**Obrigações Fiscais**	**27.172**	0,55%	**61.290**	1,32%	**64.319**	1,41%
2.01.04	**Empréstimos e Financiamentos**	**164.965**	3,35%	**202.251**	4,34%	**247.893**	5,43%
2.01.05	**Outras Obrigações**	**74.546**	1,51%	**36.357**	0,78%	**32.030**	0,70%
2.01.06	**Provisões**	**63.024**	1,28%	**57.021**	1,22%	**51.530**	1,13%
2.02	**Passivo Não Circulante**	**1.698.347**	34,44%	**1.384.391**	29,71%	**1.563.421**	34,23%
2.02.01	**Empréstimos e Financiamentos**	**800.743**	16,24%	**729.072**	15,65%	**817.413**	17,90%
2.02.02	**Outras Obrigações**	**613.448**	12,44%	**474.278**	10,18%	**393.168**	8,61%
2.02.03	**Tributos Diferidos**	**17.173**	0,35%	**17.409**	0,37%	**17.650**	0,39%
2.02.04	**Provisões**	**130.535**	2,65%	**71.295**	1,53%	**93.347**	2,04%
2.02.06	**Lucros e Receitas a Apropriar**	136.448	2,77%	92.337	1,98%	241.843	5,30%
2.03	**Patrimônio Líquido**	**2.725.690**	55,28%	**2.619.802**	56,22%	**2.256.927**	49,42%
2.03.01	**Capital Social Realizado**	**2.515.546**	51,01%	**2.515.546**	53,99%	**2.450.509**	53,66%
2.03.02	**Reservas de Capital**	**140.413**	2,85%	**140.413**	3,01%	**140.413**	3,07%
2.03.04	**Reservas de Lucros**	**36.396**	0,74%	**4.196**	0,09%	**4.196**	0,09%
2.03.05	**Prejuízos Acumulados**	**-**	0,00%	**-74.147**	-1,59%	**-372.452**	-8,16%
2.03.06	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**33.335**	0,68%	**33.794**	0,73%	**34.261**	0,75%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Código da Conta	Descrição da Conta	01/01/2018 à 31/12/2018	Análise Horizontal 2018/2017	01/01/2017 à 31/12/2017	Análise Horizontal 2017/2016	01/01/2016 à 31/12/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	**2.225.696**	7%	**2.071.271**	0%	**2.069.417**
3.01.01	Receita de Serviço de Água e Esgoto	2.069.054	4%	1.984.438	8%	1.832.722
3.01.02	Receita de Construção	144.979	90%	76.288	-66%	226.211
	Receita de Serviços Técnicos	2.563	77%	1.445	4%	1.384
3.01.03	Receita Outorga Subdelegação	9.100	0%	9.100	0%	9.100
3.02	**Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos**	**-1.229.312**	11%	**-1.110.952**	0%	**-1.116.459**
3.02.01	Custo de Bens e Serviços Vendidos	-1.084.333	5%	-1.034.664	16%	-890.248
3.02.02	Custo de Construção	-144.979	90%	-76.288	-66%	-226.211
3.03	**Resultado Bruto**	**996.384**	4%	**960.319**	1%	**952.958**
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	**-727.268**	-10%	**-808.014**	3%	**-782.573**
3.04.01	Despesas com Vendas	-282.520	45%	-194.775	45%	-134.010
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	**-433.101**	-29%	**-609.856**	-6%	**-646.574**
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-322.002	-37%	-508.177	1%	-504.472
3.04.02.02	Despesas Tributárias	-11.525	0%	-11.559	-7%	-12.411
3.04.02.03	Provisões/Reversões -Perdas/ Recuperação de Créditos	-99.574	10%	-90.120	-31%	-129.691
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5.278	41%	3.750	102%	1.855
3.04.04.06	Outras Receitas	5.278	41%	3.750	102%	1.855
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-16.925	137%	-7.133	86%	-3.844
3.05	**Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos**	**269.116**	77%	**152.305**	-11%	**170.385**
3.06	Resultado Financeiro	-95.637	31%	-73.250	-43%	-128.550
3.07	**Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro**	**173.479**	**119%**	**79.055**	**89%**	**41.835**
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	**-57.717**	-129%	**201.520**	162%	**76.935**
3.08.01	Corrente	-55.370	52%	-36.418	4%	-35.119
3.08.02	Diferido	-2.347	-101%	237.938	112%	112.054
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	**115.762**	-59%	**280.575**	136%	**118.770**
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	**115.762**	-59%	**280.575**	136%	**118.770**
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	**0,04602**	-58%	**0,11039**	-77%	**0,47910**

Código da Conta	Descrição da Conta	01/01/2018 à 31/12/2018	Análise Vertical 2018	01/01/2017 à 31/12/2017	Análise Vertical 2017	01/01/2016 à 31/12/2016	Análise Vertical 2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	**2.225.696**	100%	**2.071.271**	100%	**2.069.417**	100%
3.01.01	Receita de Serviço de Água e Esgoto	2.069.054	93%	1.984.438	96%	1.832.722	89%
3.01.02	Receita de Construção	144.979	7%	76.288	4%	226.211	11%
	Receita de Serviços Técnicos	2.563	0%	1.445	0%	1.384	0%
3.01.03	Receita Outorga Subdelegação	9.100	0%	9.100	0%	9.100	0%
3.02	**Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos**	**-1.229.312**	-55%	**-1.110.952**	-54%	**-1.116.459**	-54%
3.02.01	Custo de Bens e Serviços Vendidos	-1.084.333	-49%	-1.034.664	-50%	-890.248	-43%
3.02.02	Custo de Construção	-144.979	-7%	-76.288	-4%	-226.211	-11%
3.03	**Resultado Bruto**	**996.384**	45%	**960.319**	46%	**952.958**	46%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	**-727.268**	-33%	**-808.014**	-39%	**-782.573**	-38%
3.04.01	Despesas com Vendas	-282.520	-13%	-194.775	-9%	-134.010	-6%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	**-433.101**	-19%	**-609.856**	-29%	**-646.574**	-31%
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-322.002	-14%	-508.177	-25%	-504.472	-24%
3.04.02.02	Despesas Tributárias	-11.525	-1%	-11.559	-1%	-12.411	-1%
3.04.02.03	Provisões/Reversões -Perdas/ Recuperação de Créditos	-99.574	-4%	-90.120	-4%	-129.691	-6%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5.278	0%	3.750	0%	1.855	0%
3.04.04.06	Outras Receitas	5.278	0%	3.750	0%	1.855	0%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-16.925	-1%	-7.133	0%	-3.844	0%
3.05	**Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos**	**269.116**	12%	**152.305**	7%	**170.385**	8%
3.06	Resultado Financeiro	-95.637	-4%	-73.250	-4%	-128.550	-6%
3.07	**Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro**	**173.479**	8%	**79.055**	4%	**41.835**	2%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	**-57.717**	-3%	**201.520**	10%	**76.935**	4%
3.08.01	Corrente	-55.370	-2%	-36.418	-2%	-35.119	-2%
3.08.02	Diferido	-2.347	0%	237.938	11%	112.054	5%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	**115.762**	5%	**280.575**	14%	**118.770**	6%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	**115.762**	5%	**280.575**	14%	**118.770**	6%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	**0,04602**	0%	**0,11039**	0%	**0,47910**	0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar os seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia era de R$ 468 milhões, e era inferior em R$ 39 milhões o passivo circulante, que foi de R$ 507 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,92. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de liquidez corrente foi de 0,61.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido) foi de 81% e 78% respectivamente. Essa elevação de 3,84% ocorreu principalmente pelo aumento das provisões e pela emissão de novas debêntures.

Considerando a forte geração de caixa e a manutenção do nível de endividamento da Companhia mencionado acima, a administração acredita que a Companhia possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado para de modo a implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

Nos últimos três exercícios, a Companhia apresentou uma taxa de crescimento médio composto anual (CAGR) elevada, equivalente a um crescimento na receita líquida de 6,25 % no período base.

Esse crescimento pode ser observado na receita líquida da Companhia que passou de R$ 1,98 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R$ 2,07 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A Diretoria ressalta que essa elevação na receita líquida é decorrente dos reajustes tarifários implementado no período aliado aos incrementos de economias de água e esgoto.

Maiores informações sobre o resultado operacional da Companhia estão apresentadas no item 3.2 deste Formulário de Referência, que descreve o cálculo do EBITDA da Companhia.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender as demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento, seja por meio de expansão orgânica ou da realização de novas aquisições.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$ 2,257 bilhões, passando para R$ 2,620 bilhões em 31 de dezembro de 2017, resultando numa variação positiva de R$ 363,0 milhões, ocasionado pelo aporte de capital realizado pelo acionista controlador aliado e contabilização de lucro líquido no exercício que reduziu o montante de prejuízos acumulados.

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$ 2.620 bilhões, passando para R$ 2.726 bilhões em 31 de dezembro de 2018. Esta variação positiva de 4% ocorreu principalmente em razão do lucro obtido nesse exercício que foi suficiente para zerar os prejuízos acumulados e aumentar as reservas de lucros da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia apresentou, nos últimos 3 anos, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia. conforme apresentada na tabela abaixo.

(em R$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2016	2017	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	2.310.223	2.039.841	2.205.345
Capital próprio (patrimônio líquido)	2.256.927	2.619.802	2.725.690
Capital total (terceiros + próprio)	**4.567.150**	**4.659.643**	**4.931.035**
Parcela de capital de terceiros	51%	44%	45%
Parcela de capital próprio	49%	56%	55%

A Companhia vem reforçando sua estrutura de capital de modo a diminuir a dependência de capital de terceiros para financiar suas operações, tendo sido notada uma diminuição da representatividade do capital de terceiros de 6% no período compreendido entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais caso haja necessidade.

Considerando o perfil de endividamento bancário da Companhia em 31 de dezembro de 2018, de R$ 165,0 milhões no passivo circulante e R$ 800,7 milhões no passivo não circulante, bem como sua posição de caixa e equivalentes de caixa de R$ 44,0 milhões, a Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todas suas obrigações financeiras e continuar operando. Adicionalmente, a Companhia apresenta fluxo de caixa e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas e outras dívidas a serem pagos nos próximos anos.

A Companhia pretende continuar utilizando recursos próprios para cobertura de seus compromissos de curto prazo e recorrendo ao mercado de dívida quando necessário sempre com vistas a atender os indicadores financeiros dentro dos padrões pré-estabelecidos pelos contratos das operações de crédito assumidos pela companhia.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e a utilização de recursos de terceiros.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A relação da dívida líquida (empréstimos e financiamentos circulante e não circulante líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa) e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 foi de 34%. A Diretoria vem reduzindo o nivel de endividamento bancário da companhia no curto prazo ao longo dos últimos anos, reflexo da estratégia de negócios focada no atendimento dos indicadores pré estabelecidos em clausulas covenants dos contratos das operações de crédito firmados pela companhia. A tabela abaixo apresenta a estrutura do endividamento da Companhia nos três últimos exercícios sociais:

(em R$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2016	2017	2018
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	247.893	202.251	164.965
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	817.413	729.072	800.743
Total de empréstimos e financiamentos	**1.065.306**	**931.323**	**965.708**
Caixa e equivalentes de caixa	37.037	78.588	43.997
(=) Dívida líquida	1.028.269	852.735	921.711
Patrimônio líquido	2.256.927	2.619.802	2.725.690
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	**46%**	**33%**	**34%**

A tabela abaixo, por outro lado, apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2018:

Contratos de Financiamento

Item	Banco	Moeda	Contrato	Vencimento	Taxa Contratual a.a	Saldo Devedor
1	CEF	Nacional	vários	2024	5,73% + TR	11.321
2	CEF	Nacional	410461-57	14/05/1937	8,5% + TR	5.179
3	CEF	Nacional	0410526-20	14/04/1937	8,5% + TR	27.738
4	CEF	Nacional	0410517-19	14/05/1937	8,5% + TR	5.848
5	CEF	Nacional	0410538-64	14/05/1937	8,5% + TR	42.232
6	CEF	Nacional	0410512-69	14/01/1938	8,5% + TR	24
7	CEF	Nacional	26340190232	14/01/1938	12% + TR	1.780
8	CEF	Nacional	26340190233	30/06/2030	12% + TR	22.583
9	CEF	Nacional	2635248557	12/11/2030	8,5% + TR	4.289
10	CEF	Nacional	2634248555	14/06/2031	9% + TR	6.765
11	CEF	Nacional	2634248548	14/06/2031	9% + TR	6.161
12	BID	Estrangeira	1414/OC	11/10/2027	5,82% + VC	85.555
13	BNDES	Nacional	11208021	15/12/2021	2,51% + TJLP	1.615
14	BB	Nacional	40/01033-3	01/04/2022	2,94%	1.125
15	BB	Nacional	40/00984-x	01/01/2028	2,94%	6.211
	Total					**228.426**

Observação: TR – Taxa Referecial ; TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo; VC- Variação Cambial

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Considerando as informações acima, os Diretores da Companhia descrevem, a seguir, os contratos financeiros relevantes da Companhia e suas controladas, em vigor em 31 de dezembro de 2018:

CEF - Caixa Econômica Federal – SANEAGO

Contrato de Financiamento com Concessionárias de Serviços Públicos nº 0410.461-57: Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R$119.484 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 14 de maio de 2037. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 6,00% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 0,50% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR. A garantias do pagamento do financiamento prestada pela Companhia é penhor dos direitos emergentes dos contratos de concessão ou contratos programa, caucionando os direitos creditórios referentes à arrecadação da receita tarifária obtida pela Companhia em virtude da exploração dos serviços de saneamento básico. Este contrato tem por objetivo a ampliação do sistema de abastecimento de água de Águas Lindas de Goiás/GO.

Contrato de Financiamento com Concessionárias de Serviços Públicos nº 0410.517-19: Em 14 de fevereiro de 2014, a Companhia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R$17.352 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 14 de maio de 2037. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 6,00% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 0,50% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR. A garantias do pagamento do financiamento prestada pela Companhia é penhor dos direitos emergentes dos contratos de concessão ou contratos programa, caucionando os direitos creditórios referentes à arrecadação da receita tarifária obtida pela Companhia em virtude da exploração dos serviços de saneamento básico. Este contrato tem por objetivo a ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Cristalina/GO.

Contrato de Financiamento com Concessionárias de Serviços Públicos nº 0410.526-20: Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R$33.586 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 14 de abril de 2037. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 6,00% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 0,50% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR. A garantias do pagamento do financiamento prestada pela Companhia é penhor dos direitos emergentes dos contratos de concessão ou contratos programa, caucionando os direitos creditórios referentes à arrecadação da receita tarifária obtida pela Companhia em virtude da exploração dos serviços de saneamento básico. Este contrato tem por objetivo a ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Formosa/GO.

Contrato de Financiamento com Concessionárias de Serviços Públicos nº 0410.538-64: Em 27 de março de 2015, a Companhia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R$47.536 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 14 de maio de 2037. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 6,00% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 0,50% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR. A garantias do pagamento do financiamento prestada pela Companhia é penhor dos direitos emergentes dos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

contratos de concessão ou contratos programa, caucionando os direitos creditórios referentes à arrecadação da receita tarifária obtida pela Companhia em virtude da exploração dos serviços de saneamento básico. Este contrato tem por objetivo a ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Planaltina/GO.

Contrato de Financiamento com Concessionárias de Serviços Públicos nº 0410.512-69: Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R$31.093 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 14 de janeiro de 2038. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 6,00% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 0,50% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR. A garantias do pagamento do financiamento prestada pela Companhia é penhor dos direitos emergentes dos contratos de concessão ou contratos programa, caucionando os direitos creditórios referentes à arrecadação da receita tarifária obtida pela Companhia em virtude da exploração dos serviços de saneamento básico. Este contrato tem por objetivo a implantação do sistema de esgotamento sanitário de Alexânia/GO.

Todas os contratos celebrados entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal possuem cláusula de "*cross default*", ou seja, a Caixa Econômica Federal poderá declarar o vencimento antecipado de todas os contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal, caso a Companhia tenha qualquer dívida, com qualquer instituição financeira, declarada vencida antecipadamente.
Os contratos celebrados entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal estabelecem a obrigação da Companhia comunicar previamente a Caixa Econômica Federal quanto a contratação de novas operações de crédito que terão como garantia de pagamento o lastro na receita tarifária da Companhia.

No entanto, nenhuma dos contratos celebrados entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal possuem restrições: (i) quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas; (ii) quanto à distribuição de dividendos; (iii) quanto à emissão de novos valores mobiliários; (iv) quanto à alienação de ativos; e (v) quanto a alienação de controle societário.

Caixa Econômica Federal – Municípios

Conforme Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação celebrado entre os municípios de Aparecida de Goiânia, Goianésia, Itumbiara e a Saneamento de Goiás S.A., que na condição de concessionária e operadora do sistema de água, passa a ser responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista nos contratos de financiamento citados abaixo e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelos municípios, pagando, nas datas de vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir patrimônio da Companhia. Tanto os municípios como a Companhia, concordaram e assumiram perante a CEF, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conforme Cláusula 4, item 3.1 dos contratos abaixo especificados.

Contrato nº 26340190232-94 (Aparecida de Goiânia): Em 29 de junho de 2006, o município de Aparecida de Goiânia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R$2.707 mil, com vencimento previsto para 30 de abril de 2028. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de 8% a.a., indexada pela Taxa Referencial – TR.

Contrato nº 26340190233-07 (Aparecida de Goiânia): Em 29 de junho de 2006, o município de Aparecida de Goiânia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R$35.293 mil, com vencimento previsto para 30 de abril de 2028. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de 8% a.a.,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

indexada pela Taxa Referencial – TR.

Contrato nº 2635248557-66 (Goianésia): Em 30 de junho de 2008, o município de Aparecida de Goiânia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R$6.000 mil, com vencimento previsto para 30 de abril de 2028. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de 8% a.a., indexada pela Taxa Referencial – TR.

Contrato nº 2634248555-47(Itumbiara): Em 30 de dezembro de 2009, o município de Aparecida de Goiânia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R$10.000 mil, com vencimento previsto para 30 de abril de 2028. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de 6% a.a., indexada pela Taxa Referencial – TR.

Contrato nº 2634248548-42 (Itumbiara): Em 09 de outubro de 2009, o município de Aparecida de Goiânia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R$9.500 mil, com vencimento previsto para 30 de abril de 2028. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de 6% a.a., indexada pela Taxa Referencial – TR.

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Contrato de Empréstimo nº 1414/OC-BR: Em 11 de dezembro de 2002, a Companhia contratou financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no montante principal de US$47.600 mil. Os juros são pagos semestralmente, nos dias 11 dos meses de abril e de outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de abril de 2018 foi de 1,61% ao semestre (3,24% ao ano). As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027. Este contrato corresponde ao financiamento de 30% do programa de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário da região de Goiânia.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Contrato nº 11.2.0802.1: Em 14 de dezembro de 2011, a Companhia contratou financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante principal de R$31.154 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 15 de dezembro de 2021. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 2,51% a.a. + TJPL.

O contrato junto ao BNDES contém cláusulas restritivas que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (*covenants*) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A administração obteve em 09 de setembro de 2015 junto a Instituição Financeira, a suspensão da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros até 31 de dezembro de 2017.

A garantia para o contrato é a cessão fiduciária de direitos creditórios emergentes da cobrança tarifária decorrente da prestação de serviços pela Companhia, correspondentes à parcela mensal de R$2.000 mil de sua receita arrecadada.

Banco do Brasil S.A. FCO

Cédula de Crédito Bancário nº 40/01033-3: Em 10 de setembro de 2012, a Companhia contratou financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., no montante principal de R$2.360 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 01 de abril de 2022. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 10,00% a.a.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A cédula e garantida por: (i) cessão de direitos creditórios proveniente de receitas de serviços ou fornecimentos realizados, decorrentes da cobrança de abastecimento de água e saneamento, os quais serão depositados em conta de depósito mantida junto à Caixa Econômica Federal, na proporção de 100% do valor da dívida; e (ii) penhor cedular de duplicatas físicas mercantis e/ou de prestação de serviços, de emissão da Companhia, provenientes das faturas dos serviços de abastecimento de água, esgoto e prestação de outros serviços, vencíveis a prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R$236 mil, transferidas ao Banco do Brasil através de endosso, sendo que durante a vigência da cédula, esta garantia deverá representar no mínimo 10% do saldo devedor atualizado da dívida.

Cédula de Crédito Bancário nº 40/00984-x: Em 20 de dezembro de 2012, a Companhia contratou financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., no montante principal de R$6.846 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 01 de janeiro de 2028. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 10,00% a.a.

A cédula e garantida por: (i) cessão de direitos creditórios proveniente de receitas de serviços ou fornecimentos realizados, decorrentes da cobrança de abastecimento de água e saneamento, os quais serão depositados em conta de depósito mantida junto à Caixa Econômica Federal, na proporção de 100% do valor da dívida; e (ii) penhor cedular de duplicatas físicas mercantis e/ou de prestação de serviços, de emissão da Companhia, provenientes das faturas dos serviços de abastecimento de água, esgoto e prestação de outros serviços, vencíveis a prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R$685 mil, transferidas ao Banco do Brasil através de endosso, sendo que durante a vigência da cédula, esta garantia deverá representar no mínimo 10% do saldo devedor atualizado da dívida.

Contratos de Empréstimos e FIDC

Item	Banco	Moeda	Contrato	Vencimento	Taxa Contratual a.a	Saldo Devedor
1	BANCO DO BRASIL	Nacional	330701235	06/01/2026	2,9% + CDI	30.184
2	FIBRA	Nacional	0106716/16	28/06/2019	9,38% + CDI	3.004
3	IBM	Nacional	Vários	Vários	3,48% + CDI	3.062
4	FIDC IV	Nacional		15/12/2022	8,9% + IPCA / CDI + 3,13%	432.026
	Total					**468.276**

Banco do Brasil S.A

Cédula de Abertura de Crédito Fixo nº 330.701.095: Em 09 de maio de 2015, a Companhia contratou financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., no montante principal de R$16.500 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 13 de fevereiro de 2018. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 4,50% a.a. + CDI. A garantia prestada no âmbito do contrato é o penhor cedular de duplicatas físicas mercantis e/ou de prestação de serviços, de emissão da Companhia, provenientes das faturas dos serviços de abastecimento de água, esgoto e prestação de outros serviços, vencíveis a prazo de 180 (cento e oitenta) dias, transferidas ao Banco do Brasil através de endosso, sendo que durante a vigência da cédula, esta garantia deverá representar no mínimo 10% do saldo devedor atualizado da dívida.

Cédula de Abertura de Crédito Fixo nº 330.701.235: Em 27 de dezembro de 2017, a Companhia contratou financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., no montante principal de R$30.000 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 06 de janeiro de 2023. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 2,90% a.a. + CDI. A garantia prestada no âmbito do contrato é o penhor cedular de duplicatas físicas mercantis e/ou de prestação de serviços, de emissão da Companhia, provenientes das faturas dos serviços de abastecimento de água, esgoto e prestação de outros serviços, vencíveis a prazo de 180

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(cento e oitenta) dias, transferidas ao Banco do Brasil através de endosso, sendo que durante a vigência da cédula, esta garantia deverá representar 10% do saldo devedor atualizado da dívida.

Todas os contratos celebrados com o Banco do Brasil S.A. possuem cláusula de "*cross default*", ou seja, o Banco do Brasil poderá declarar o vencimento antecipado de todas os contratos, caso a Companhia torne-se inadimplente em qualquer operação com o Banco do Brasil.

No entanto, nenhuma dos contratos celebradas com o Banco do Brasil S.A. possuem restrições: (i) quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas; (ii) quanto à distribuição de dividendos; (iii) quanto à emissão de novos valores mobiliários; (iv) quanto à alienação de ativos; e (v) quanto a alienação de controle societário.

Banco Fibra S.A.

Cédula de Crédito Bancário nº 72256/16: Em 29 de junho de 2016, a Companhia contratou financiamento junto ao Banco Fibra S.A., no montante principal de R$15.000 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 28 de maio de 2019. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 0,75% ao mês + 100% CDI. A garantia prestada no âmbito do contrato é a cessão fiduciária de direitos creditórios.

Esta CCB possui cláusula de "*cross default*", ou seja, o inadimplemento pela Companhia, de suas obrigações decorrentes de contratos, empréstimos e financiamentos com o Banco Fibra e/ou suas Afiliadas, implicará em vencimento antecipado de todos os contratos com o Banco Fibra e/ou suas Afiliadas.

Ainda, a CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida pelo Banco Fibra, em caso de mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário da Companhia, sem o expresso consentimento do Banco Fibra.

No entanto, nenhuma das CCBs celebradas com o Banco Fibra S.A. possuem restrições: (i) quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas; (ii) quanto à distribuição de dividendos; (iii) quanto à emissão de novos valores mobiliários; e (iv) quanto à alienação de ativos.

Banco IBM S.A

Contrato Master de Arrendamento Mercantil: a Companhia celebrou junto ao Banco IBM S.A., o Contrato Master de Arrendamento Mercantil. Conforme ATA nº 324/15, aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia foi autorizada a realizar arrendamento mercantil – leasing financeiro, por suas características de transferir ao arrendatário os riscos (perdas decorrentes da capacidade ociosa ou obsolescência tecnológica, bem como as geradas por alterações nas condições econômicas) e os benefícios (capacidade lucrativa durante a vida econômica do ativo), para aquisição de servidores de alto poder de processamento de dados e equipamentos periféricos no valor de R$4.160 mil. Da operação de leasing, R$440 mil é com recursos próprios, conforme comprometimento orçamentário, conta n° 13.9.01.871. 999.999, perfazendo R$4.600 mil. Para aquisição acima, foi emitida Ordem de Compra ao Contrato Master de Arrendamento Mercantil nº 009552, assinado em 20 de outubro de 2015 e termo de fornecimento, recebimento e aceitação de equipamentos adquiridos pela Companhia de 29 de outubro de 2015, celebrado entre a Companhia, o Banco IBM S.A. e Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda.

FIDC IV - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da SANEAGO– Infraestrutura IV

Em 28 de outubro de 2015, foi constituído o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da SANEAGO ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob nº. 20.045.862/0001-48, registrado no 6º ofício de Registros de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro sob nº 1331141 sob forma de Condomínio Fechado. As quotas somente serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.097, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada (Resolução CMN 2.907) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 356, de 17 de dezembro de 2001.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Tendo este como administrador e Custodiante, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, sociedade financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizada pela CVM, a Companhia como cedente dos direitos, a Caixa Econômica Federal como o agente centralizador, Coordenador Líder o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S/A., agência de classificação de risco Fitch Ratings do Brasil Ltda.

1ª Emissão de Quotas Seniores: Em 15 de dezembro de 2015, foram emitidas 60.000 (sessenta mil) quotas pelo Fundo, com valor de emissão correspondente a R$10,00 mil, totalizando R$600 mil. A rentabilidade das quotas do Fundo foi estabelecida a uma taxa de juros de 3,13% a.a. + CDI/ 8,9% a.a. + IPCA. A data de resgate prevista é 15 de dezembro de 2022.

Conforme Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A. – Infraestrutura IV. O Administrador aprovou também a realização de 2.700 (duas mil e setecentos) quotas subordinadas, a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pelo cedente perfazendo um total de R$27.000 mil equivalentes à reserva de Amortização. Tanto as Seniores como as Subordinadas com preço inicial de emissão de R$10 mil. Estas quotas estão classificadas no passivo não circulante, como redutora do total a pagar do Fundo.

Da Remuneração do Coordenador Líder: Pelos serviços de estruturação do Fundo, o Coordenador Líder fará jus a uma comissão de Estruturação sobre o total de emissão das Quotas Seniores emitidas na proporção da garantia firme, a ser paga pelo cedente na data da emissão.

Da Garantia: Conforme previsto no Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros e Outras Avenças nº 20151100071, em garantia do fiel cumprimentos das obrigações assumidas, a Companhia concorda em ceder fiduciariamente ao Fundo, nos termos do contrato e do artigo 166-b, da Lei nº 4.728/65, os direitos creditórios decorrentes da conta transitória, movimentada na Caixa Econômica Federal.

Dos recursos captados de R$600.000 mil, R$443.500 mil foram destinados para o resgate antecipado dos FIDCs SANEAGO I, II e III, e o saldo da captação foi utilizado para a liquidação de outras dívidas financeiras de curto prazo e para investimentos.

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da SANEAGO, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida se não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida a ser verificado semestralmente, a vigorar a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Emissões de Debêntures

Item	Banco	Moeda	Inicio	Vencimento	Taxa Contratual a.a	Saldo Devedor
1	Debêntures 4ª Emissão	Nacional	28/12/2017	15/12/2021	2,95% + CDI	130.471
2	Debêntures 5ª Emissão	Nacional	07/12/2018	15/11/2023	2,50% + CDI	250.862
3	Debêntures 6ª Emissão	Nacional	23/09/2019	23/09/2024	1,20% + CDI	140.000
	Total					**521.333**

Debêntures 4ª Emissão

Em dezembro de 2017, fez-se instrumento particular de escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 351ª Reunião do Conselho de Administração da SANEAGO, realizada em 24 de novembro de 2017, e 352ª reunião do mesmo conselho de 15 de dezembro de 2017.

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.1.4, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

No encerramento do exercício de 2018, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018, fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da SANEAGO, realizada em 08 de novembro de 2018.

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (*convenants*). Tais índices financeiros relacionado à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0. No encerramento do exercício de 2018, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 5ª emissão de debêntures.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019, fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da SANEAGO, realizada em 24 de julho de 2019.

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 6ª emissão de debêntures, a ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Ficuciário.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

i. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e/ou suas controladas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

ii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Determinados contratos preveem garantias reais por parte da Companhia.

iii. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Alguns empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia ou suas controladas possuem cláusulas restritivas relacionadas à mudança do controle societário consideradas usuais para este tipo de operação.

A Companhia não possui outros limites de endividamento e contratação de novas dívidas além destes citados.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(h) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(i) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Análise das variações:

- Créditos a receber de usuários – Essa rúbrica sofreu forte impacto, co m elevação de 23% em razão principalmente do aumento da inadimplência do setor público que, em 2017 havia registrado saldo de R$ 16.7 milhões para R$ 43.7 milhões em 2018.
- Disponibilidades – A redução do saldo desta conta ocorreu em razão da quitação dos salários de dezembro ainda no exercício de 2018, este pagamento ocorria geralmente em janeiro.
- Subdelegação Investimentos – A variação é resultado dos investimentos líquidos realizados pela subdelegatária e, de acordo com a política contábil adotada para os registros relacionados à subdelegação.
- Empréstimos e Financiamentos – A variação se deu em virtude da liquidação antecipada da 3ª emissão de debêntures impactando o saldo do Circulante e, no Não Circulante, houve a 5ª emissão de Debêntures da Companhia.
- Reservas de Lucros – Em razão do resultado positivo do exercício de 2018 os prejuízos acumulados foram zerados, gerando um saldo para aplicação na Reserva para Investimentos.
- Imobilizado – O imobilizado Técnico apresentou elevação na ordem de R$ 133.658 milhões que representam 44%. Destes, R$ 106 milhões referem-se a reclassificação do intangível para imobilizado e R$ 4.5 milhões de aquisição de retroescavaderias;

Despesas Antecipadas – Refere-se a despesas relacionadas a determinado contrato iniciado em 2018 com o município, e que serão amortizadas pelo prazo de duração do contrato.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da companhia são basicamente oriundas da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e cuja base de clientes é concentrada na categoria residencial, que utiliza esses serviços para as atividades essenciais, não estando, portanto sujeitas a variações de consumo associadas à variação na renda, no preço, entre outros.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As receitas da companhia são materialmente afetadas por 4 variáveis endógenas:

- Variação no consumo
- Reajustes tarifários e revisões tarifárias
- Incremento de novas economias de água e esgotamento sanitário, bem como da expansão da expansão dos sistemas já existentes
- Alterações na política tributária do país, referentes às contribuições sociais COFINS e PIS/PASEP afetam diretamente as receitas.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

i) Variação no Consumo

O volume demandado pelos clientes da companhia costuma variar principalmente devido à sazonalidade climática do Estado. O Estado de Goiás possui clima predominante tropical semiúmido, com duas estações bem definidas, uma chuvosa (entre outubro e abril) e uma seca (de maio a setembro). O gráfico 1 apresenta a sazonalidade do volume faturado durante os meses dos anos.

Grafico 1 – Sazonalidade do volume faturado (2017/2018)

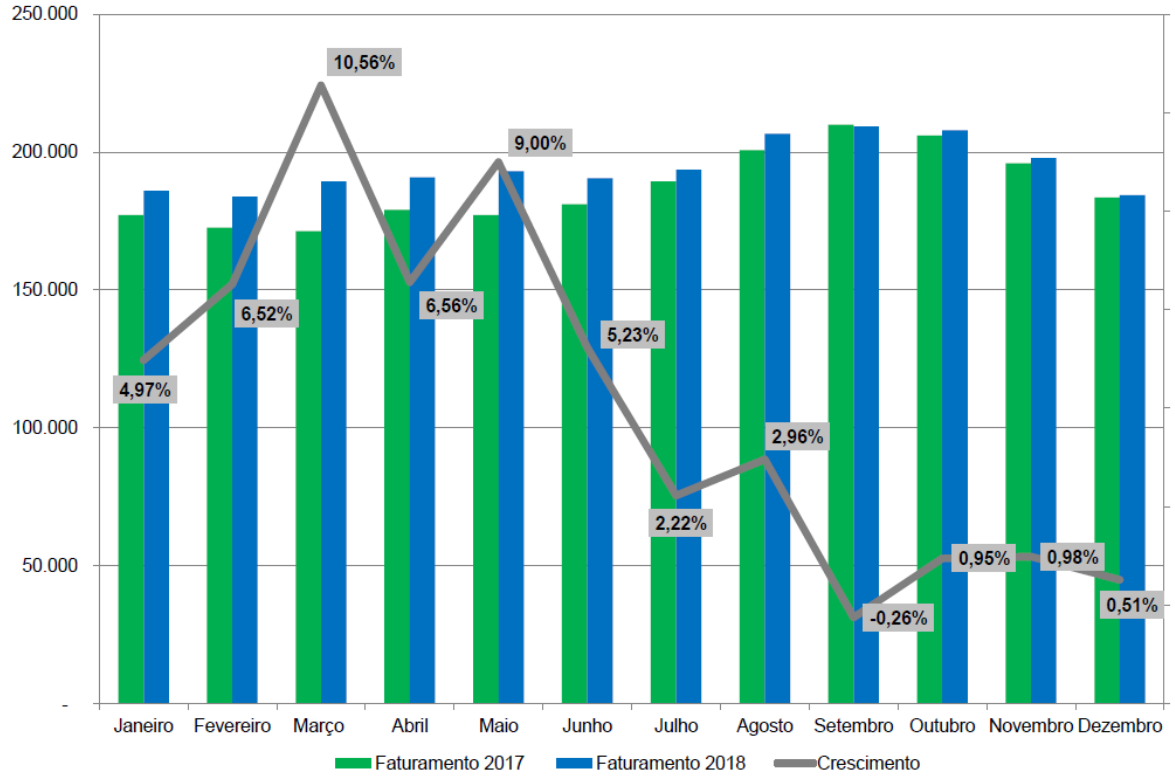

Fonte: Sistemas Faturamento Base Comercial entre Jan/17 e Nov/18. A informação de Dez/18 Sistema SAP.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

ii) Reajustes tarifários e Revisões Tarifárias

De acordo com a legislação vigente, existem dois mecanismos de reposicionamento de preços, o Reajuste Tarifário e Revisão Tarifária.

O Reajuste Tarifário visa recompor a perda decorrente do efeito inflacionário que incidiu sobre os custos da companhia no ano anterior. O Marco Regulatório Estadual para o setor de saneamento básico, a lei nº 14.939/2004, em seu Artigo 62, estabelece que “Os reajustes das tarifas têm como finalidade exclusiva preservar seus valores monetários e só podem ser aplicados nos períodos entre revisões tarifárias, observado o disposto na Lei no 9.069, de 29 de junho de 1.995, ou na que vier a substituí-la”. Assim, visando mensurar o impacto do efeito inflacionário nos custos da companhia no ano anterior e cumprir os dispositivos legais e as suas funções de regulação e controle, a AGR desenvolveu uma metodologia própria para o cálculo do Índice de Reajuste Tarifário (IRT) anual.

Já a Revisão Tarifária é um processo dinâmico de ajuste de preços, realizado em ciclos, onde o objetivo é calcular a tarifa média máxima que deve ser aplicada até o próximo ciclo de revisão tarifária que, de acordo com a legislação, deve ocorrer de quatro em quatro anos. Por outro lado, os reajustes tarifários devem ser aplicados anualmente, entre os ciclos de revisão, para recompor a perda decorrente do efeito inflacionário. Sobretudo, cabe pontuar que um processo de revisão tarifária pode inclusive apontar para uma redução da tarifa média máxima. Geralmente as revisões são realizadas em intervalos de 4 anos em 4 anos e o reajuste tarifário anualmente de acordo com a metodologia adotada pela AGR os reajustes tarifários anuais são realizados com base no cálculo das informações financeiras da companhia bem como os principais índices de preços que exercem maior impacto sobre a estrutura de custos da companhia.

O primeiro ciclo de revisão tarifária aplicada pela Saneago e autorizada pela AGR (Agencia Goiana de Regulação) foi realizada em 2015 onde indicou um índice acumulado de reposicionamento tarifário de 32,13% ao qual foi aplicado de forma parcelada nos meses de julho (16,07%), outubro (8,00%) e dezembro (5,40%). Em 2017 houve o reajuste tarifário no mês de junho, sendo aplicado um índice de 6,27%, enquanto em 2018 foi aplicado 3,37%. O gráfico 2 abaixo demonstra os reajustes e revisões aplicados nos últimos anos.

Grafíco 2 – Reajuste/Revisões Tarifárias

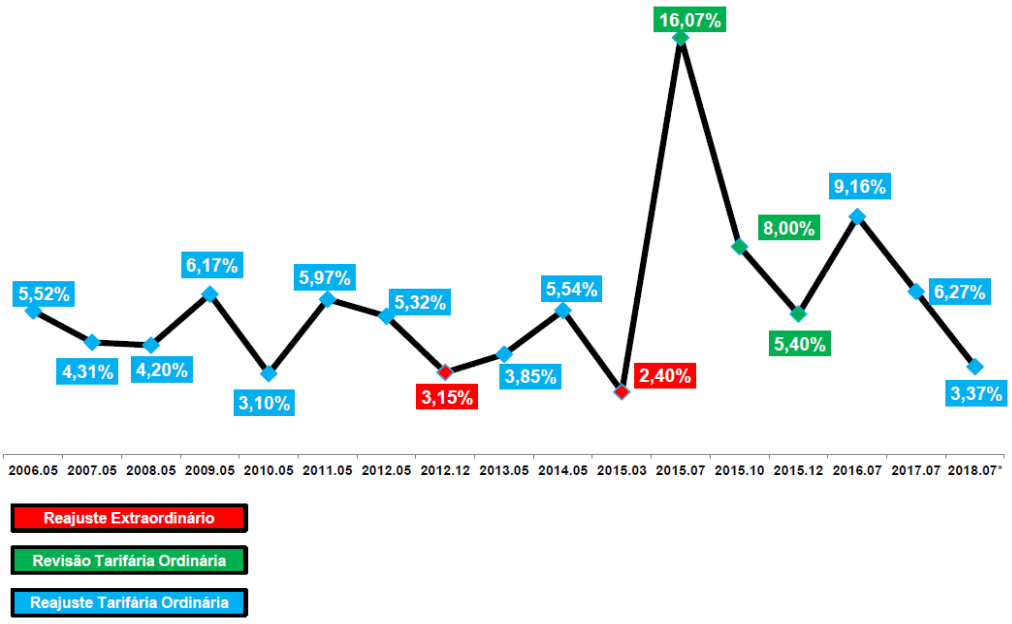

Fonte: Agência Goiana de Regulação (AGR) por meio de acesso ao portal http://www.agr.go.gov.br/

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Revisão Tarifaria prevista para acontecer em 2019 foi prorrogada para 2020 em virtudade da Companhia estar contratando empresa para levantamento da Base de Ativos Regulatórios (BAR) e nova metodologia.

iii) Incremento de novas ligações de água e esgotamento sanitário
O crescimento do volume faturado depende da expansão da empresa, não só em localidades já operadas, mas também em novas concessões de água e esgotamento sanitário, o crescimento do número de ligações, seja em função de crescimento vegetativo e da ampliação do índice de cobertura, decorrente das ampliações e entradas em operações de novos sistemas.

O gráfico 3 demonstra a evolução do nº de economias de água e esgoto entre os anos de 2007 a 2018.

Gráfico 03 – Evolução nº de Economias de Água e Esgoto

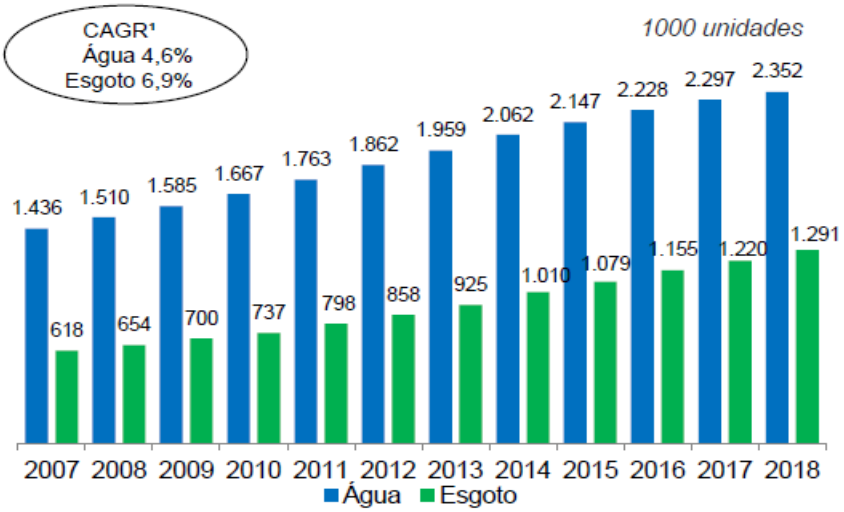

Fonte: Informações Gerenciais

iv) Alterações na Política Tributária

Atualmente a Companhia recolhe uma alíquota de 9,25% sobre a receita bruta da prestação dos serviços, sendo 1,65% de PIS/Pasep e 7,6% de Cofins. Essas alíquotas incidem sobre as empresas cujo regime tributário é o não cumulativo.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os resultados operacional e financeiro da companhia pode ser ser impactadas por variações de preços, taxas de juros e cambio. Nesse contexto em primeiro lugar, destacamos os insumos de maior relevância na apuração do resultado operacional da companhia que consequentemente são os que exercem maior impacto quando ocorre variações em seus preços

i) Impacto da inflação e variações de preços na Receita Operacional

1) Custos e Despesas com Pessoal: Nesse ínterim destacamos o insumo mão de obra, representado nas demonstrações de resultado como custos e despesas de pessoal e que representa em média 42% da receita total da companhia. O insumo supracitado é impactado pela variação do INPC (Índice Nacional de preços ao Consumidor) tendo em vista que as reposições salariais são realizadas anualmente através de realização de acordo coletivos com a aplicação do referido índice. Vale ressaltar que os reajustes não tem caráter discricionário, são objeto de negociações entre companhia e Sindicato.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

2) Energia Elétrica: Outro insumo de relevância e que tem impacto direto na Receita Operacional da companhia é a energia elétrica. A companhia utiliza o insumo na operação e distribuição de água para as cidades operadas. O insumo energia elétrica representa em média 11% da receita total da companhia, e seus reajustes são aplicados anualmente pela concessionária elétrica do estado de Goiás historicamente no mês de setembro. Dessa forma, alterações significativas na insumo energia elétrica pode afetar diretamente o resultado operacional da companhia.

3) Serviços de Terceiros: Os serviços de terceiros da companhia compreendem os fornecedores de insumos utilizados na produção de água e tratamento de esgotos**,** prestadores de serviços terceirizados como segurança, leitura e limpeza basicamente. O insumo serviços de terceiros representam em média 14% da receita total da companhia Os contratos relacionados aos serviços de terceiros podem ser atualizados com base nos índices de preços praticados em cada setor como (IGPM, INPC, IPCA). Dessa forma, alterações significativas nos índices de preços podem afetar diretamente o resultado operacional da companhia.

ii) Impacto das Taxas de Juros e Câmbio na Receita Financeira da companhia

1) Risco de Taxa de Juros: As oscilações nas taxas de juros afetam diretamente as despesas pagas com encargos do serviço da dívida. Conforme pode observar no gráfico abaixo, 39,94% da dívida financeira da companhia esta indexada em CDI que tem como lastro a taxa referencial SELIC. Nesse contexto as variações na SELIC impactam diretamente no custo do serviço da dívida com reflexo direto no resultado financeiro da companhia.

Gráfico 04 - Exposição da dívida da companhia

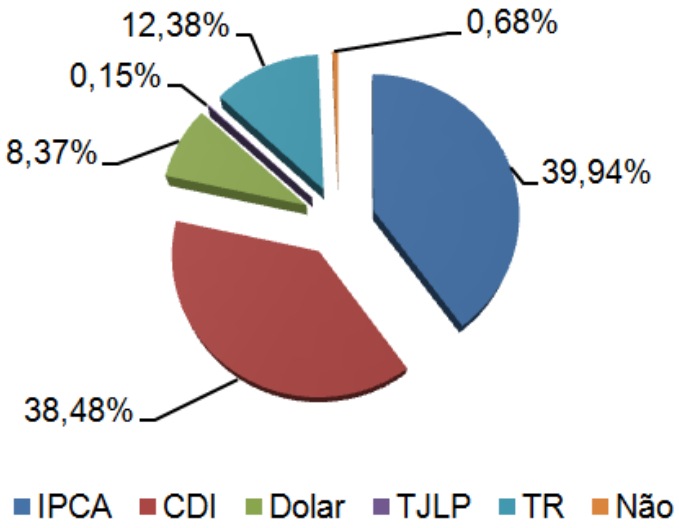

Fonte: Gerência de Operações Financeiras (R-GOP)

2) Risco de Taxa de Câmbio: Em relação ao risco cambial a Companhia está exposta em decorrência do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Este decorre de operações de empréstimos e financiamentos registrados no circulante e não circulante com operações no exterior que representa atualmente 8,13% da dívida financeira total da companhia.

No caso de desvalorização/ valorização do real incorrerá em Receita/ despesa financeira com relação a tal dívida.A Companhia não mantém operações de “hedge” ou “Swap” fazendo, no entanto, uma gestão ativa da dívida e buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira, priorizando assunção de novas dívidas junto ao mercado doméstico.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram- se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

No encerramento do exercício de 2018 não houve mudança de práticas contábeis.

No encerramento do exercício de 2017, houve mudança de práticas contábeis relacionadas aos seguintes itens:

❖ Provisão para perdas de estoque – conforme a política adotada são provisionados os itens que não tiveram movimentação nos últimos doze meses.
❖ Provisão para perdas de obras – as obras paralisadas e cuja retomada e conclusão (geração de caixa) não tem previsão (sem data definida) passaram a ser provisionadas para perdas.

No encerramento do exercício de 2016, houve mudança de práticas contábeis relacionadas aos seguintes itens:

❖ Provisão para crédito de liquidação duvidosa – a provisão para créditos de liquidação duvidosa para clientes de órgãos estaduais foi alterada para acima de 60 dias, e para os demais clientes públicos para 90 dias. A alteração se deu com base no histórico de recebimento, calculado o prazo médio de recebimento dos últimos 03 anos.
❖ Ativo Financeiro – Conforme política, de acordo com estudos realizados pela Companhia durante o exercício de 2016, pelo histórico de renovação dos contratos de concessão e a não perspectiva de eventuais indenizações futuras, os investimentos ainda não amortizados (ativo financeiro) retornaram para o intangível.
❖ Subdelegação - De acordo com a política contábil, há o reconhecimento no Ativo dos valores a receber da outorga proporcionalmente ao tempo do contrato e devidamente atualizados, e no Passivo o reconhecimento se dá pelo montante liquido dos investimentos realizados pela subdelegatária e que devem ser indenizados em caso de rompimento do contrato.
❖ Ganhos Atuariais - Quando o valor líquido da obrigação for negativo é permitido o reconhecimento de um ativo, se e, somente se, este ativo seja recuperável por reembolsos provenientes do plano ou redução das contribuições futuras. Como a Companhia não espera reembolsos e nem tem intenção de reduzir as contribuições, os ganhos não são registrados.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos estão representados nos quadros abaixo, e evidenciados conforme as normas brasileiras de contabilidade:

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

	31 de dezembro de 2016			
	Saldo	Reclassificação	Ajustes	Saldo
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.037	-	-	37.037
Créditos a Receber de Usuários	222.840	-	-	222.840
Estoques	52.672	-	(12.151)	40.521
Tributos a Recuperar	2.300	-	-	2.300
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10.386	-	-	10.386
Subdelegação	14.390	-	-	14.390
Outras Contas a Receber	19.846	(16.059)	-	3.787
	359.471	**(16.059)**	**(12.151)**	**331.261**
NÃO CIRCULANTE				
Ativo realizável a Longo Prazo				
Créditos a Receber de Usuários	29.234	-	-	29.234
Depósitos Judiciais	3.877	-	-	3.877
Tributos Diferidos Ativos	120.845	-	2.386	123.231
Subdelegação	235.989	-	-	235.989
Títulos e Valores Mobiliários	25.634	-	-	25.634
Outras Contas a Receber	42.333	(7.666)	-	34.667
	457.912	**(7.666)**	**2.386**	**452.632**
Imobilizado e Intangível				
Imobilizado	97.382	401	(215)	97.568
Obras em Andamento - Subvenções do PAC	239.745	44.008	1.786	285.539
Intangível	3.623.123	43.192	(266.165)	3.400.150
	3.960.250	**87.601**	**(264.594)**	**3.783.257**
Total do Ativo Não Circulante	**4.418.162**	**79.935**	**(262.208)**	**4.235.889**
TOTAL DO ATIVO	**4.777.633**	**63.876**	**(274.359)**	**4.567.150**

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

	31 de dezembro de 2016			
	Saldo publicado 31/12/2016	Reclassificação	Ajustes	Saldo Ajustado 31/12/2016
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	194.864	1.088	-	195.952
Debêntures	53.029	(1.088)	-	51.941
Fornecedores	260.351	-	-	260.351
Consórcios	-	8.945	-	8.945
Obrigações Trabalhistas	77.400	-	-	77.400
Obrigações Tributárias e Outras	60.583	-	-	60.583
Parcelamentos	34.811	-	-	34.811
Concessões de Prefeituras	36.838	(3.625)	-	33.213
Programa Deslig. Voluntário – PDV	961	-	-	961
Subdelegação	1.462	-	-	1.462
Dividendos e Juros s/ capital próprio	17.090	-	-	17.090
Adiantamento Contratual	116	-	-	116
Outras Contas a Pagar	11.506	(7.529)	-	3.977
	749.011	**(2.209)**	**-**	**746.802**
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	725.166	3.734	-	728.900
Debênture	92.247	(3.734)	-	88.513
Parcelamentos	91.094	-	-	91.094
Consórcios	-	66.085	-	66.085
Provisão para Demandas Judiciais	93.347	-	-	93.347
Subvenções PAC	241.843	-	-	241.843
Subdelegação	235.989	-	-	235.989
Tributos Fiscais Diferidos	17.650	-	-	17.650
	1.497.336	**66.085**	**-**	**1.563.421**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			-	
Capital Social	2.450.509	-	-	2.450.509
Reservas de Capital	140.413	-	-	140.413
Reserva Legal	4.196	-	-	4.196
Ajuste de Avaliação Patrimonial	34.261	-	-	34.261
Prejuízos Acumulados	(98.093)	-	(274.359)	(372.452)
	2.531.286	-	**(274.359)**	**2.256.927**
TOTAL DO PASSIVO	**4.777.633**	**63.876**	**(274.359)**	**4.567.150**

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31 de dezembro de 2016		
	Saldo publicado 31/12/16 Original	Ajuste	Saldo ajustado 31/12/16
Receitas de Serviços de Água e Esgoto	1.832.722	-	**1.832.722**
Receitas de Construção	226.211	-	**226.211**
Receitas de Serviços Técnicos	1.384	-	**1.384**
Outorga Subdelegação	9.100	-	**9.100**
TOTAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS	**2.069.417**	-	**2.069.417**
Custos dos Serviços	(870.540)	(19.708)	(890.248)
Custo de Construção	(226.211)		(226.211)
TOTAL DOS CUSTOS	**(1.096.751)**	**(19.708)**	**(1.116.459)**
LUCRO BRUTO	**972.666**	**- (19.708)**	**952.958**
Despesas Comerciais	(134.010)		(134.010)
Despesas Administrativas	(504.523)	51	(504.472)
Despesas Tributárias	(12.594)	183	(12.411)
Provisões/Reversões-Perdas/Recuperação de Créditos	(118.497)	(11.194)	(129.691)
Outras despesas operacionais	(3.844)		(3.844)
Outras Receitas Operacionais	1.855		1.855
	(771.613)	**(10.960)**	**(782.573)**
RESULTADO ANTES DO RES. FINANCEIRO E TRIBUTOS	**201.053**	**(30.668)**	**170.385**
Resultado Financeiro Líquido	**(128.550)**	-	**(128.550)**
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	72.503	(30.668)	41.835
IRPJ e CSLL Correntes	(35.119)	-	(35.119)
IRPJ e CSLL Diferidos	109.668	2.386	112.054
RESULTADO LÍQUIDOS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	**147.052**	**(28.282)**	**118.770**
Lucro líquido (Prejuízo) por Ação	0,06001		0,04847

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor auditor

Seguem as ressalvas e ênfases presentes no Relatório dos Auditores Independentes com respectivos comentários para os últimos três exercícios:

Exercício 2018

Ressalvas

Divergências na quantidade de estoques

Conforme mencionado nas Notas Explicativas n° 7 e 1 7 às demonstrações contábeis, os saldos dos estoques constituídos pela Companhia, com o objetivo de utilização própria no curso normal de sua atividade, registrados nas rubricas de “Estoques e Intangível” estão representados por R$64.716 mil e R$19.623 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018. Todavia, nossos testes de inventário físico realizados no exercício corrente apontaram distorções relevantes nas quantidades de estoques, que não foram conciliadas pela Administração, não nos permitindo obter segurança adequada dos respectivos saldos desses estoques. Consequentemente, não nos foi possível, diante as circunstâncias, formar uma opinião sobre esses estoques, bem como seus possíveis efeitos tributários, se houver, em 31 de dezembro de 2018.

Comentários: Entre as medidas adotadas pela Companhia estão: a implantação do sistema de gestão ERP SAP que permitirá o controle adequado do estoque; adesão ao Licitações-e do Banco do Brasil – ferramenta de auxílio no processo licitatório; implantação da Nota Fiscal eletrônica para transporte de mercadorias do estoque; reestruturação da Unidade Organizacional responsável pelos controles de estoque, adequando a estrutura hierárquica e os empregados lotados na Unidade; revisão dos processos e procedimentos de controle interno, com a respectiva formalização.

Investigação em andamento pela Polícia Federal e o Ministério Público Federal

Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 36 às de monstrações contábeis, a Companhia divulgou fato relevante e comunicado ao mercado, informando sobre as ações da Operação Decantação da Policia Federal e do Ministério Público Federal (MPF) com o objetivo de apurar a existência ou não de irregularidades em licitações promovidas pela Companhia, caracterizadas por possíveis alinhamentos e sobrepreços nos processos licitatórios, com possível superfaturamento nas execuções, que estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais originárias do PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento e de financiamentos obtidos de instituições financeiras para execução de obras, bem como, atos praticados em desfavor da Administração Pública. Com base no relatório do MPF e CGU – Controladoria Geral da União, datado de 12 de setembro de 2016, o potencial superfaturamento é de aproximadamente R$20.000 . Em dezembro de 2017 foi contratada empresa especializada, externa e independente a Companhia para apurar os efeitos e temas incluídos na investigação, e instituído o Comitê de Investigação que tem, dentre outras funções, de acompanhar e ajustar os planos de investigação da empresa independente. Os principais procedimentos realizados pela empresa especializada foram: coleta de dados e processamento de informações, Background Check e rede de relacionamento dos signatários que assinam a carta de representação e análise financeira e engenharia de contratos de obras, entre outros. A Administração após a operação aprimorou vários controles e processos internos relativos às obras e constituiu uma provisão de aproximadamente de R$217.000 mil, para cobrir eventuais riscos de realização de obras impactadas pela Operação Decantação ou por outros motivos.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Os resultados dos trabalhos da empresa externa independente foram concluídos, e estão sob avaliação da Administração da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário, com o objetivo de estimar o valor dos gastos adicionais pagos e determinar os valores das baixas a serem realizadas nos respectivos ativos relacionados às obras já concluídas e em curso e outros impactos. Adicionalmente, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia na data de hoje (28 de março de 2019), foi deflagrada a 2° Fase da Operação Decantação, que a Companhia ainda está apurando seus eventuais desdobramentos. Em função do atual estágio que se encontra o processo de estimativa dessa provisão, bem como suas circunstâncias e metodologia, não nos foi possível concluir sobre a suficiência da referida provisão, bem como os seus impactos nas demonstrações contábeis atuais e de anos anteriores, assim como seus efeitos tributários em 31 de dezembro de 2018.

Comentários: A Companhia contratou profissionais independentes (auditoria forense) para apurar os temas incluídos na investigação, bem como abriu sindicância interna para verificar possíveis irregularidades decorrentes da Operação. Os resultados dos trabalhos da auditoria forense foram concluídos, e estão sob avaliação da Administração da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário, com o objetivo de avaliar e mensurar os impactos nas Demonstrações Financeiras e atribuir, se aplicável, responsabilização.

Exercício 2017

Ressalvas

Ausência de controles de estoques

Conforme mencionado nas Notas Explicativas n° 7 e 1 7 às demonstrações contábeis, os saldos dos estoques constituídos pela Companhia, com o objetivo de utilização própria no curso normal de sua atividade, registrados nas rubricas de “Estoques e Intangível” estão representados por R$48.185 mil e R$13.388 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017. Todavia, nossos testes de inventário físico realizados no exercício corrente e adicionalmente após o encerramento do exercício, apontaram distorções relevantes nas quantidades, decorrentes das falhas de controles e dos procedimentos de realização de inventário adotados pela Companhia, não nos permitindo obter uma apreciação integral e adequada dos respectivos saldos desses estoques. Consequentemente, não nos foi possível, diante as circunstâncias, formar uma opinião sobre esses estoques, bem como seus possíveis efeitos tributários, se houver, em 31 de dezembro de 2017.

Comentários: A Companhia está revisando a política de constituição de provisão para perdas e reestruturando o sistema de estoques para um controle adequado. Está sendo implantado o Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados – SAP, que é um software de Gestão Empresarial (ERP Enterprise Resources Planning); adesão ao Licitações-e do Banco do Brasil – ferramenta de auxílio no processo licitatório – e a Nota Fiscal Eletrônica.

Investigação em andamento pela Polícia Federal e o Ministério Público Federal

Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 39 às de monstrações contábeis, a Companhia divulgou fato relevante e comunicado ao mercado, informando sobre as ações da Operação “Decantação” da Policia Federal e do Ministério Público Federal (MPF) com o objetivo de apurar a existência ou não de irregularidades em licitações promovidas pela Companhia, caracterizadas por possíveis alinhamentos e sobre preços nos processos licitatórios, com possível superfaturamento nas execuções, que estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais originárias do PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para execução de obras, bem como, atos praticados em desfavor da Administração Pública. Com base no relatório do MPF e CGU – Controladoria Geral da União,

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

datado de 12 de setembro de 2016, o potencial superfaturamento é de aproximadamente R$20 milhões. Em dezembro de 2017 foi contratada empresa especializada, externa e independente a Companhia para apurar os efeitos e temas incluídos na investigação, e instituído o Comitê de Investigação que tem, dentre outras funções, de acompanhar e ajustar os planos de investigação juntamente a empresa independente. Os principais procedimentos realizados pela empresa especializada até a presente data foram: coleta de dados e processamento de informações, Background Check e rede de relacionamento dos signatários que assinam a carta de representação e análise financeira e engenharia de contratos de obras, entre outros.

Os resultados preliminares dos procedimentos listados acima, estão sob avaliação por parte dos assessores legais da Companhia, empresa independente, Administração da Companhia e Comitê de Investigação. A Administração após a operação aprimorou vários controles e processos internos relativos as obras e constituiu uma provisão de R$199.411 mil, para cobrir eventuais riscos de realização de obras. Em função do atual estágio que se encontra o processo de investigação, não nos foi possível concluir sobre a suficiência da referida provisão, bem como os seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis atuais e de anos anteriores decorrentes da conclusão do processo, assim como seus efeitos tributários em 31 de dezembro de 2017.

Comentários: A Companhia contratou profissionais independentes para apurar os temas incluídos na investigação, bem como abriu sindicância interna para verificar possíveis irregularidades decorrentes da Operação, ambos continuam em andamento. Devido ao atual estágio do assunto, não nos foi possível concluir sobre os possíveis impactos nas demonstrações contábeis.

Exercício 2016

Ressalvas

Divergências de Inventário Físico - Estoques

Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 10, às demonstrações contábeis, os saldos dos estoques constituídos pela Companhia, com o objetivo de utilização própria no curso normal de sua atividade, registrados na rubrica de “Estoques” está representado por R$40.521 mil, em 31 de dezembro de 2016. Todavia, nossos testes de inventário físico realizados no exercício corrente, apontaram distorções relevantes nas quantidades, decorrentes das falhas de controles e dos procedimentos de realização de inventário adotados pela Companhia, não nos permitindo obter uma apreciação integral e adequada dos respectivos saldos desses estoques. Consequentemente, não nos foi possível, diante as circunstâncias, formar uma opinião sobre esses estoques, bem como seus possíveis efeitos tributários, se houver, em 31 de dezembro de 2016.

Comentários ANTERIORES: A Companhia está revisando a política de constituição de provisão para perdas, e reestruturando o sistema de estoques para um controle adequado.

Investigação em andamento pela Polícia Federal e o Ministério Público Federal

Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 36 às demonstrações contábeis, a Companhia divulgou fato relevante e comunicado ao mercado, informando sobre as ações da Operação “Decantação” da Policia Federal e do Ministério Público Federal (MPF) com o objetivo de apurar a existência ou não de irregularidades em licitações promovidas pela Companhia, caracterizadas por possíveis alinhamentos e sobre preços nos processos licitatórios, com possível superfaturamento nas execuções, que estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais originárias do PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para execução de obras, bem como, atos praticados em desfavor da Administração Pública. Com base no relatório do MPF e CGU – Controladoria Geral da União,

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

datado de 12 de setembro de 2016, o potencial superfaturamento é de aproximadamente R$20 milhões. Em dezembro de 2017 foi contratada empresa especializada, externa e independente a Companhia para apurar os efeitos e temas incluídos na investigação, e instituiu o Comitê de Investigação que tem, dentre outras funções, de acompanhar e ajustar os planos de investigação juntamente a empresa independente Os principais procedimentos realizados pela empresa especializada até a presente data foram: coleta de dados e processamento de informações, Background Check e rede de relacionamento dos signatários que assinam a carta de representação e análise financeira e engenharia de contratos de obras, entre outros.

Os resultados preliminares dos procedimentos listados acima, estão sob avaliação por parte dos assessores legais da Companhia, empresa independente, Administração da Companhia e Comitê de Investigação. A Administração após a operação aprimorou vários controles e processos internos relativos as obras e constituiu uma provisão de R$199.411 mil, para cobrir eventuais riscos de realização de obras. Em função do atual estágio que se encontra o processo de investigação, não nos foi possível concluir sobre a suficiência da referida provisão, bem como os seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis atuais e de anos anteriores decorrentes da conclusão do processo, assim como seus efeitos tributários em 31 de dezembro de 2016.

Comentários: A Companhia contratou profissionais independentes para apurar os temas incluídos na investigação, bem como abriu sindicância interna para verificar possíveis irregularidades decorrentes da Operação, ambos continuam em andamento. Devido ao atual estágio do assunto, não nos foi possível concluir sobre os possíveis impactos nas demonstrações contábeis.

Exercício 2016 – Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº3.2 às de monstrações contábeis, as divulgações e valores correspondentes às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir correção de erros decorrentes de ajustes na rubrica de imobilizado e intangível. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Comentários: Conforme mencionado no parágrafo acima, os ajustes do exercício 2016 estão adequadamente reapresentados.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Estoque - Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de obras, são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante, deduzido das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política interna da Companhia, sendo provisionado em função da falta de movimentação, ou seja, os itens que estão sem consumo nos últimos 12 meses serão automaticamente classificados com obsoletos.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – é provisionada para todos os usuários particulares e públicos com saldos vencidos há mais de 90 dias e para órgãos públicos estaduais com vencimento acima de 60 dias, bem como para os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos usuários. Para a estimativa dos valores a faturar foi feita a proporção e reconhecida a provisão. Esses prazos foram calculados com base no prazo médio de recebimento dos últimos três anos, onde se apurou que os clientes possuem prazo diferenciado, os quais foram tratado nas provisões.

Tributos Diferidos - Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e demais perdas provisionadas) utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Provisões para demandas judiciais - constituídas através de estimativa confiável do montante da obrigação, são relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, comerciais e tributárias, nas instâncias administrativas e judiciais. São reconhecidas em razão da obrigação legal ou não formalizada presente, como consequência de um evento passado, podendo ser provável a saída de recursos para liquidar a obrigação.

Classificar uma demanda judicial e/ou administrativa é o ato privativo do(a) Advogado(a) responsável pela mesma, pelo qual se busca, nas causas em que a Saneago figure no polo passivo, fazer uma estimativa de perda, classificando essa probabilidade como REMOTA, POSSÍVEL ou PROVÁVEL.Os parâmetros definidos para classificação são:

a) Ausência dos pressupostos processuais negativos (coisa julgada, litispendência, perempção e compromisso arbitral);
b) Presença dos pressupostos processuais positivos (capacidade de ser parte, capacidade para estar em juízo, capacidade postulatória, petição inicial regular, citação válida, competência e imparcialidade do juízo);
c) Se o(a) Autor(a) da demanda já não teve sua pretensão prescrita ou se não decaiu de seu direito;
d) Se em causas semelhantes propostas em face da Saneago houve êxito da estatal em primeiro grau;
e) Se em causas semelhantes propostas em face da Saneago houve êxito da estatal em segundo grau com trânsito em julgado;
f) Pesquisa de julgados em casos semelhantes, inclusive provenientes de outras unidades federativas, bem como de Tribunais Superiores;
g) Análise dos subsídios técnicos enviados ao(à) Advogado(a) responsável pela demanda, no sentido de verificar se os mesmos corroboram, ou não, a tese defendia pelo(a) Autor(a) do processo;
h) Outros fatores que possam influenciar no desfecho do processo e que não foram especificados nas letras anteriores.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheetitems*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iv) contratos de construção não terminada
Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos
Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras
Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

(b) natureza e o propósito da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previsto

Os investimentos realizados no ano de 2018 totalizaram R$ 263.577. Deste montante, 42,56% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto que 36,35%, foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, o restante 21,09% foram investidos em programas de melhoria operacional, desenvolvimento empresarial, bens de uso geral e outros.

Qualitativa e quantitativamente os investimentos estiveram distribuições nos sistemas de água e esgoto, conforme a seguir demonstrado no quadro:

Descrição	2014	2015	2016	2017	2018
Sistema de Abastecimento de Água	231.355	168.555	140.438	65.008	112.170
Sistema de Esgotamento Sanitário	271.382	175.383	137.066	42.253	95.814
Outros	28.943	12.963	12.207	18.455	55.593
Soma	531.680	356.901	289.711	125.717	263.577

O desdobramento desses investimentos foram aplicados na expansão da infraestrutura operacional da companhia, suplementando o incremento das redes (água e esgoto), como também nos volumes produzidos de água e coletados de esgoto conforme a seguir detalha-se:

	Sistemas de Abastecimento de Água		Sistemas de Esgotamento Sanitário	
ANO	Incremento Redes Água (Km)	Volume Produzido (m^3)	Incremento Redes Esgoto (Km)	Volume coletado (m^3)
2010	739	346.663.716	156	111.788.279
2011	577	357.252.719	549	116.540.816
2012	775	368.737.447	1.922	125.483.381
2013	1069	377.024.207	190	132.253.370
2014	465	389.358.936	153	140.494.190
2015	519	386.688.358	61	141.735.978
2016	2694	390.355.331	460	144.803.391
2017	639	381.899.099	1.029	148.664.656
2018	2.021	375.307.564	1.723	140.191.74

Fonte: Boletim de informações

(i) fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos relativos aos investimentos da Companhia são oriundos de fonte própria, de recursos de terceiros captados via financiamentos de longo prazo **(Onerosos),** recursos OGU vinculados aos programas e ações da política de saneamento básico, de responsabilidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério do Desenvolvimetno Regional e recursos do Fundo Socioambiental Caixa (**Não Onerosos**).

10.8 - Plano de Negócios

Os recursos de terceiros captados junto ao mercado para investimentos - os contratos de financiamento e repasse OGU - tem como objetivo a expansão da prestação dos serviços de água e esgoto e a melhoria dos indicadores operacionais da companhia. O recurso captado através da celebração do acordo de cooperação financeira entre Fundo Sociambiental CAIXA e Sanegao tem como objetivo a recuperação de áreas de preservação permanente nos mananciais que integram a bacia hidrográfica de contribuição ao abastecimento público da região metropolitana de Goiânia.

Considerando os Termos de Compromisso/Contratos de Repasse já contratados, até o encerramento do exercício de 2018 a companhia tem recursos a desembolsar para implementação de investimentos na ordem de R$ 928.921.162,29.

Destacamos nos itens abaixo os contratados firmados e suas respectivas informações relevantes.

iia) Financiamentos Contratos FGTS - Programa Saneamento Para Todos

iia1) Contrato 0410.461-57/2013
Cidade: Águas Lindas De Goiás – Sistema de Abastecimento de Água
Objeto: Ampliação do Sistema de abastecimento de água que compreende a execução de obras de construção de captação superficial, ETA, estações elevatórias, adutoras, reservatórios, rede de distribuição e ligações domiciliares.
População Estimada a ser Atendida: 237.000 habitantes
Tomador: Saneamento de Goiás S/A - Saneago
- **Valor Contratado:**

Financiamento: R$ 119.484.000,00 **Contrapartida**: R$ 13.276.187,71
Total Investimento: R$ 132.760.187,71
- **Valor Desembolsado:**

Financiamento: R$ 5.133.067,91
Contrapartida: R$ 602.067,57

iia2) Contrato 0410.512-69/2013
Cidade: Alexânia - Sistema de esgotamento sanitário
Objeto: Implantação do sistema de esgotamento sanitário, contento obras de redes coletoras, interceptores, elevatória e ETE (ETE Sapezal)
População Estimada a ser Atendida: 17.800 habitantes
Tomador: Saneamento de Goiás S/A - Saneago
- **Valor Contratado:**

Financiamento: R$ 31.093,438,16 **Contrapartida:** R$ 1.636.496,75
Total Investimento: R$ 32.729.934,91
- **Valor Desembolsado:**

Financiamento: R$ 24.492,82
Contrapartida: R$ 17.265,16

iia3) Contrato 0410.526-20/2013
Cidade: Formosa - Sistema de Esgotamento Sanitário
Objeto: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo a execução obras de ampliação da ETE, redes coletoras e ligações domiciliares.
População Estimada a ser Atendida: 35.000 habitantes
Tomador: Saneamento de Goiás S/A - Saneago
- **Valor Contratado:**

Financiamento: R$ 33.585.825,00 **Contrapartida:** R$ 2.825.369,86
Total Investimento: R$ 36.411.194,86
- **Valor Desembolsado:**

Financiamento: R$ 28.147.117,11
Contrapartida: R$ 2.643.657,20

10.8 - Plano de Negócios

iia4) Contrato 0410.538-64/2013
Cidade de Planaltina - Sistema de Esgotamento sanitário
Objeto: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo a execução obras de redes coletoras, estações elevatórias, interceptores, sifões e ETE. **População Estimada a ser Atendida:** 56.000 habitantes
Tomador: Saneamento de Goiás S/A - Saneago
- **Valor Contratado:**

Financiamento: R$ 47.535.645,90 **Contrapartida:** R$ 5.081.659,20
Total Investimento: R$ 52.617.305,10
- **Valor Desembolsado:**

Financiamento: R$ 44.369.618,54
Contrapartida: R$ 4.597.112,14
Contrapartida Física: R$ 147.303,57

iia5) Contrato 0410.517-19/2013
Cidade de Cristalina – Sistema de Esgotamento Sanitário
Objeto: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo a execução obras de ampliação da ETE, estações elevatórias de esgoto, rede coletora e ligações domiciliares.
População Estimada a ser Atendida: 14.295 habitantes
Tomador: Saneamento de Goiás S/A - Saneago
- **Valor Contratado:**

Financiamento: R$ 17.352.351,79 **Contrapartida:** R$ 913.281,67
Total Investimento: R$ 18.265.633,46
- **Valor Desembolsado:**

Financiamento: R$ 5.909.490,51
Contrapartida: R$ 316.438,08

iia6) Contrato 0296.003.72/2010
Cidade de Goiânia - Sistema de Esgotamento sanitário
Objeto: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário, abrangendo as bacias caverinha, interceptor caverinha, interceptor fundo, interceptor posse, SES meia ponte norte, interceptor pinguela preta, interceptor meia ponte norte, EEE Recanto do Bosque, Residencial Sonho Verde, Ville de France, Arco Verde, interceptor são José, Jardim Presidente, Setor Faicalville, setor Gentil Meirelles e tratamento secundário a ETE Hélio de seixo Brito.
População Estimada a ser Atendida: 1.220.412 habitantes
Tomador: Governo do Estado de Goiás
Interveniente Executor: Saneamento de Goiás S/A - Saneago
- **Valor Contratado:**

Financiamento: R$ 100.000.000,00
Contrapartida: R$ 5.263.157,89
Total Investimento: R$ 105.263.157,89
- **Valor Desembolsado:**

Financiamento: R$ 50.314.728,46
Contrapartida Física: R$ 3.619.145,69

iia7) Contrato 0190.233-07/2006
Cidade de Aparecida de Goiânia - Sistema de Abastecimento de Água
Objeto: Ampliação do sistema de Abastecimento de Água do município de Aparecida de Goiânia.
População Estimada a ser Atendida: 148.510 habitantes
Tomador: Município de Aparecida de Goiânia
Interveniente Executor: Saneamento de Goiás S/A - Saneago
- **Valor Contratado:**

Financiamento: R$ 35.292.750,00
Contrapartida: R$ 3.921.416,67
Total Investimento: R$ 39.214.166,67

10.8 - Plano de Negócios

- **Valor Desembolsado:**

Financiamento: R$ 25.865.812,76
Contrapartida: R$ 2.873.979,20

Resumo a) – Saldos a Desembolsar - Financiamentos Contratos FGTS - Programa Saneamento Para Todos

Item	Contrato	Município	Tipo	Financiamento	Contrapartida	Investimento Total
1)	0410.461-57/2013	Águas Lindas	SAA	114.350.932	12.674.120	127.025.052
2)	0410.512-69/2013	Alexânia	SES	31.068.945	1.619.232	32.688.240
3)	0410.526-20/2013	Formosa	SES	5.438.708	181.713	5.62.0421
4)	0410.538-64/2013	Planaltina	SES	3.166.027	337.243	3.503.271
5)	0410.517-19/2013	Cristalina	SES	11.442.861	596.844	12.039.705
6)	0296.003-72/2010*	Goiânia	SES	00,00	591.572	591.572
7)	0190.233-07/2006	Aparecida de Goiânia	SAA	9.426.937	1.047.437	51.329.284
	Sub.Total			174.894.411	17.048.161	191.942.636

* O contrato de financiamento nº 0296.003-72/2010 – Goiânia SES teve redução de metas, restando a desembolsar na condição de contrapartida com recursos próprios o valor de R$ 591.572,47.

iib) Financiamentos Contratos FGTS- Programa Saneamento Para Todos In14

iib1) Cédula de Crédito Bancário nº 0503.211-09 de 29/12/2017
Cidade de Aparecida de Goiânia - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
Objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água através da integração com Goiânia a partir do sistema produtor João leite com o sistema Meia Ponte denominado “Projeto Linhão”,
População Estimada a ser Atendida: 540.742 habitantes
Devedora: Saneamento de Goiás S/A - Saneago

- **Valor Contratado:**

Financiamento: R$ 238.221.525,30 **Contrapartida:** R$ 26.469.058,35
Total Investimento: R$ 264.690.583,65

- **Valor Desembolsado:**

Financiamento: R$ 0,00
Contrapartida: R$ 0,00

Iib2) Cédula de Crédito Bancário nº Contrato 0505.226-27 de 29/12/2017
Cidade de Anápolis - Ampliação do sistema de Abastecimento de água Objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água de Anápolis **População Estimada a ser Atendida:** 428.111 habitantes
Devedora: Saneamento de Goiás S/A - Saneago

- **Valor Contratado:**

Financiamento: R$ 103.165.045,80 **Contrapartida:** R$ 11.462.782,85
Total Investimento: R$ 114.627.828,65

- **Valor Desembolsado:**

Financiamento: R$ 0,00
Contrapartida: R$ 0,00

10.8 - Plano de Negócios

Resumo b) Saldos a Desembolsar- Financiamentos Contratos Fgts- Programa Saneamento Para Todos In14

Item	Contrato	Município	Tipo	Financiamento	Contrapartida	Investimento Total
b1)	0503.211-09/2017	Aparecida de Goiânia	SAA	238.221.525	26.469.058	264.690.584
b2)	0505.226-27/2017	Anápolis	SAA	103.165.046	11.462.783	114.627.829
Sub.	total iib			341.386.571	37.931.841	379.318.412

iic) Contratos de Repasse OGU – PAC

iic1) Contrato 0226.026-76 /2007
Cidade de Luziânia Corumbá - Ampliação do sistema de Abastecimento de água Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, atendendo os municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental, Novo Gama, Gama, com captação no Lago Corumbá, EEAB e AAB.
População Estimada a ser Atendida: 240.790 habitantes
- **Valor Contratado:**

Repasse: 85.321.153,00
Contrapartida: R$ 31.981.729,50
Total Investimento: R$ 117.302.882,50
- **Valor Desembolsado:**

Repasse: R$ 48.699.205,16
Contrapartida: R$ 5.205.723,38

iic2) Contrato 0226.025-62/2007
Cidade de Goiânia - Sistema de Esgotamento sanitário
Objeto: Ampliação Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Goiânia
População Estimada a ser Atendida: 242.200 habitantes
- **Valor Contratado:**

Repasse: R$ 39.415.450,32
Contrapartida: R$ 28.012.073,06
Total Investimento: R$ 67.427.523,38
- **Valor Desmebolsado:**

Repasse: R$ 15.242.047,59
Contrapartida: R$ 2.951.492,59

iic3) Contrato 0350.796-17/2011
Cidade de Santo Antonio do Descoberto – Ampliação do sistema de Abastecimento de água
Objeto: Ampliação do SAA com implantação de EE adutora reservatórios rede e ligações prediais, no Município de Santo Antônio do Descoberto
População Estimada a ser Atendida: 18.176 habitantes
- **Valor Contratado:**

Repasse: R$ 4.876.386,49
Contrapartida: R$ 302.697,94
Total Investimento: R$ 5.179.084,43
- **Valor Desembolsado:**

Repasse: R$ 3.059.137,68
Contrapartida: R$ 219.157,24

10.8 - Plano de Negócios

iic4) Contrato 0351.738-28/2011
Cidade de Goiânia - Ampliação do sistema de Abastecimento de água
Objeto: Ampliação do SAA de com implantação de EE, adutora, reservatórios, rede e ligações, no Município de Aparecida de Goiânia
População Estimada a ser Atendida: 18.176 habitantes
- **Valor Contratado:**

Repasse: R$ 29.630.101,28
Contrapartida: R$ 364.849,94
Total Investimento: R$ 29.994.951,22
- **Valor Desembolsado:**

Repasse: R$ 7.457.142,27
Contrapartida: R$ 96.583,43

iic5) Contrato 0350.788-10/2011
Cidade de Goiânia - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
Objeto: Ampliação do SAA de Goiânia com implantação de adutoras reservatórios, EE rede e ligações
População Estimada a ser Atendida: 2.300.720 habitantes
- **Valor Contratado:**

Repasse: R$ 0,00
Contrapartida: R$ 0,00
Total Investimento: R$ 99.345.004,89
- **Valor Desembolsado:**

Repasse: R$ 43.078.865,05
Contrapartida: R$ 0,00

iic6) Contrato 0350.884.-88/2011
Cidade de Pirenópolis - Sistema de Esgotamento sanitário
Objeto: Ampliação do SES de Pirenópolis com implantação de rede ligações prediais e ETE condicionantes, no Município de Pirenópolis
População Estimada a ser Atendida: 13.000 habitantes
- **Valor Contratado:**

Repasse: R$ 12.734.218,87
Contrapartida: R$ 515.180,56
Total Investimento: R$ 13.249.399,43
- **Valor Desembolsado:**

Repasse: R$ 1.429.805,75
Contrapartida: R$ 67.294,91

iic7) Contrato 0408.678.-27/2013
Cidade de Goiânia - Sistema de Esgotamento Sanitário Objeto: Ampliação do SES no município de Goiânia **População Estimada a ser Atendida:** 31.506 habitantes
Valor Contratado:
Repasse: R$ 98.824.480,00
Contrapartida: R$ 0,00
Total Investimento: R$ 98.824.480,00
- **Valor Desembolsado:**

Repasse: R$ 6.064.958,86
Contrapartida: R$ 0,00

iic8) Contrato 0408.691-99./2013
Cidade de Anápolis - Sistema de Esgotamento sanitário Objeto: Ampliação do SES no município de Anápolis **População Estimada a ser Atendida: 31.506** habitantes
- **Valor Contratado:**

Repasse: R$ 92.053.451,17

10.8 - Plano de Negócios

Contrapartida: R$ 0,00
Total Investimento: R$ 92.053.451,17
- **Valor Desembolsado:**

Repasse: R$ 31.787.999,16
Contrapartida: R$ 0,00

Resumo iic) Saldos a Desembolsar - Contratos de Repasse OGU – PAC

Item	Contrato	Município	Tipo	Repasse	Contrapartida	Investimento Total
1)	0226.026-76/2007	Luziânia	SAA	36.621.948	26.776.006	63.397.954
2)	0226.025-62/2007	Goiânia	SES	24.173.403	25.060.580	49.233.983
3)	0350.796-17/2011	Santo A. Descoberto	SAA	0,00	00,00	0,00
4)	0351.738-28/2011	Aparecida de Goiânia	SAA	22.172.959	268.267	22.441.226
5)	0350.788-10/2011	Goiânia	SAA	56.266.140	0,00	56.266.140
6)	0350.884-88/2011	Pirenópolis	SES	11.304.413	447.886	11.752.299
7)	0408.678-27/2013	Goiânia	SES	92.759.521	0,00	92.759.521
8)	0408.691-99/2013	Anápolis	SES	60.265.452	00,00	60.265.452
Sub.	total			303.563.836	52.552.739	356.116.574

iid) Acordo de Cooperação Financeira - FSA (Fundo Socio Ambiental – Caixa)

iid1) Contrato 0153.005/2016
Cidade de Goiânia – Projeto de Recuperação Florestal em Áreas de Nascentes e/ou que Margeiam Corpos D'agua.
Obejto: Projeto de Recuperação Florestal de Áreas de Preservação Permanente nos Mananciais que integram a Bacia Hidrográfica de contribuição ao Abastecimento Público da Região Metropolitana de Goiânia.
População Estimada a ser Atendida: 1.586.743 habitantes
- **Valor Contratado:**

Repasse: R$ 2.435.284,36
Contrapartida: R$ 272.590,45
Total Investimento: R$ 2.707.874,81
- **Valor Desembolsado:**

Repasse: R$ 1.020.294,23
Contrapartida: R$ 143.977,64

Resumo iid) Saldo a Desembolsar – Acordo de Cooperação Financeira – FSA CAIXA

Item	Contrato	Município	Tipo	Repasse	Contrapartida	Investimento Total
iid1)	0153.005/2016	Goiânia	SAA	1.414.990	128.613	1.543.603
Sub.	total iid)		.	1.414.990	128.613	1.543.603

(ii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia
Não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

(c) novos produtos e serviços
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 10.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão deliberativo e normativo da Saneago. Composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, todos de reputação ilibada, brasileiros, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. O Conselho deverá ter 30% (trinta por cento) de seus membros independentes, expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger. Entende-se por conselheiros independentes aqueles que atendam aos requisitos do artigo 22 da Lei 13.303 e do Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente, com observação da legislação pertinente, e o estabelecido nos artigos 18, 31 e 32, do Estatuto Social da Companhia.

Constitui atribuições do Conselho de Administração, conforme o artigo 40 do Estatuto Social e art. 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração:
I. fixar diretrizes e orientação geral dos negócios da Saneago;
II. eleger os Diretores e destituí-los;
III. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Saneago, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
IV. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, assim como no caso do artigo 132, da Lei de Sociedades por Ações;
V. aprovar ou alterar o Regimento Interno da Saneago;
VI. autorizar a criação de subsidiárias de caráter regional;
VII. conceder licença aos membros da Diretoria, deliberando quanto aos seus substitutos;
VIII. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
IX. deliberar mediante parecer da Diretoria Colegiada, sobre a oportunidade da emissão de debêntures; a data e condições de vencimento, amortização e resgate das debêntures; a época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures; os índices financeiros a serem obedecidos pela companhia, podendo, caso entenda aplicável, delegar a negociação, definição e estabelecimento de referidos índices à Diretoria;
X. deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
XI. deliberar, mediante parecer da Diretoria Colegiada, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
XII. quando solicitado pela Diretoria e mediante parecer do Comitê Estratégico, avaliar e autorizar a realização de processo licitatório para a contratação de bens/serviços, assim como a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais ou gravames de qualquer espécie sobre os bens e direitos da companhia, em garantia de empréstimos, financiamentos e de operações de crédito, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente com outras operações realizadas no mesmo exercício social, seja superior ao equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do Capital Social da Companhia, exceto penhora judicial e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
XIII. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
XIV. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e governança estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
XV. estabelecer e aprovar a política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;
XVI. estabelecer e aprovar as politicas da Companhia ;
XVII. submeter a avaliação da Politica de Avaliação da Alta Administração;
XVIII. avaliar os diretores da Companhia, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Auditoria Estatutário;
XIX. autorizar a contratação de seguro de responsabilidade civil pelos administradores, conforme artigo 17, § 1º da lei 13.303/2016;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

XX. promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
XXI. aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
XXII. estabelecer, para seu assessoramento, a formação de Comitês Técnicos e Consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia, para tal caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, eleição de membros, prazo de gestão, remuneração e funcionamento;
XXIII. mediante parecer da Diretoria Colegiada, manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
XXIV. definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de Oferta publica de Aquisição- OPA para cancelamento de registro de companhia aberta;
XXV. Indicar, dentre seus membros independentes, aqueles que representarão o Conselho de Administração no Comitê de Auditoria Estatutário, No Comitê de Elegibilidade, no Comitê de Governança Corporativa e no Comitê Estratégico;
XXVI. Cabe ao presidente do conselho fornecer feedback individual das avaliações dos mebros do conselho de administração de acordo com a Politica de Avaliação da Alta Administração;
XXVII. Autorizar processos de licitação que envolvam quantia superior ao equivalente a 0,5% do valor do Capital Social da Companhia.

Conselho Fiscal – O Conselho Fiscal compõe-se de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, pessoas físicas de ilibada reputação, brasileiros, acionistas ou não, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa. Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar os atos dos administradores, opinar sobre o relatório anual da administração, opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, plano de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão, denunciar à administração e/ou à assembleia geral erros, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências, analisar o balancete e demais demonstrações financeiras e examinar as demonstrações financeiras do exercício social, tudo na forma do artigo 163 da Lei 6.404/76.

Diretoria Colegiada: É um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Saneago. Os Diretores, acionistas ou não, detentores de reconhecida capacidade e idoneidade, portadores de título de nível superior, com conhecimento da área, serão eleitos pelo Conselho de Administração. Os mandatos dos ocupantes de cargos da Diretoria dar-se-á nos termos do artigo 18 do Estatuto. A Saneago é composta pelas seguintes diretorias:
I. Diretoria da Presidência;
II. Diretoria Comercial;
III. Diretoria de Gestão Corporativa;
IV. Diretoria Financeira, Relação com Investidores e Regulação;
V. Diretoria de Produção;
VI. Diretoria de Expansão;
VII. Procuradoria Jurídica.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

I) Compete ao Diretor-Presidente:

I. Representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, delegando poderes, nomear mandatários ou procuradores em nome da Companhia, sempre que necessário;
II. Planejar, coordenar e orientar as funções relativas à governança, ao planejamento integrado, comunicação, marketing e ouvidoria;
III. aprovar a admissão e dispensa de empregados, ouvido o Diretor da área interessada, conforme política de alçadas e limites da Companhia;
IV. convocar e dirigir as reuniões da Diretoria;
V. praticar atos havidos como urgentes, *ad referendum* da Diretoria Colegiada;
VI. expedir atos concernentes às deliberações da Diretoria Colegiada;
VII. praticar outros atos, ainda que não especificados, desde que sejam observadas as limitações previstas em lei e pelo Estatuto;
VIII. autorizar e assinar contratos de qualquer natureza, exclusivamente em operações de interesse da Saneago, nos termos da Política de Alçadas e Limites da Companhia;
IX. assinar, em conjunto com 1 (um) Diretor, certificados de ações.

II) Compete ao Diretor Comercial:

I. Cumprir e fazer cumprir a política comercial e de atendimento ao cliente, na forma estabelecida pela Companhia;
II. Cumprir e fazer cumprir a política de negociação com o poder concedente, especialmente dos Contratos de Concessão, de Programa e Especiais;
III. Planejar, organizar, orientar e controlar as atividades das unidades que lhe são subordinadas;
III. Autorizar e assinar contratos de qualquer natureza, exclusivamente em operações de interesse da Saneago, nos limites da Política de Alçadas e Limites da Companhia;
IV. Cumprir outras atribuições que lhe forem cometidas.

III) Compete ao Diretor Corporativo:

I. Cumprir e fazer cumprir as políticas de aquisições, logística, recursos humanos e tecnologia da informação;
II. Planejar, organizar, orientar e controlar as atividades das unidades que lhe são subordinadas;
III. Autorizar e assinar contratos de qualquer natureza, exclusivamente em operações de interesse da Saneago, nos limites da política de alçadas e limites da Companhia;
IV. Cumprir outras atribuições que lhe forem cometidas.

IV) Compete ao Diretor Financeiro, Relação com Investidores e Regulação:

I. Planejar, coordenar, orientar, cumprir e fazer cumprir a política econômico-financeira na forma estabelecida pela Companhia;
II. Planejar, coordenar e orientar o relacionamento e interlocução entre poder concedente, acionistas, investidores e demais órgãos relacionados com as atividades desenvolvidas no mercado financeiro nacional e internacional;
III. Avaliar a oportunidade e promover negociações relacionadas à obtenção de recursos públicos, privados, nacionais e internacionais, para investimentos, aportes de capital, parcerias, reestruturação e negociações de dívidas e outros passivos;
IV. Planejar, organizar, orientar e acompanhar as atividades dos órgãos de regulação e fiscalização da prestação de serviços relacionados à Companhia;
V. Planejar, organizar, orientar e controlar as atividades das unidades que lhe são subordinadas;
VI. Autorizar e assinar contratos de qualquer natureza, exclusivamente em operações de interesse da Saneago, nos limites da Política de Alçadas e Limites da Companhia;
VII. Cumprir outras atribuições que lhe forem cometidas.

V) Compete ao Diretor de Expansão:

I. Cumprir e fazer cumprir a política de expansão da Saneago no que concerne ao planejamento, avaliação e realização de estudos e projetos, engenharia de custos, bem como implantação de obras em sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, construção civil e de desenvolvimento tecnológico, na forma estabelecida pelo Plano de Negócios da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração;
II. planejar, organizar, orientar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinados;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

III. autorizar e assinar contratos de qualquer natureza, exclusivamente em operações de interesse da Saneago, nos limites da política de alçadas e limites da Companhia;
IV. cumprir outras atribuições que lhe forem cometidas.

VI) Compete ao Diretor de Produção:
I. Cumprir e fazer cumprir a política de produção e distribuição de água tratada, bem como de coleta, afastamento e tratamento de dejetos sanitários mantendo em normal funcionamento os sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários, e promover eficiente atendimento aos usuários na forma deliberada pela Diretoria;
II. planejar, organizar, orientar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinados;
III. autorizar e assinar contratos de qualquer natureza, exclusivamente em operações de interesse da Saneago, nos limites da política de alçadas e limites da Companhia;
IV. Cumprir outras atribuições que lhe forem cometidas.

VII) Compete ao Procurador Jurídico, conforme prescrito no art. 62 do Estatuto social:
I. Planejar, supervisionar, orientar e controlar as atividades desenvolvidas pela Subprocuradoria Jurídica;
II. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, por delegação do Diretor- Presidente da empresa no cumprimento de suas atribuições estatutárias e regimentais;
III. Assessorar os órgãos colegiados da Companhia, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria Estatutária e a Diretoria;
IV. Atuar no exame de matéria de relevante interesse da Companhia;
V. Autorizar e assinar contratos de qualquer natureza, exclusivamente em operações de interesse da Saneago, nos limites da política de alçadas e limites da Companhia.

Caberá ao Comitê de Auditória Estatutário, conforme art. 42 e seguintes do Estatuto Social da Saneago:
O Comitê de Auditoria Estatutário, no âmbito de suas responsabilidades e sem prejuízos de outras atribuições definidas neste Estatuto, deverá:
I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
II. supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
III. supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de governança, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
IV. monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de governança, em especial ao cumprimento do Código de Conduta e Integridade, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
V. avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
a) remuneração da administração;
b) utilização de ativos da Companhia;
c) gastos incorridos em nome da Companhia.
VI. avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
VII. elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões, as suas recomendações e registrar, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;
VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Prevsan;
IX. assegurar a presença dos executivos da Companhia nas reuniões do Comitê;
X. ter acesso às informações relevantes e, quando necessário, também aos empregados, colaboradores e contratados, para esclarecimento de situações, das quais deve tomar conhecimento em razão das atribuições do Comitê;
XI. examinar os relatórios da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes, antes de serem submetidos ao Conselho de Administração, quando se tratar de matéria que deva ser apreciada pelo Conselho;
XII. acompanhar a atuação das áreas de Contabilidade e Auditoria Interna, propondo à Diretoria as medidas que julgar cabíveis;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

XIII. assegurar que as denúncias e reclamações de terceiros, relacionadas às funções contábil, auditoria interna e aos controles internos, sejam encaminhadas às áreas competentes da Companhia, acompanhando a análise e resolução das mesmas;
XIV. comparecer às reuniões do Conselho de Administração, quando devidamente convocado pelo(a) Presidente deste, sem direito a voto, para prestar esclarecimentos e/ou informações inerentes às suas atribuições.

Art. 43. O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, via Ouvidoria da Saneago.
Art. 44. O Comitê de Auditoria Estatutário deverá se reunir quando necessário, no mínimo mensalmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.
Art. 45. A Companhia deverá divulgar as atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.
§1º. Caso o Conselho de Administração considere que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, será divulgado apenas o extrato das atas.
§2º. A restrição prevista no §1º não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria Estatutário, observada a transferência de sigilo.
Art. 46. O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária anual, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.
Art. 47. O Conselho de Administração, na reunião que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário, fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, onde perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Saneago.
Parágrafo único. O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário será eleito pela maioria absoluta de seus membros.
Art. 48. O Conselho de Administração deverá indicar pelo menos um de seus membros independentes para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da própria Companhia.
§1º - O conselheiro nomeado para compor o Comitê de Auditoria Estatutário não fará jus à nova remuneração para o desempenho do cargo.
§2º - Outros membros do Conselho de Administração poderão compor o Comitê de Auditoria Estatutário e, neste caso, não farão jus à nova remuneração para o desempenho do cargo.
Art. 49. O Comitê de Auditoria Estatutário será integrado por, no mínimo, 3 (três) membros e um número máximo de 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo a maioria independente, vedada a eleição de suplentes, observando-se os requisitos mínimos dispostos no artigo 51 deste Estatuto.
Art. 50. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será de até 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções, observando as seguinte regras:
I. A eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será, inicialmente, realizada para 3 (três) membros;
II. Após o primeiro ano de investidura dos 3 (três) membros, ocorrerá a eleição dos demais membros, em número de 2 (dois);
III. Ao término do mandato de 2 (dois) anos, haverá nova eleição, podendo ser reconduzidos ou não, total ou parcialmente, na forma prevista no *caput;*
IV. A eleição dos membros desse Comitê se dará de forma alternada, evitando a descontinuidade dos trabalhos, não sendo, portanto, coincidente;
V. A destituição de membro de Comitê de Auditoria Estatutário, antes de encerrado o seu mandato, deverá ser devidamente fundamentada e ocorrer pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;
VI. A destituição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário não enseja indenização em razão do prazo remanescente do mandato.
Art. 51. São condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário:
I. não ser ou ter sido, nos 5 (cinco) anos anteriores à nomeação para o Comitê, diretor, empregado ou membro do conselho fiscal da Companhia ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

II. não ser ou ter sido, nos 5 (cinco) anos anteriores à nomeação para o Comitê, responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Companhia;
III. não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas nos incisos I e II;
IV. não receber qualquer outro tipo de remuneração da Companhia, ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário, salvo no caso de nomeação de membro do Conselho de Administração;
V. não ser ou ter sido, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê, ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão da pessoa jurídica de direito público que exerça o controle acionários.
§1º. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da empresa, devendo, no mínimo, um dos membros obrigatoriamente ter experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária.
§2º. O atendimento às previsões deste artigo deve ser comprovado por meio de documentação mantida na sede da Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do último dia de mandato do membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

Caberá ao Comitê de Elegibilidade estatutário, na forma do Regimento Interno da Saneago:

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, que será responsável por (i) opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, conselheiros fiscais e dos representantes do Comitê de Auditoria Estatutário e sobre o preenchimento dos requisitos para as respectivas eleições ou designações; e (ii) verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário se pautará na política de indicação, constante no estatuto, que contempla os requisitos mínimos para indicação dos administradores, conselheiros fiscais e dos representantes do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário deliberará por maioria de votos, com registro em ata devidamente publicada, conforme legislação específica.

Caberá ao Comitê Estratégico, na forma do Regimento Interno da Saneago:

O Comitê Estratégico, que será responsável por orientar o Conselho de Administração sobre o cumprimento de suas responsabilidades, compreendendo a análise e a emissão de recomendações à proposta do planejamento estratégico e de investimentos, e demais diretrizes e orientações relacionadas à Saneago com vistas a garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo, bem como a identificação e análise de oportunidades de negócios e ao debate de outras questões que o Conselho entenda pertinente a passarem pela apreciação prévia do Comitê.

O Comitê Estratégico tem caráter permanente e terá sua composição definida pelo Conselho de Administração com participação de no mínimo um membro independente do Conselho de Administração.

O Comitê Estratégico contará com outros integrantes, especialmente das áreas técnicas da companhia, representadas por seus superintendentes ou por outros empregados, desde que atendam ao requisito de conhecimento técnico exigido para a atribuição.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição. O prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal não será superior a 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções consecutivas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

O processo de avaliação foi estruturado levando em consideração as características e responsabilidades específicas do conselho de administração, de seus membros e comitês, do diretor presidente e da diretoria colegiada. As competências presentes no processo de avaliação, consideradas essenciais ao sistema de governança corporativa, foram definidas conforme proposta do professor Alexandre Di Miceli, PhD em finanças e governança corporativa, docente do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

O processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: Avaliação da atuação do conselho de administração como órgão colegiado pelos seus membros e pela diretoria colegiada; Avaliação do presidente do conselho de administração pelos demais conselheiros; Autoavaliação dos membros do conselho de administração; Avaliação dos membros da diretoria colegiada; Avaliação do comitê de auditoria estatutário pelos seus membros e autoavaliação; Avaliação do conselho fiscal pelos seus membros e autoavaliação.

A avaliação do Conselho de Administração será realizada através de um questionário constituído por 35 perguntas, referentes a 07 competências: foco estratégico; motivação, envolvimento e alinhamento de interesses; postura, independente; funcionamento das reuniões; composição e relações pessoais; fluxo de informações e comunicação e comitês do conselho.

A avaliação do Conselho fiscal e seus membros serão realizadas através de um questionário constituído por 12 perguntas, referentes a 5 competências: Características gerais do órgão; Funcionamento das reuniões; Autoavaliação de cada membro.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Anualmente, o Comitê de Governança Corporativa conduz o processo de avaliação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada. Abrange treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, lei nº 12.846, de 1º agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados as atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

As regras e procedimentos da avaliação de desempenho são estabelecidas por uma politica de avaliação da alta administração, as avaliações serão realizadas por meio da aplicação de questionários estruturados, avaliados numa escala de 1 a 5, divididas em competências, cuja pontuação consolidada obtida em cada questão permite determinar eventuais diferenças em relação às boas práticas de governança e à opinião dos membros quanto à situação ideal.

Todo o processo de avaliação deverá ser conduzido pelo comitê de governança corporativa, sob a supervisão do presidente do conselho de administração. O comitê de governança corporativa será responsável pela consolidação das respostas e *feedbacks* recebidos na autoavaliação, os quais serão tratados de forma totalmente confidencial. Ao fim do processo, o comitê de governança corporativa deverá produzir relatório com os resultados consolidados, oportunidades de melhoria identificadas para desenvolvimento de planos de ação e recomendações, disponibilizando-os para o conselho de administração, as quais são submetidas, aprovadas e priorizadas na implementação das ações.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Ao fim do processo de avaliação, o comitê de governança corporativa deverá produzir relatório com os resultados consolidados, oportunidades de melhoria identificadas para desenvolvimento de planos de ação e recomendações, disponibilizando-os para o conselho de administração, as quais são submetidas, aprovadas e priorizadas na implementação das ações. Os resultados das avaliações deverão gerar planos de ações formais a fim de aprimorar o desempenho dos órgãos e seus membros, cuja implementação das ações passa a ser de responsabilidade do presidente do conselho de administração.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

As competências presentes no processo de avaliação, consideradas essenciais ao sistema de governança corporativa, foram definidas conforme proposta do professor Alexandre Di Miceli, PhD em finanças e governança corporativa, docente do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Prazos de convocação
A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas as prescrições legais pertinentes em sua convocação, instalação e deliberações.

São competentes para a convocação da Assembleia Geral:
- O Conselho de Administração, representado por seu Presidente;
- O Conselho Fiscal, na pessoa de seu Presidente, sempre que o Conselho de Administração retardar a convocação da Assembleia Geral Ordinária por mais de 30 (trinta) dias além do prazo regulamentar, ou, ainda, a Extraordinária quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;
- Qualquer acionista, quando os administradores retardarem por mais de 60 (sessenta) dias a convocação dela, nos casos exigidos por lei;
- Acionistas que representam 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, o pedido de convocação devidamente fundamentado e com a especificação das matérias a serem tratadas; e,
- Acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação de assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

São competentes para a convocação da Assembleia Geral:
- O Conselho de Administração, representado por seu Presidente;
- O Conselho Fiscal, na pessoa de seu Presidente, sempre que o Conselho de Administração retardar a convocação da Assembleia Geral Ordinária por mais de 30 (trinta) dias além do prazo regulamentar, ou, ainda, a Extraordinária quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;
- Qualquer acionista, quando os administradores retardarem por mais de 60 (sessenta) dias a convocação dela, nos casos exigidos por lei;
- Acionistas que representam 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, o pedido de convocação devidamente fundamentado e com a especificação das matérias a serem tratadas; e,
- Acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação de assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

(a) competências
A Assembleia Geral é o órgão superior de deliberação da Saneago, constituída por acionistas, com poderes para deliberar sobre todos os negócios pertinentes ao objeto social.

(b) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia, GO; (ii) internet: *site* da Companhia (http://www.saneago.com.br/2016/investidores.html) e (iii) site da CVM (www.cvm.gov.br).

(c) identificação e administração de conflito de interesses
A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

(d) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(e) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, cumulativamente, seja acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

(f) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

A Companhia não dispõe de mecanismos de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(g) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(h) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(i) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(j) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês para manifestar-se sobre assuntos de sua competência e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, de seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Colegiada, desde que devidamente justificadas, e deliberará validamente com a presença mínima de 5 (cinco) de seus membros.

As reuniões ordinárias terão seus calendários fixados, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

As reuniões do CA ocorrerão mediante convocação de seu Presidente, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, podendo deliberar com a presença mínima de 5 (cinco) membros, usando o Presidente do direito ao voto de qualidade.

No exercício social de 2018, foram realizadas um toda de 18 (dezoito) reuniões do Conselho de Administração.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía acordo de acionistas.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Wanir José de Medeiros Júnior	01/05/1962	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2019	31/12/2020	0
834.013.421-34	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	15/05/2019	Não	0.00%
Engenheiro Eletricista		Diretor de Produção			
Paulo Rogério Bragatto Battiston	25/06/1971	Pertence apenas à Diretoria	27/12/2018	31/12/2020	0
120.906.678-50	Bacharel em Administração de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	01/01/2019	Não	0.00%
Valdir José de Medeiros Filho	07/09/1975	Pertence apenas à Diretoria	02/07/2019	Temporário	0
764.052.901-82	Advogado	19 - Outros Diretores	10/07/2019	Sim	0.00%
		Procurador Jurídico			
Silvana Canuto Medeiros	02/10/1970	Pertence apenas à Diretoria	17/04/2019	22/04/2019 a 31/12/2020	0
552.228.890-68	Advogada	19 - Outros Diretores	22/04/2019	Não	0.00%
		Diretora de Gestão Corporativa			
Hugo Cunha Goldfeld	13/07/1943	Pertence apenas à Diretoria	03/09/2019	31/12/2020	0
003.328.441-53	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	03/09/2019	Sim	0.00%
		Diretor Comercial			
Michele Carvalho Rocha Cardoso	27/11/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/06/2018	25/03/2021	1
832.890.201-00	Contadora	20 - Presidente do Conselho de Administração	15/06/2018	Sim	0.00%
Mônica Cristina Mendes Galvão	27/05/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/05/2019	25/03/2021	0
549.125.201-87	Advogada	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	17/05/2019	Sim	0.00%
José Antônio Tietzmann e Silva	11/06/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/04/2018	25/03/2021	1
784.578.401-00	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	02/04/2018	Não	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Francisco Sérvulo Freire Nogueira	24/08/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	25/03/2021	0
241.405.463-87	Servidor Público	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/03/2019	Sim	0.00%
Eurico Velasco de Azevedo Neto	22/02/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/08/2019	25-03-2021	0
895.505.791-15	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/08/2019	Sim	0.00%
Mário Cezar Guerino	19/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/09/2019	25/03/2021	0
211.842.831-68	Engenheiro Cívil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/09/2019	Não	0.00%
Engenheiro					
Ricardo José Soavinski	03/07/1963	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/12/2018	31/12/2020	0
420.044.700-20	Oceanógrafo	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	01/01/2019	Sim	0.00%
Diretor Presidente					
Levi de Alvarenga Rocha	07/08/1947	Conselho Fiscal	30/07/2019	Até AGO/2020	0
003.997.871-00	Advogado/Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	01/08/2019	Sim	0.00%
Antônio Carlos de Souza Lima Neto	18/08/1981	Conselho Fiscal	30/07/2019	Até AGO/2020	0
296.812.918-08	Servidor Público	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	01/08/2019	Sim	0.00%
Nelson Leão Ribeiro		Conselho Fiscal	28/04/2017	28/04/2018	0
039.114.461-87	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2017	Sim	0%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Eucione Maria de Oliveira		Conselho Fiscal	28/04/2017	28/04/2018	0
167.565.921-49	Servidora Pública	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2017	Sim	0%
Pedro Henrique Ramos Sales	05/07/1983	Conselho Fiscal	25/03/2019	Até AGO 2020	0
002.080.231-51	Servidor Público	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	25/03/2019	Sim	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Wanir José de Medeiros Júnior - 834.013.421-34

O Sr. Wanir José de Medeiros Júnior é funcionário de carreira da Saneago desde 2005, nível de Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, ambos pela Universidade Federal de Goiás - UFG. Foi Superintendente de Tecnologia Operacional da Saneago da Companhia e atualmente é Professor Assistente da Universidade Federal de Goiás – UFG.

Paulo Rogério Bragatto Battiston - 120.906.678-50

O Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston foi Diretor Financeiro da Sanepar de 2017 a 2018, onde também atuou como Gerente Geral de 2011 a 2015 e Gerente de Concessões, de 2015 a 2017. Foi Conselheiro Fiscal Suplente eleito da FUSAN - Fundação Sanepar de Previdência Social - 2008 a 2011 e Presidente do Rotary Club de Maringá.

Valdir José de Medeiros Filho - 764.052.901-82

O Sr. Valdir José de Medeiros Filho é Advogado. Funcionário de carreira da Saneago desde 2003. Graduado em Direito e Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC Goiás. Foi Presidente da OAB - Seção de Goiás (2010-2012) e exerceu cargos de Gerente, Superintendente e Subprocurador da Saneago

Silvana Canuto Medeiros - 552.228.890-68

A Srª. Silvana Canuto Medeiros é Advogada, com especialização em Planejamento e Gestão Estratégicos no Setor Público - Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Experiências profissionais: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (2007-2013 e 2016-2019), exercendo cargo de Diretora de Planejamento, Administração e Logística e Presidente-Substituta; Na Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER (2016), atuou como Diretora Administrativa; No Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (2015 – 2016), como Superintendente Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal; Na Casa da Moeda do Brasil – Ministério da Fazenda (2013-2015), como Assessora Executiva da Presidência.

Hugo Cunha Goldfeld - 003.328.441-53

O Sr. Hugo Cunha Goldfeld é Graduado em Engenharia Civil (1967) e Mestre em Engenharia Econômica (1969). Exerceu diversos cargos de direção e membro de diferentes Conselhos de Administração, inclusive na Saneago. Sua ultima experiência profissional é Presidente da Sociedade Goiana de Agropecuária e Agricultura – SGPA, desde 2014, e Presidente do Grupo Govesa, desde 1992.

Michele Carvalho Rocha Cardoso - 832.890.201-00

A Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso é Graduada em Ciência Contábeis pela Universidade de Brasília (2002), Especialista em Controladoria, Auditoria e Perícia pela Universidade de Tuiuti (2006) e MBA em Controladoria e Auditoria Aplicada ao Setor Público (em andamento). Trabalhou por 17 anos no Setor Privado, Telecomunicações e Terceiro Setor. Na última posição, ocupou o cargo de Diretora Administrativo e Financeiro da Oceana no Brasil e foi responsável pela administração de recursos, contabilidade, recursos humanos e tecnologia de informação. Trabalhou por 12 anos no WWF-Brasil, 08 anos como Gerente de Finanças supervisionado equipes de forma direta e indireta, respondendo pela tesouraria, orçamento, folha de pagamento, contabilidade, fiscal, prestação de contas de projetos, elaboração de propostas para captação de recursos para programas e projetos, departamento de pessoal e administração dos escritórios no Brasil. Sempre atuou como ponto focal nos processos de auditorias, principal contato para auditores externos e conselhos diretores. Trabalhou com a implantação de sistemas de informática integrados (Oracle, SAP, TOTVS). Tem bom conhecimento em harmonização de normas contábeis brasileiras, americanas e internacionais do Terceiro Setor (BR-GAAP, US-GAAP e IFRS).

Mônica Cristina Mendes Galvão - 549.125.201-87

A Srª. Mônica Cristina Mendes Galvão é Graduada em Direito (1993), Especialização em Direito Civil e Processual Civil (2000), MBA em Direito Empresarial (2008) e Mestrado em Direito Público (2011). Tem experiência na área de Assessoria Jurídica e sua ultima experiência profissional foi Assessora Jurídica / Diretor Jurídica da Televisão Record do Rio de Janeiro (2000-2015).

José Antônio Tietzmann e Silva - 784.578.401-00

O Sr. José Antônio Tietzmann e Silva é Advogado e consultor em direito ambiental e urbanístico na Rede Gaia Consultoria, da qual é sócio. Professor e pesquisador na PUC Goiás, na Universidade Federal de Goiás e na Universidade Paulista. Professor na Especialização em Meio Ambiente e Proteção do Patrimônio Cultural da Universidade Nacional do Litoral, em Santa Fé, Argentina. Professor convidado do Mestrado em Direito Ambiental e Urbanístico da Universidade de Limoges, França. Membro do Conselho Científico da Editora da PUC Goiás e do Comitê cientifico da Revista Brasileira de Direito Animal. Membro da Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil. Tem experiência na área de Direito, com ênfase no Direito Publico, em especial Administrativo, Internacional, Ambiental e Urbanistico.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira - 241.405.463-87

O Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira é Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará e possui mestrado em Teoria Econômica pela Universidade do Ceará e em Ciência Política pela Universidade de Brasília. Exerceu a atividade de docente em diversas instituições, como a de professor do Departamento de Ciências Contábeis e atuariais da Universidade de Brasília. Exerceu também diversos cargos no Setor Público, dentre eles o de Assessor da Subchefia de Assuntos Governamentais, entre e 2011 e 2014, e, em 2018, de Assessor da Subchefia Adjunta de Infraestrutura, que é responsável pelas políticas públicas de infraestrutura de modo geral e pelo saneamento em particular. Participou das discussões sobre o marco geral do saneamento e exerceu a função de Assessor na Assessoria Econômica, que é responsável por analisar os efeitos econômicos das medidas adotadas pelo governo federal, inclusive as alterações nas políticas de infraestrutura, parcerias público privadas e concessões.

Eurico Velasco de Azevedo Neto - 895.505.791-15

O Sr. Eurico Velasco de Azevedo é graduado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira. Possui especialização em Direito Civil e Processo Civil, pela Universidade Candido Mendes - UCAM/RJ e Curso Superior Sequencial de Estudos de Regulamentação Ambiental. Atuou em matérias vinculadas ao objeto social da Saneago, todas no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

Mário Cezar Guerino - 211.842.831-68

O Sr. Mário Cezar Guerino é Engenheiro Civil, com especialização em Gestão e Aduditoria Ambiental (UEMG) e Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (UFG). É funcionário da Saneago desde 1985, onde exerceu diversas funções de gestão, entre supervisões, gerências e superintendências. Foi Diretor da Associação dos Engenheiros da SANEAGO - ASES (2007/2009), Presidente da ABES - Seção Goiás (2009/2011), Diretor Nacional da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, além de membro de diversos conselhos e comitês relacionados ao saneamento.

Ricardo José Soavinski - 420.044.700-20

O Sr. Ricardo José Soavinski foi presidente da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), no período de abril a dezembro de 2018. Oceanógrafo, já atuou como Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; foi secretário Nacional de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - Ministério do Meio Ambiente; coordenador do IBAMA e assessor especial do Ministério do Meio Ambiente.

Levi de Alvarenga Rocha - 003.997.871-00

O Sr. Levi de Alvarenga Rocha é graduado em Direito pela Faculdade Anhanguera e em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Goiás. Foi Conselheiro Fiscal da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Goiás Ltda – SICOOB CREDIJUR, bem como atuou como Perito em diversos processos judiciais.

Antônio Carlos de Souza Lima Neto - 296.812.918-08

O Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto é graduado em Engenharia Agronômica pela Universidade Federal de Viçosa. Possui MBA Executivo, pela Faculdade Ibmec - MG e especialização em Formação de Lideranças pela Fundação Dom Cabral. Atua como Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás. Atuou como Superintendente do SENAR AR/GO.

Nelson Leão Ribeiro - 039.114.461-87

Eucione Maria de Oliveira - 167.565.921-49

Pedro Henrique Ramos Sales - 002.080.231-51

O Sr. Pedro Henrique Ramos Sales é Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – Uniceub e possui pós-graduação em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET e mestrado em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Foi Chefe da Assessoria Legislativa no Senado Federal, Chefe da equipe de direito tributário do gabinete do Ministro Luís Roberto Barroso, Analista auxiliar da equipe de direito tributário do gabinete do Ministro Dias Toffoli. Possui também três artigos publicados sendo eles: 1) os julgamentos mais importantes do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Tributário em 2014; 2) PLS 204/16 e o mito da securitização da dívida pública: um mau negócio à vista; 3) cadê o dinheiro que esta aqui? As imputações da acusação do impeachment.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Wanir José de Medeiros Júnior - 834.013.421-34	
N/A	
Paulo Rogério Bragatto Battiston - 120.906.678-50	
N/A	
Valdir José de Medeiros Filho - 764.052.901-82	
N/A	
Silvana Canuto Medeiros - 552.228.890-68	
N/A	
Hugo Cunha Goldfeld - 003.328.441-53	
N/A	
Michele Carvalho Rocha Cardoso - 832.890.201-00	
N/A	
Mônica Cristina Mendes Galvão - 549.125.201-87	
N/A	
José Antônio Tietzmann e Silva - 784.578.401-00	
N/A	
Francisco Sérvulo Freire Nogueira - 241.405.463-87	
N/A	
Eurico Velasco de Azevedo Neto - 895.505.791-15	
N/A	
Mário Cezar Guerino - 211.842.831-68	
N/A	
Ricardo José Soavinski - 420.044.700-20	
N/A	
Levi de Alvarenga Rocha - 003.997.871-00	
N/A	
Antônio Carlos de Souza Lima Neto - 296.812.918-08	
N/A	
Nelson Leão Ribeiro - 039.114.461-87	
N/A	
Eucione Maria de Oliveira - 167.565.921-49	
N/A	

Pedro Henrique Ramos Sales - 002.080.231-51

N/A

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Estatuto Social da Companhia traz em seu art. 17, § 1º, IV e V, as vedações para indicações de membros para o Conselho de Administração e Diretoria, de pessoa que tenha ou possa ter qualquer conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou com a própria empresa ou sociedade, se estendendo aos parentes consanguíneos e afins, ate 2º grau.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais anteriores inexistiu na Saneago relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidos pelos administradores com o acionista controlador/a ou outros.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Em 05 de julho de 2018 foi efetivada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (Seguro D&O), com vigência é de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais.

12.12 - Outras informações relevantes

a. Principais aperfeiçoamentos nas práticas de governança corporativa:

A Saneago realizou ajustes e melhorias em seu modelo de governança corporativa, com o Intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas ao seu Planejamento Estratégico e Plano de Negócios, em atendimento da Lei 13.303/2016 e disposições normativas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3. Os principais destaques são apresentados a seguir:

A Saneago cumprirá os seus objetivos sociais por meio dos seguintes órgão de Governança:
I - Órgão de Deliberação: Assembleia Geral;
II-Órgãos de Administração: Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; e,
III-Órgãos de Fiscalização: Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna.

Órgãos de Governança

No intuito adequar a sua governança, a Saneago contará com as seguintes unidades organizacionais e Comitês: a Companhia possui Conselho de Administração e Conselho Fiscal instalados em caráter permanente. Reestruturou a área de Governança, antes havia somente a Superintendência de Controle Interno, por meio do Estatuto Social da empresa, a qual conta com: Governança, *Compliance* e Riscos, Auditoria interna, Comitê de Elegibilidade Estatutário, Comitê Estratégico, Comitê de Governança Corporativa. Os comitês e unidades organizacionais serão instalados e funcionarão de acordo com os termos estabelecidos no Estatuto Social da Saneago, no Regimento Interno da Companhia e também em estrito atendimento à legislação aplicável.

A área de governança, *Compliance* e Riscos, serão responsáveis pela verificação do cumprimento de obrigações e de gestão de riscos., ligados ao Diretor-Presidente, no entanto, poderá se reportar ao Conselho de Administração em situações que suspeite do envolvimento do diretor-presidente em irregularidades ou quando este se furtar da obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

A Auditoria interna, é vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário e terá como atribuição a aferição da efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, bem como da confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, será responsável por (i) opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, conselheiros fiscais e dos representantes do Comitê de Auditoria Estatutário e sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições ou designações; e (ii) verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê Estratégico, será responsável por orientar o Conselho de Administração sobre o cumprimento de suas responsabilidades, compreendendo a análise e a emissão de recomendações à proposta do planejamento estratégico e de investimentos e também demais diretrizes e orientações relacionadas à Saneago com vistas a garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo, bem como a identificação e análise de oportunidades de negócios, além do debate de outras questões que o Conselho entenda pertinente a passarem pela apreciação prévia do Comitê.

O Comitê de Governança Corporativa, é quem auxiliará o Conselho de Administração e terá suas atribuições editadas por Resolução do Conselho.

12.12 - Outras informações relevantes

Divulgação de instrumentos de governança corporativa

A companhia disponibiliza as políticas estratégicas, as convocações das assembleias, os regimentos internos do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e dos respectivos Comitês, bem como da Diretoria Executiva, no website da Companhia.

Divulgação de atas dos órgãos de governança

A Companhia disponibiliza as atas de reuniões do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, Assembleia Geral e dos respectivos Comitês, no website da Companhia, na seção de Investidores informações aos acionistas.

Reuniões Conjuntas dos órgãos de governança

O Conselho de Administração, mediante convocação de seu presidente, deverá convocar reuniões conjuntas, no mínimo trimestrais, entre os membros dos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscal, da Diretoria Colegiada e do Comitê de Auditoria Estatutária.

Treinamento de agentes de governança

A Companhia realizou em 2018 e possui previsão de realizar anualmente treinamentos aos agentes de governança, nos temas de Código de Conduta e Integridade, política de gerenciamento de riscos estratégicos, legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei no 12.846/2013 e temas relacionados às atividades da Saneago. A Superintendência de Governança é a área responsável por dar os treinamentos.

As politicas das áreas de governança já foram delineadas em pontos anteriores desse formulário, no item. 5.3, onde trata dos controles internos. Acrescenta-se ainda a Politica de Avaliação da Alta Administração, que define as regras e procedimentos para avaliação de desempenho dos membros, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos órgãos colegiados na estrutura de governança corporativa da SANEAGO.

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
AGE nº 131/2016	1. Reforma Estatutária	05/01/2016	23/12/2015 28/12/2015 24/12/2015	Sim
AGO nº 49/2016	1. Tomada de Contas - Votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras	25/04/2016	24/03/2016 25/03/2016 28/03/2016	Sim
AGE nº 132/2016	1. Rerratificação da ata da 49º Assembleia Geral Ordinária	01/07/2016	20/06/2016 21/06/2016 22/06/2016	Sim
AGE nº 133/2016	1. Eleição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal	26/08/2016	11/08/2016 12/08/2016 13/08/2016	Sim
AGE nº 134/2016	1. Eleição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal	15/09/2016	01/09/2016 02/09/2016 03/09/2016	Sim

12.12 - Outras informações relevantes

AGE nº 135/2016	1. Alteração no Estatuto Social da Companhia, consistente na revogação do artigo 50 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º; 2. Reforma Estatutária	23/09/2016	12/09/2016 13/09/2016 14/09/2016	Sim
AGE nº 136/2017	1. Eleição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;2.Reforma Estatutária;	07/03/2017	20/02/2017 21/02/2017 22/02/2017	Sim
AGO nº 50/2017	1. Tomada de Contas-Votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras	28/04/2017	28/03/2017 29/03/2017 30/03/2017	Sim
AGE nº 137/2017	1. Rerratificação da ata da AGO nº 50/2017	12/06/2017	29/05/2017 30/05/2017 31/05/2017	Sim
AGE nº 138/2017	1. Reforma Estatutária	25/10/2017	11/10/2017 12/10/2017 13/10/2017	Sim
AGE nº 1392017	1. Eleição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal	18/12/2017	30/11/2017 01/12/2017 02/12/2017	Sim
AGE nº 140/2018	1. Eleição de Membros dos Conselhos de Administração	10/01/2018	20/12/2017 21/12/2017 22/12/2017	Sim
AGE nº 141/2018	1. Eleição de Membros dos Conselhos de Administração	02/04/2018	16/03/2018 19/03/2018 20/03/2018	Sim
AGE nº 142/2018	1-Apreciação de proposta de alteração no Estatuto Social-Renumeração de Artigos e novas redações	24/04/2018	06/04/2018 09/04/2018 10/04/2018	Sim
AGE nº 143/2018	1-Apreciação de membros para o Conselho de Administração e Fiscal	15/06/2018	30/05/2018 04/06/2018 05/06/2018	Sim
AGE nº 144/2018	1-Apreciação de membros para o Conselho de Administração e Fiscal	30/07/2018	16/07/2018 17/07/2018 18/07/2018	Sim
AGO nº 51/2018	1-Apreciação das demonstrações financeiras do exercício de 2017	03/09/2018	02/08/2018 03/08/2018 06/08/2018	Sim
AGE nº 145/2018	1-Analisar a proposta de adequação do mandato de membros do Conselho de Administração	02/10/2018	17/09/2018 18/09/2018 19/09/2018	Sim
AGE nº 146/2018	1-Apreciação de alteração do Estatuto Social e rerratificação das Atas 141/2018 e 143/2018	19/11/2018	01/11/2018 05/11/2018 06/11/2018	Sim
AGE nº 147/2018	1-Apreciação de alteração do Estatuto Social	17/12/2018	30/11/2018 03/12/2018 04/12/2018	Sim
AGE nº 148/2018	1-Apreciar a indicação do Diretor-Presidente, para preencher pelo voto majoritário, vaga na composição do Conselho de Administração	21/01/2019	07/01/2019 08/01/2019 09/01/2019	Sim
AGE nº 149/2018	1-Deliberar sobre a proposta da administração para alteração e consolidação do estatuto Social	18/02/2019	01/02/2019 04/02/2019 05/02/2019	Sim

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da empresa é estabelecida de acordo com as diretrizes estabelecidas com Estatuto Social da Companhia.

Os membros da Diretoria, enquanto no exercício do mandato, equiparam-se aos empregados da Companhia no que concerne a direitos trabalhistas e recolhimento de encargos sociais, com as restrições explicitadas no art. 499 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Os honorários da Diretoria não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia.

Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário-base da companhia, e 95% da maior função gratificada, que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

Os membros do Conselho de Administração perceberão honorários mensais de 18% da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 14% da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 14% da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

O objetivo da política de remuneração é estabelecer parâmetros que permitam alinhar a remuneração adotada a responsabilidade atribuída aos respectivos papéis e necessidade da empresa, bem como possibilidade de contar com profissionais dotados de competência, experiência e motivação.

(b) composição da remuneração

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria	100%	-	-	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria	100%	-	-	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria	100%	-	-	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%

A metodologia de calculo é estabelecida pelo Estatuto Social e planos de carreira da Companhia, uma vez que os honorários estão indexados ao maior salário da Companhia, que, após a realização de uma Pesquisa de Remuneração no mercado específico escolhido pela Companhia (equilíbrio externo) e a avaliação dos cargos (equilíbrio interno), obtiveram-se os subsídios necessários para a estrutura salarial, cargos e funções da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	7,00	4,00	22,00
Nº de membros remunerados	11,00	7,00	4,00	22,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.073.302,72	4.699.549,02	356.547,86	6.129.399,60
Benefícios direto e indireto	120.597,21	105.522,56	45.223,95	271.343,72
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.193.899,93	4.805.071,57	401.771,82	6.400.743,32

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	7,00	4,00	22,00
Nº de membros remunerados	11,00	7,00	4,00	22,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.037.007,46	4.540.627,07	344.490,69	5.922.125,22
Benefícios direto e indireto	116.519,04	101.954,16	43.694,64	262.167,84
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.153.526,50	4.642.581,23	388.185,33	6.184.293,06

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	3,00	18,00
Nº de membros remunerados	9,00	6,00	3,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	664.676,72	4.547.836,94	96.298,53	5.308.812,19
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	152.875,65	1.409.829,46	22.148,66	1.584.853,77
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	817.552,37	5.957.666,39	118.447,19	6.893.665,96

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Não aplicável, tendo em vista que o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e o Conselho Fiscal da Companhia não possuem remuneração variável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(b) principais objetivos do plano
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(f) número máximo de ações abrangidas
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(h) condições de aquisição de ações
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(k) forma de liquidação
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(l) restrições à transferência das ações
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Não aplicável, tendo em vista que não havia ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal na data de encerramento do último exercício social.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não é oferecido plano de previdência específico aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

A Companhia é patrocinadora do Fundo de Previdência dos Empregados da Saneago – PREVSAN, a qual foi criada pela Portaria nº 399, de 21.08.1992 (publicada no D.O.U. de 24.08.1992), do Ministério da Previdência Social.

Os diretores estatutários ou conselheiros que são empregados efetivos da Companhia mantém resguardado o seu beneficio ao assumir tais funções.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	7,00	7,00	6,00	11,00	8,00	9,00	4,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	7,00	6,00	11,00	7,00	8,00	4,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	143.158,58	149.736,40	127.978,06	17.992,02	7.199,39	9.350,18	37.061,23	3.035,07	3.928,94
Valor da menor remuneração(Reais)	30.216,66	12.124,47	16.008,50	4.786,21	6.571,98	1.374,89	4.142,59	2.772,30	2.266,10
Valor médio da remuneração(Reais)	52.797,99	63.164,40	51.324,01	8.939,72	6.154,41	6.176,52	7.088,29	2.927,88	2.709,06

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2018	31/12/2018 - Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. 31/12/2018 - Média contempla verbas de acerto com diretores desligados em fevereiro/2018.
31/12/2017	Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Média contempla verbas de acerto com diretores desligados em fevereiro/2017.
31/12/2016	Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias.

Conselho de Administração	
31/12/2018	31/12/2018 - Maior valor contempla pagamento de diferença de meses anteriores.
31/12/2016	Maior valor contempla pagamento de diferença de meses anteriores.

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

REGIONAL	CARGO	2016	2017	2018
ABADIA DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
ACREUNA	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	2
	AGENTE DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	2
ADELANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
AGUA FRIA DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	3
AGUA LIMPA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
AGUAS LINDAS DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	27	28	31
	ASSISTENTE SOCIAL	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
ALEXANIA	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	6	6	6
ALOANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	2
ALTO HORIZONTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	1	2	3
ALTO PARAISO DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
ALVORADA DO NORTE	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	6
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
AMARALINA	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
AMERICANO DO BRASIL	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	4
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
	ESTAG.N.S.PEDAGOGIA	0	1	1
AMORINOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2

14.1 - Descrição dos recursos humanos

ANAPOLIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	2	3
	ENGENHEIRO	2	2	2
	OPERADOR DE SISTEMAS	59	54	59
	MECANICO DE MANUTENCAO	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	29	40
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	6	6	6
	TECNICO SEG. DO TRABALHO	2	1	2
	TECNICO INDUSTRIAL	13	12	13
	TECNICO DE CONTABILIDADE	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	137	132	158
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	5	5	5
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	2	1	2
	DESENHISTA	1	0	1
	LABORATORISTA	1	1	1
ANAPOLIS	ADMINISTRADOR	1	0	1
	ENGENHEIRO CIVIL	3	3	3
	BIOLOGO	1	1	1
	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	5	5	5
	BIOQUIMICO FARMACEUTICO/GENERALISTA	1	1	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	2	11
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	3
ANHANGUERA	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	2
ANICUNS	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	9	14	14
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	3
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
APARECIDA DE GOIANIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	2	2
	OPERADOR DE SISTEMAS	21	21	22
	MECANICO DE MANUTENCAO	3	2	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	6	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	3	3	3
	TECNICO INDUSTRIAL	8	8	8
	AGENTE DE SISTEMAS	79	82	82
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	ENGENHEIRO CIVIL	1	1	1
	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	4	4	4
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
APARECIDA DO RIO DOCE	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
APORE	AGENTE DE SISTEMAS	2	3	3
ARACU	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
ARAGARCAS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	8	9	10

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
ARAGOIANIA	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
ARAGUAPAZ	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
ARENOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	1	3	3
ARUANA	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	4
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
AURILANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
AVELINOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	2	3	3
BALIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
BARRO ALTO	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
BELA VISTA DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	6	5	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	9	9	9
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	2
BOM JARDIM DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	5
BOM JESUS	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
	AGENTE DE SISTEMAS	3	2	3
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	6
BONFINOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
BONOPOLIS	AGENTE DE SISTEMAS	1	2	2
BRAZABRANTES	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
BRITANIA	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	4
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
BURITI ALEGRE	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	6	7	7
BURITI DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	2	3	3
BURITINOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1

14.1 - Descrição dos recursos humanos

CABECEIRAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	0	1	3
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
CACHOEIRA ALTA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	1
CACHOEIRA DOURADA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	4
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
CACU	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	3
CAIAPONIA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	7	8	9
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
CALDAZINHA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	5	5
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
CAMPESTRE DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
CAMPINACU	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
CAMPINORTE	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	4
CAMPO ALEGRE DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	5	5
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	3
CAMPO LIMPO DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
CAMPOS BELOS	OPERADOR DE SISTEMAS	7	7	7
	MECANICO DE MANUTENCAO	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	6	6
	TECNICO SEG. DO TRABALHO	0	0	1
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	19	19	20
	MOTORISTA	1	1	1
	AGENTE DE MANUTENCAO	2	2	2
	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	1	1	1
	MESTRE DE OBRAS (OBRA CERTA)	0	0	1
	PEDREIRO (OBRA CERTA)	0	0	2
	SERVENTE (OBRA CERTA)	0	0	4
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA I	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	1	1
CAMPOS VERDES	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	TECNICO DE CONTABILIDADE	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2

14.1 - Descrição dos recursos humanos

CARMO DO RIO VERDE	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	5
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
CASTELANDIA	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
CATURAI	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	4	5	5
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
CAVALCANTE	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
CERES	OPERADOR DE SISTEMAS	6	3	6
	MECANICO DE MANUTENCAO	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	5	10
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	3	3	3
	TECNICO INDUSTRIAL	2	2	2
	TECNICO DE CONTABILIDADE	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	22	17	28
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	LABORATORISTA	1	1	1
	TECNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO	0	0	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	1	2
CEZARINA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	3	5	5
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
CIDADE OCIDENTAL	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	6	10
	AGENTE DE SISTEMAS	14	17	20
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	1	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
	EMP/OUT/ORGAOS/DISP/SAN/COM ONUS	0	0	1
CLAUDINAPOLIS (NAZARIO)	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
COCALZINHO DE GOIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	5	5
CORREGO DO OURO	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	2
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
CORUMBAIBA	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	5	7
CRISTALINA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	1	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
	AGENTE DE SISTEMAS	10	3	13
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	3
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	2
CRISTIANOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	DESENHISTA	1	1	1

14.1 - Descrição dos recursos humanos

CRIXAS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	5
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	3
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
CROMINIA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
CUMARI	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
DAMIANOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
DAMOLANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE DE SISTEMAS	0	0	1
DAVINOPOLIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	2
DIORAMA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
DIVINOPOLIS DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
DOMICIANO RIBEIRO (IPAMERI)	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
DOVERLANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	5	5	5
EDEALINA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
EDEIA	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	4
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
EDILANDIA (COCALZINHO)	AGENTE DE SISTEMAS	0	1	1
ESTRELA DO NORTE	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	3	3
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
FAZENDA NOVA	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	4	3	4
FIRMINOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE DE SISTEMAS	6	7	7
FLORES DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	3
FORMOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	2	2
	OPERADOR DE SISTEMAS	13	13	13
	MECANICO DE MANUTENCAO	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	14	17
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	3	3	3
	TECNICO INDUSTRIAL	6	5	7
	AGENTE DE SISTEMAS	38	40	40
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	LABORATORISTA	1	1	1
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA I	0	0	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	1	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	2
	EMP/OUT/ORGAOS/DISP/SAN/COM ONUS	1	1	4
FORMOSO	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	3
GAMELEIRA DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
GOIANAPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
GOIANDIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
GOIANESIA	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	TECNICO SEG. DO TRABALHO	0	0	2
	AGENTE DE SISTEMAS	15	17	17
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	MESTRE DE OBRAS (OBRA CERTA)	0	0	1
	PEDREIRO (OBRA CERTA)	0	0	4
	ENCANADOR (OBRA CERTA)	0	0	1
	SERVENTE (OBRA CERTA)	0	0	3
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	2
GOIANIA	ADVOGADO	35	40	46
	ASSIST. TECNICO ADMINISTRATIVO	4	4	4
	TECNICO ADMINISTRATIVO	75	81	78
	ENGENHEIRO	34	34	34
	OPERADOR DE SISTEMAS	139	206	141
	MECANICO DE MANUTENCAO	49	50	49
	AGENTE ADMINISTRATIVO	329	384	414
	TESOUREIRO	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	59	62	59
	TECNICO SEG. DO TRABALHO	11	12	17
	CONTADOR	22	22	27
	TECNICO INDUSTRIAL	205	212	204
	TECNICO DE CONTABILIDADE	20	20	20
	MESTRE DE OBRAS	1	1	1
	ANALISTA DE SISTEMAS	54	54	57
	AGENTE DE SISTEMAS	639	846	746
	TELEFONISTA	4	4	4
	AGENTE DE INFORMATICA	11	11	11
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	22	25	22
	INSPETOR DE SISTEMAS	1	1	1
	MOTORISTA	12	12	12
	BIOQUIMICO	4	4	4
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	0	1	1
	ECONOMISTA	26	27	27
	DESENHISTA	3	5	3
	LABORATORISTA	1	1	1
	SONDADOR-READ.	1	1	1
	ADMINISTRADOR	33	37	36
	ASSISTENTE SOCIAL	5	5	5
	ODONTOLOGO	2	2	2
	ANALISTA DE TREINAMENTO	4	4	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO-READ.	2	2	2

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	TECNOLOGO EM SANEAMENTO	5	5	5
	TOPOGRAFO	1	1	1
	ENGENHEIRO CIVIL	43	50	108
	BIOLOGO	17	17	17
	JORNALISTA	6	6	7
	QUIMICO	7	7	7
	TECNICO INDUSTRIAL-READ.	1	1	1
	SONDADOR	1	1	1
	ARQUITETO	1	1	1
	ANALISTA DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	ENGENHEIRO SEG. DO TRABALHO	3	3	3
	AGENTE DE MANUTENCAO	0	2	0
	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	32	32	32
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-READ.	3	3	3
	MEDICO DO TRABALHO	2	2	2
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	24	25	25
	BIOQUIMICO FARMACEUTICO/GENERALISTA	3	3	3
	ARQUITETO E URBANISTA	3	3	3
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	14	14	18
	GEOLOGO	3	3	3
	ENGENHEIRO MECANICO	5	5	5
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	8	9	10
	PSICOLOGO	2	2	3
	ASSIST. DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	2	2	2
	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	1	2
	TECNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO	1	1	20
	MESTRE DE OBRAS (OBRA CERTA)	0	0	3
	PEDREIRO (OBRA CERTA)	0	0	4
	ENCANADOR (OBRA CERTA)	0	0	3
	SERVENTE (OBRA CERTA)	0	0	4
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA I	0	0	13
	DESIGNER GRÁFICO	0	0	1
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0	21
	TECNICO EM AGRIMENSURA	0	0	1
	ENFERMEIRO DO TRABALHO	0	0	2
	TECNICO EM MECANICA	0	0	6
	RELAÇÕES PÚBLICAS	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	56	211
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	6	39
	ESTAG.N.S.COMUNICACAO SOCIAL	0	1	1
	ESTAG.N.S.CIENCIA DA COMPUTACAO	0	1	2
	ESTAG.N.S.ENGENHARIA DA COMPUTACAO	0	0	2
	ESTAG.N.S.ENGENHARIA DE PRODUCAO	0	0	3
	CONSELHEIRO FISCAL	4	4	13
	DIRETOR DE EXPANSAO	1	2	2
	DIRETOR DE GESTAO CORPORATIVA	1	1	1
	EMP/OUT/ORGAOS/DISP/SAN/COM ONUS	26	41	40
GOIANIRA	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	13	14	14

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
GOIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	14	14	14
	MECANICO DE MANUTENCAO	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	7	10
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	4	4	4
	TECNICO DE CONTABILIDADE	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	28	33	34
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	LABORATORISTA	1	1	1
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-READ.	1	1	1
	TECNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO	0	0	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	3
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
	ESTAG. N.S. EM MATEMATICA	0	0	1
GOIATUBA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	5
GOUVELANDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
GUAPO	OPERADOR DE SISTEMAS	6	7	7
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	6	7	7
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	1	1
GUARAITA	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
GUARANI DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
HEITORAI	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
HIDROLANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	5	5
HIDROLINA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
IACIARA	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	4
INACIOLANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	1
INDIARA	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	3
INHUMAS	OPERADOR DE SISTEMAS	9	9	9
	MECANICO DE MANUTENCAO	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	8	9

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	2	2	2
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	TECNICO DE CONTABILIDADE	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	35	38	38
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	2	2	2
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	DESENHISTA	1	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	2
IPAMERI	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	12	12	12
	BIOLOGO	1	1	1
IPIRANGA DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
IPORA	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	ENGENHEIRO	2	2	2
	OPERADOR DE SISTEMAS	5	0	5
	MECANICO DE MANUTENCAO	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	3	8
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	24	16	28
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	2	1	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO-READ.	1	1	1
	ENGENHEIRO CIVIL	1	1	1
	TECNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO	0	0	2
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	3
ISRAELANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
ITABERAI	OPERADOR DE SISTEMAS	6	1	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
	TECNICO INDUSTRIAL	1	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	10	6	14
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
ITAGUARI	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	4
ITAGUARU	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	1	2	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
ITAJA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
ITAPACI	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	5	6	6
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
ITAPIRAPUA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
ITAPURANGA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	0	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	20	13	20

14.1 - Descrição dos recursos humanos

ITARUMA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	1
ITAUCU	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	8	9	9
ITUMBIARA	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	0	1
	ENGENHEIRO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	11	10	11
	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	13	16
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	4	4	4
	TECNICO INDUSTRIAL	4	4	4
	TECNICO DE CONTABILIDADE	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	29	27	30
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	LABORATORISTA	1	1	1
	TECNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO	0	0	1
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	7
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	4
IVOLANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	1	2	2
JANDAIA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
JARAGUA	OPERADOR DE SISTEMAS	6	7	7
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	TECNICO INDUSTRIAL	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	12	12	14
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
JARANAPOLIS (PIRENOPOLIS)	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
JATAI	OPERADOR DE SISTEMAS	7	7	7
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	7	10
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	TECNICO INDUSTRIAL	5	5	5
	TECNICO DE CONTABILIDADE	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	27	30	30
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	LABORATORISTA	2	2	2
	ENGENHEIRO CIVIL	1	1	1
	AGENTE DE MANUTENCAO	2	2	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	2
JAUPACI	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
JESUPOLIS	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
JOVIANIA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	1
JUSSARA	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2	3
	AGENTE DE SISTEMAS	8	10	10
LAGOA SANTA	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
LAGOLANDIA (PIRENOPOLIS)	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
LEOPOLDO DE BULHOES	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
LUIZ ALVES (S.MIGUEL ARAGUAIA)	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
LUZIANIA	OPERADOR DE SISTEMAS	9	7	9
	MECANICO DE MANUTENCAO	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	11	16
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	3	2	3
	TECNICO INDUSTRIAL	5	5	5
	AGENTE DE SISTEMAS	40	33	48
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	0	1
	ECONOMISTA	1	1	1
	LABORATORISTA	1	1	1
	AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	3
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	5
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
	EMP/OUT/ORGAOS/DISP/SAN/COM ONUS	2	2	2
MAIRIPOTABA	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
MAMBAI	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	4
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
MARA ROSA	OPERADOR DE SISTEMAS	3	2	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	5	5	5
MARZAGAO	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
MAURILANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	3
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	3
MIMOSO DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
MINACU	OPERADOR DE SISTEMAS	7	0	7
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	4	4	4
	TECNICO INDUSTRIAL	1	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	10	6	11
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AGENTE DE MANUTENCAO	2	2	2
MOIPORA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	1	2	2
MONTE ALEGRE DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
MONTES CLAROS DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	5
MONTIVIDIU	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	1	2
MONTIVIDIU DO NORTE	AGENTE DE SISTEMAS	1	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
MORRINHOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	ENGENHEIRO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	7	6	7
	MECANICO DE MANUTENCAO	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	4	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	2	2	2
	TECNICO INDUSTRIAL	5	5	5
	TECNICO DE CONTABILIDADE	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	28	36	36
	ENGENHEIRO CIVIL	1	1	1
	AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	1	1
MORRO AGUDO DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	1	2	2
MOZARLANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	1	3	4
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
MUNDO NOVO	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
MUTUNOPOLIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
NAZARIO	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	3
NEROPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	MECANICO DE MANUTENCAO	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	6	7	7
NIQUELANDIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	0	1
	ENGENHEIRO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	6	0	6

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	7	4	12
NOVA AMERICA	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
NOVA AURORA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
NOVA CRIXAS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
NOVA GLORIA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	2	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
NOVA IGUACU DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	1	1	1
NOVA VENEZA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	4
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	2
NOVO BRASIL	AGENTE DE SISTEMAS	1	2	2
NOVO GAMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	8	8
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	20	21	22
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
NOVO PLANALTO	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
ORIZONA	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	4	6
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
OURO VERDE DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
OUROANA (RIO VERDE)	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
OUVIDOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	2	2
	ENGENHEIRO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	MECANICO DE MANUTENCAO	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	7	7
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	TECNICO INDUSTRIAL	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	16	19	20
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	ENGENHEIRO CIVIL	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA I	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
PADRE BERNARDO	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	10	10	10

14.1 - Descrição dos recursos humanos

PALESTINA DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
PALMEIRAS DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	4	0	4
	MECANICO DE MANUTENCAO	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	6	7
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	2	2	2
	TECNICO INDUSTRIAL	3	3	3
	TECNICO DE CONTABILIDADE	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	17	10	19
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
PALMELO	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	2
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
PALMINOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
PARAUNA	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	4	5	7
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	EMP/OUT/ORGAOS/DISP/SAN/COM ONUS	0	0	1
PEROLANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	0	0	1
PETROLINA DE GOIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
PILAR DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
PIRACANJUBA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	MECANICO DE MANUTENCAO	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
	AGENTE DE SISTEMAS	10	12	12
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
PIRANHAS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	5	5	7
PIRENOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	9	9	9
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
PIRES DO RIO	OPERADOR DE SISTEMAS	9	7	9
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3	3
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	12	12	12
	AGENTE DE MANUTENCAO	2	2	2
PLANALTINA	OPERADOR DE SISTEMAS	7	7	7
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	7	7
	AGENTE DE SISTEMAS	19	20	20
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	AGENTE DE MANUTENCAO	1	0	1

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
PONTALINA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	8	10	10
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	2
PORANGATU	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	ENGENHEIRO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	6	4	6
	MECANICO DE MANUTENCAO	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	7	8
	TECNICO INDUSTRIAL	3	3	3
	TECNICO DE CONTABILIDADE	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	27	22	27
	LABORATORISTA	1	1	1
	TECNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
	ESTAG.NIV.SUPERIOR GEOGRAFIA	0	0	1
PORTEIRAO	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
PORTELANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
POSSE	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
	AGENTE DE SISTEMAS	8	9	11
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
	EMP/OUT/ORGAOS/DISP/SAN/COM ONUS	0	0	1
POVOADO GIRASSOL (COCALZINHO)	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	6
PROFESSOR JAMIL	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
QUIRINOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	11	12	12
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	1	1
RIALMA	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	4
RIANAPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
RIO VERDE	ENGENHEIRO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	13	12	13
	MECANICO DE MANUTENCAO	1	1	1
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	9	14

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	5	5	5
	TECNICO INDUSTRIAL	5	3	5
	AGENTE DE SISTEMAS	23	21	24
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	MOTORISTA	1	1	1
	BIOLOGO	1	1	1
	AGENTE DE MANUTENCAO	1	0	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
	AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	16
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	2
RUBIATABA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	10	10	10
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
SANCLERLANDIA	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
	AGENTE DE SISTEMAS	3	5	5
SANTA BARBARA DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	3
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
SANTA CRUZ DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	2	3
SANTA FE DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
	DESENHISTA	1	1	1
SANTA HELENA DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	5	4	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	10	10
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	TECNICO INDUSTRIAL	2	1	2
	AGENTE DE SISTEMAS	19	20	20
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	2	3
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
SANTA ISABEL	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
SANTA RITA DO ARAGUAIA	OPERADOR DE SISTEMAS	3	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	2	3	5
SANTA ROSA DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
SANTA TEREZA DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	6	6	6
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
SANTA TEREZINHA DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
SANTO ANTONIO DA BARRA	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
SANTO ANTONIO DE GOIAS	AGENTE DE SISTEMAS	2	4	5
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	OPERADOR DE SISTEMAS	8	1	8
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1	6
	AGENTE DE SISTEMAS	8	2	14
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
SAO DOMINGOS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	4
SAO FRANCISCO DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
SAO JOAO DA ALIANCA	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	4
SAO JOAO DA PARAUNA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
SAO JOSE BANDEIRANTES(N CRIXAS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
SAO LUIS DE MONTES BELOS	ENGENHEIRO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	7	7	7
	MECANICO DE MANUTENCAO	2	2	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	7	10
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	3	3	3
	TECNICO INDUSTRIAL	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	31	33	34
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	ENGENHEIRO CIVIL	2	2	2
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA I	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	2
SAO LUIZ DO NORTE	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	3	3	3
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	7	7	7
	AGENTE DE SISTEMAS	6	8	10
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
SAO PATRICIO	OPERADOR DE SISTEMAS	1	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
SERRANOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	4	5	5
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	3
SILVANIA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	3	4
	AGENTE DE SISTEMAS	10	10	10
	AUXILIAR DE OPERACOES	2	2	2
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
SIMOLANDIA	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
SITIO DA ABADIA	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
TAQUARAL DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	4	4
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
TERESINA DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	1	0	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	2	3
TEREZOPOLIS DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	12	12	12
	AGENTE DE SISTEMAS	5	5	5
TRES RANCHOS	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	3	4	4
TRINDADE	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5

14.1 - Descrição dos recursos humanos

	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	9	9
	TECNICO INDUSTRIAL	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	25	25	26
	AGENTE DE INFORMATICA	1	1	1
	DESENHISTA	1	1	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
TURVANIA	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
TURVELANDIA	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	2
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	0	1
UIRAPURU	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
URUACU	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS	4	4	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1	2
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	13	12	13
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	2
URUANA	OPERADOR DE SISTEMAS	2	2	2
	AGENTE DE SISTEMAS	4	6	6
	AGENTE DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
	OPERADOR DE SISTEMAS-READ.	1	1	1
URUTAI	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	4	4	4
VALPARAISO DE GOIAS	OPERADOR DE SISTEMAS	12	12	12
	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	10	13
	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	TECNICO INDUSTRIAL	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	27	31	32
	LABORATORISTA	1	1	1
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0	1
	AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1
	TECNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO	0	0	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	13
	TECNICO EM MECANICA	0	0	1
	ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1
VARJAO	OPERADOR DE SISTEMAS	3	3	3
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	1
	AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	1
VIANOPOLIS	OPERADOR DE SISTEMAS	5	5	5
	AGENTE DE SISTEMAS	5	5	5
	ESTAGIARIOS DE NIVEL MEDIO	0	1	1
VILA BOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	1	1	2
VILA PROPICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO AT.	1	1	1
	AGENTE DE SISTEMAS	2	2	3
TOTAL:		**5003**	**5399**	**6277**

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Número de terceirizados			
	31/12/2016	**31/12/2017**	**31/12/2018**
Portadores de necessidades especiais			
Recepcionistas	100	100	100
Total	**100**	**100**	**100**
Segurança, manutenção e limpeza			
Limpeza	450	466	450
Segurança	720	700	394
Total	**1170**	**1166**	**844**
TOTAL	**1270**	**1266**	**944**

(c) índice de rotatividade

31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
0,85%	1,00%	0,95%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A companhia utilizou-se de pesquisa de remuneração no mercado específico escolhido pela Saneago (equilíbrio externo) e a avaliação dos cargos (equilíbrio interno), para obter os subsídios necessários para a estrutura salarial, cargos e funções da Companhia.

Atualmente existem dois planos que regulamentam as remuneração dos empregados, os quais serão descritos abaixo:

1. Regulamento de Administração de Carreira e Cargos e Salários – RACCS: A política de remunaração se da mediante um grupos de referências salariais, representado por valores monetários . O reajuste salarial é de acordo com a política salarial vigente no País e/ou acordos celebrados com a entidade sindical.
- Referência Salarial: É a grade de Grupos e Referências Salariais, representando valores monetários à política salarial praticada pela empresa;
- Grupo salarial: São os limites salarais de um nível e/ou de uma Classe de Cargos isolada, preestabelecidos dentro da Tabela Salarial, subdivididos em Referências, representado em valores numéricos.
- Faixa Salarial: São os limites salariais das Carreiras e Classe de Cargos isoladas, subdivididos em gurpos e Referências, traduzindo a possibilidade de Progressão e/ou Promoção do empregado, de acordo com seu mérito e/ou antiguidade. O empregado recebe uma referência por antiguidade a cada 02 anos em seu grupo salarial.

2. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR: As carreiras desse plano foram estruturadas a partir do grau de complexidade (tipo de formação) exigido como requisito de investidura no respectivo cargo. Cada carreira compreende cargos amplos, que, por sua vez, são constituídos por diversas funções definidas por um conjunto de atribuições típicas necessárias à realização de um macroprocesso. As carreiras profissionais de nível superior e técnico contarão com os níveis de maturidade I,II, III e Especial. A carreira de nível médio terá nível I, II e III. Os conceitos se efetivam da seguinte forma: Tabela Salarial, STEP, Grupo Salarial, Faixa Salarial, Salário e Remuneração:
- Tabela Salarial: Grade salarial representado em monetários a política salarial praticada pela empresa.
- STEP: Elemento identificador do salário preestabelecido na Tabela Salarial, presentado por numeração de 01 a 80. Cada Step representa a 1,1%. Todo empregado recebe um Step por ano por antiguidade.
- Grupo Salarial: São os limites salariais de um nível, preestabelecidos dentro da Tabela Salarial, subdivididos em steps.
- Faixa Salarial: São os limites salarias das Carreiras e Classe de Cargos, subdivididos em Steps, traduzindo a possibilidade de Progressão e/ou Promoção do empregado, de acordo com o seu mérito e/ou antiguidade.
- Salário: É o valor na Tabela Salarial pago mensalmente ao empregado.
- Remuneração: Salário acrescido de vantagens e demais benefícios adicionais, previstos em leis ou em acordos, convenções e/ou dissídios coletivos, pagos pela empresa.

O PCCR, adotado pela empresa no mês de dezembro de 2013, é o plano base para os novos concursados a partir daquela data. Na ocasião houve a possibilidade de migração de plano para os empregados que foram contratados sob as condições do RACCS. Atualmente 56,6% do quadro da empresa está sob a regulamentação do PCCR.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(b) política de benefícios

A política de benefícios mantida pela Companhia abrange todos os empregados efetivos de acordo com os respectivos planos de cargos, contemplando os benefícios abaixo relacionados:
- Incentivo Intelectual, dar-se-á após a contratação do empregado, mediante a conclusão de curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado e Técnico (RACCS e PCCR);
- Plano de Saúde (RACCS e PCCR);
- Auxílio Alimentação/Refeição (RACCS e PCCR);
- Bonificação de Férias – A Saneago concede a seus empregados, por ocasião de retorno de férias, uma bonificação financeira, no valor correspondente a 35% de seu salário base (RACCS e PCCR);
- Bonificação de Assiduidade (RACCS e PCCR);
- Auxilio Educação/Creche (RACCS e PCCR);
- Vale Cultura (RACCS e PCCR);
- Transporte Compartilhado (RACCS e PCCR);
- Folga no dia do aniversário (RACCS e PCCR);
- Aposentadoria Iminente (RACCS);
- Antecipação de Quinquênio (RACCS);
- Auxílio ao Filho Excepcional (RACCS e PCCR);
- Auxílio Doença – A Saneago complementará o auxílio doença, pago pelo INSS, até o limite da remuneração fixa do empregado que entrar de licença para tratamento de saúde por período superior a 15 dias (RACCS e PCCR);
- Auxílio Funeral (RACCS e PCCR);
- Previdência Complementar (RACCS e PCCR);
- Dupla função – A saneago pagará ao empregado que ficar responsável por algum veículo da empresa, onde suas atribuições diárias necessitam de meio de transporte para serem realizadas habitualmente (RACCS e PCCR).

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

i. grupos de beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações dos empregados não administradores.

ii. condições para o exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações dos empregados não administradores.

iii. preços de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações dos empregados não administradores.

iv. prazos de exercício

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações dos empregados não administradores.

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações dos empregados não administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Em 31 de dezembro de 2018, aproximadamente 75% dos empregados da Companhia estavam Sindicalizados no principal sindicato de representação da categoria, qual seja, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Goiás – STIUEG.

A Companhia negocia anualmente com o STIUEG e estabelece a remuneração dos empregados e demais benefícios.

A vigência do último acordo coletivo firmado com o Sindicato foi de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2020.

No ano de 2018 houve negociação que culminou em termo aditivo ao acordo que tratou da reposição salarial, estabelecida em 2,13% (grupos 6,7,8,9 e 10 do RACCS e tabelas 2,3,4 e 5 do PCCR) a 3,37%(grupos 1,2,3,4 e 5 do RACCS e tabela 1 do PCCR), conforme INPC/IBGE.

Outros temas como plano de carreira gerencial, reajuste no auxilio alimentação, bonificação de assiduidade e avaliação de desempenho foram tratados e contemplados no acordo.

A administração da Companhia considera boa a relação que mantém com seus empregados e o Sindicato.

Nos últimos anos não há ocorrência de paralisações da categoria.

14.5 - Outras informações relevantes

Foi aprovado pela Diretoria da Companhia o Plano de Ajuste de Recursos Humanos ("PARH/2017"), no qual fica estabelecido o regulamento do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, do Programa de Desligamento Planejado – PDP e a realização do Concurso Público em 2017.

O PARH visa promover de forma socialmente responsável a readequação e a renovação do quadro de empregados da companhia, e sua otimização, tendo por base as suas demandas e interesses sociais, por meio de desligamento dos empregados que atendam os requisitos do plano, como também contratação através de concurso público.

A. Programa de Desligamento Voluntário – PDV

O PDV da SANEAGO é um acordo mútuo, entre empregador e empregado, para estabelecer o fim do contrato de trabalho.

O PDV teve caráter excepcional e aberto a todos os empregados da empresa, com inscrições realizadas de 17/04/2017 até 19/05/2017.

O desligamento do empregado se seu na modalidade "Pedido de Demissão", com o pagamento das verbas devidas nesta modalidade rescisória:
- Saldo de salário;
- Férias vencidas e/ou proporcionais, acrescidas de 1/3 (CF/88);
- 13ºsalário proporcional;
- FGTS do mês anterior e do mês da rescisão.

Além das verbas rescisórias legalmente devidas e citadas acima, foram pagas ao empregado verbas indenizatória em valores equivalentes ao que seria por ele percebido a título de:
- Aviso prévio proporcional ao seu tempo de serviço;
- Férias proporcionais, acrescidas de 1/3 (CF/88) sobre o período equivalente ao aviso prévio proporcional ao seu tempo de serviço;
- 13° salário proporcional sobre o período equivalent e ao aviso prévio proporcional ao seu tempo de serviço;
- FGTS sobre o período equivalente ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço;
- 40% sobre o saldo do FGTS, considerando-se, inclusive, o período equivalente ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.

Foi pago, ainda, aos que aderiram ao PDV, indenização correspondente a 04 (quatro) salários base do empregado, acrescido de anuênio e quinquênio, férias proporcionais mais 1/3 de férias proporcionais e 13ºproporcional.

Foram desligados 462 empregados no Plano de Ajuste de Recursos Humanos no exercício 2017/2018.

Em 17 de abril de 2019, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Desligamento Voluntário ("PDV") de 2019. O PDV 2019 visa a promover o desligamento dos empregados efetivos da Saneago, ainda que estejam cedidos a outros órgãos e/ou entidades da administração pública, direta ou indireta, desde que atendam aos requisitos definidos no regulamento.

B. Programa de Desligamento Planejado – PDP

O PDP é um programa de caráter permanente e seu primeiro ciclo realizar-se-á em 2017. O desligamento do empregado será mediante procedimento administrativo individual, com motivação baseada em, mas sem se limitar:
- Preservação da saúde do empregado;
- Necessidade de renovação do quadro de empregados, sem que se perca, de forma abrupta, o conhecimento adquirido ao longo dos anos;

14.5 - Outras informações relevantes

- Adequação financeira diante da necessidade de ampliação do quadro para acompanhar a ampliação do sistema.

São empregados selecionáveis para o PDP os aposentados que não estiverem inscritos no PDV.

O desligamento pelo PDP adotar-se-á um sistema de pontuação, em que serão considerados os seguintes critérios como tempo de aposentadoria pelo INSS, tempo de aposentadoria iminente, entre outros.

Os desligamentos do PDP foram realizados em ordem decrescente de pontuação e teve início após a conclusão dos desligamentos do PDV com término em novembro de 2017.

O empregado desligado pelo PDP teve direito apenas às verbas rescisórias garantidas por lei, sem nenhum outro benefício, como por exemplo os concedidos pelo PDV.

Concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da SANEAGO – 2017

No dia 15 de dezembro de 2017 foi divulgado o edital 01/2017 para o provimento de 338 vagas efetivas para diversos cargos dentro da empresa em diversas regiões do estado conforme tabela abaixo:

REGIONAL	CARGO	AC	PCD
ANAPOLIS	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	1
	BIOLOGO	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	2	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	1	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
CAMPOS BELOS	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	1
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
CERES	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	1
	BIOLOGO	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
CIDADE DE GOIÁS	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	BIOLOGO	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
FORMOSA	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	1
	ENGENHEIRO CIVIL	1	

14.5 - Outras informações relevantes

	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
GOIÂNIA	DESIGNER GRAFICO	2	
	PUBLICITARIO	1	
	RELAÇÕES PUBLICAS	1	
	ADMINISTRADOR	4	1
	CONTADOR	4	
	ECONOMISTA	3	
	PSICOLOGO	1	
	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	
	BIOLOGO	2	
	BIOMEDICO/FARMACEUTICO/QUIMICO/TECNOLOGO SAN. AMB	2	
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	
	ENFERMEIRO DO TRABALHO	2	
	MEDICO DO TRABALHO	2	
	ANALISTA DE SISTEMAS	12	3
	ADVOGADO	4	1
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	4	1
	ENGENHEIRO CIVIL	20	5
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	2	
	ENGENHEIRO ELETRONICO	2	
	ENGENHEIRO MECANICO	2	
	GEOLOGO	2	
	TECNICO EM AGRIMENSURA	2	
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	5	2
	TECNICO EM ELETROTECNICA	5	2
	TECNICO EM MECANICA	5	2
	TECNICO EM MINERAÇÃO	2	
	TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	2	
	TEC.SIST.SANEAMENTO	5	2
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
INHUMAS	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	1
	BIOLOGO	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
IPORÁ	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	BIOLOGO	1	
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	
	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
ITUMBIARA	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	AGENTE DE SANEAMENTO	6.	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	

14.5 - Outras informações relevantes

	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	1	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
JATAÍ	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	BIOLOGO	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	1	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
LUZIÂNIA	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	BIOMEDICO/FARMACEUTICO/QUIMICO/TECNOLOGO SAN. AMB	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	
	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
MORRINHOS	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	1
	BIOLOGO	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	
	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	1	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
OUVIDOR	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	BIOLOGO	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	
	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	1	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
PALMEIRAS DE GOIÁS	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	1
	BIOLOGO	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	
	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	1	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
PORANGATU	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	
	BIOLOGO	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	2	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	
	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
RIO VERDE	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	AGENTE DE SANEAMENTO	6	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	

14.5 - Outras informações relevantes

	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	
	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
SANTA HELENA DE GOIÁS	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	1
	AGENTE DE SANEAMENTO	5	
	BIÓLOGO	1	
	ENGENHEIRO CIVIL	1	
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	
	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	AGENTE DE OPERAÇÃO	3	
	BIÓLOGO	1	
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1	
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	
	TECNICO EM MECANICA	1	
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	1	
TOTAL		**304**	**34**
		338	

A Homologação do resultado final do concurso ocorreu de acordo com o tipo de cargo nas seguintes datas:
• Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 22.818 de 29 de MAIO de 2018
• Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 22.830 de 18 de JUNHO de 2018
• Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 22.799 de 02 de MAIO de 2018
• Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 22.837 de 27 de JUNHO de 2018
• Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 22.798 de 27 de ABRIL de 2018

Quanto as convocações, foram divulgados 9 editais de convocação entre as datas de 02/07/2018 e 13/02/2019 convocando 389 novos funcionários, sendo 195 classificados dentro das vagas previstas e 194 aprovados em reserva técnica, restando ainda 143 classificados dentro das vagas previstas para convocar:

Quadro de convocados concurso 2017:

REGIONAL	CARGO	AC	PCD
ANAPOLIS	AGENTE DE OPERAÇÃO	9	1
	BIOLOGO	0	0
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TÉCNICO EM MECÂNICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
CAMPOS BELOS	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	0
	TÉCNICO EM MECÂNICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**

14.5 - Outras informações relevantes

CERES	AGENTE DE OPERAÇÃO	7	1
	BIOLOGO	0	0
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TÉCNICO EM MECÂNICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
CIDADE DE GOIÁS	AGENTE DE OPERAÇÃO	6	1
	BIOLOGO	0	0
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TÉCNICO EM MECÂNICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
FORMOSA	AGENTE DE OPERAÇÃO	6	1
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	0
	TÉCNICO EM MECÂNICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
GOIÂNIA	DESIGNER GRAFICO	1	0
	PUBLICITARIO	0	0
	RELAÇÕES PUBLICAS	2	0
	ADMINISTRADOR	0	0
	CONTADOR	6	0
	ECONOMISTA	0	0
	PSICOLOGO	1	0
	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	0
	BIOLOGO	0	0
	BIOMEDICO/FARMACEUTICO/QUIMICO/TECNOLOGO SAN. AMB	0	0
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	0
	ENFERMEIRO DO TRABALHO	2	0
	MEDICO DO TRABALHO	0	0
	ANALISTA DE SISTEMAS	3	0
	ADVOGADO	7	1
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	4	0
	ENGENHEIRO CIVIL	54	9
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	0
	ENGENHEIRO ELETRONICO	0	0
	ENGENHEIRO MECANICO	1	0
	GEOLOGO	0	0
	TECNICO EM AGRIMENSURA	2	0
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	23	4
	TECNICO EM ELETROTECNICA	17	3
	TECNICO EM MECANICA	7	2
	TECNICO EM MINERAÇÃO	0	0
	TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	0	0
	TEC.SIST.SANEAMENTO	17	3
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
INHUMAS	AGENTE DE OPERAÇÃO	8	1
	BIOLOGO	0	0

14.5 - Outras informações relevantes

	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
IPORÁ	AGENTE DE OPERAÇÃO	3	0
	BIOLOGO	0	0
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TECNICO EM MECANICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
ITUMBIARA	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	AGENTE DE SANEAMENTO	20	0
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TECNICO EM MECANICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
JATAÍ	AGENTE DE OPERAÇÃO	3	0
	BIOLOGO	0	0
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TECNICO EM MECANICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
LUZIÂNIA	AGENTE DE OPERAÇÃO	25	3
	BIOMEDICO/FARMACEUTICO/QUIMICO/TECNOLOGO SAN. AMB	0	0
	ENGENHEIRO CIVIL	1	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	0
	TECNICO EM MECANICA	1	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
MORRINHOS	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	0
	BIOLOGO	0	0
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TECNICO EM MECANICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
OUVIDOR	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	BIOLOGO	0	0
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	0
	TECNICO EM MECANICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
PALMEIRAS DE GOIÁS	AGENTE DE OPERAÇÃO	14	2
	BIOLOGO	0	0

14.5 - Outras informações relevantes

	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TECNICO EM MECANICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
PORANGATU	AGENTE DE OPERAÇÃO	4	1
	BIOLOGO	0	0
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TECNICO EM MECANICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	2	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
RIO VERDE	AGENTE DE OPERAÇÃO	3	0
	AGENTE DE SANEAMENTO	23	0
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TECNICO EM MECANICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
SANTA HELENA DE GOIÁS	AGENTE DE OPERAÇÃO	5	1
	AGENTE DE SANEAMENTO	18	0
	BIÓLOGO	0	0
	ENGENHEIRO CIVIL	0	0
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0
	TECNICO EM MECANICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
REGIONAL	**CARGO**	**AC**	**PCD**
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	AGENTE DE OPERAÇÃO	7	1
	BIÓLOGO	0	0
	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2	0
	TECNICO EM MECANICA	0	0
	TÉC. SIST. SANEAMENTO	0	0
TOTAL		**351**	**38**
		389	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS					
08.235.587/0001-20	Brasileira-GO	Sim	Não	16/06/2016	
Não					
213.748.400	10,489%	0	0,000%	213.748.400	8,497%
GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV					
11.991.625/0001-89	Brasileira-GO	Sim	Não	16/06/2016	
Não					
488.016.887	23,947%	122.637.514	25,676%	610.654.401	24,275%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000%			
ESTADO DE GOIAS					
01.409.580/0001-38	Brasileira-GO	Sim	Não	16/06/2016	
Não					
1.336.135.801	65,564%	354.992.364	74,322%	1.691.128.165	67,227%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000%			
OUTROS					
4.005	0,000%	11.396	0,002%	15.401	0,001%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000%			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%

TOTAL					
2.037.905.093	100,000%	477.641.274	100,000%	2.515.546.367	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	04/06/2014
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	60
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	3

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

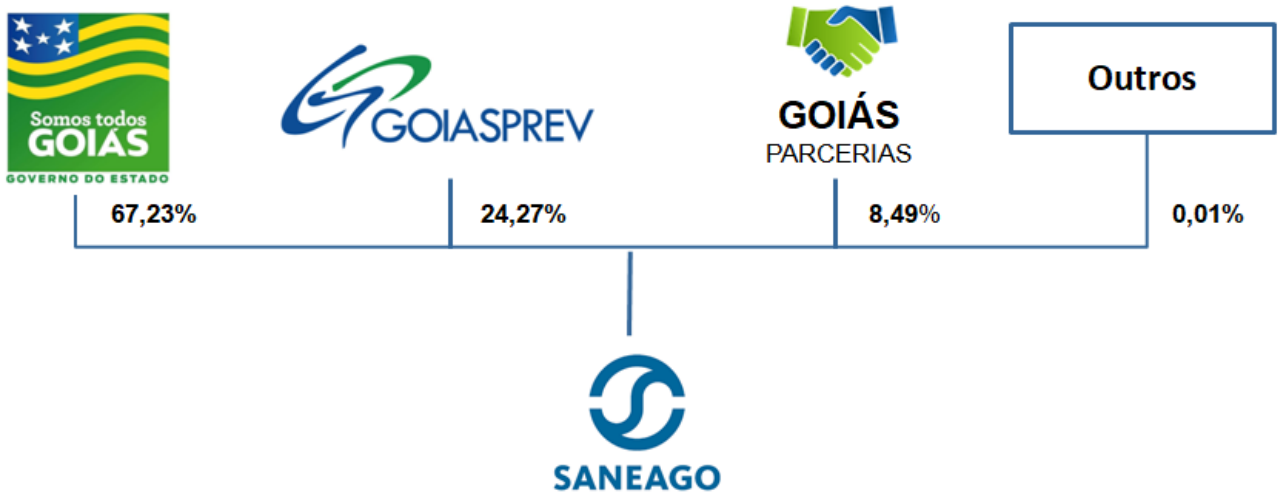

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Goiás	1.336.135.801	65,56%	354.992.364	74,32%	1.691.128.165	67,22%
GoiásPrev	488.016.887	23,94%	122.637.514	25,67%	610.654.401	24,27%
Goiás Parcerias	213.748.400	10,48%	-	0,00%	213.748.400	8,49%
Outros	4.005	0,0002%	11.396	0,0024%	15.401	0,0006%
Total	**2.037.905.094**	**100,00%**	**477.641.274**	**100,00%**	**2.515.546.368**	**100,00%**

Fonte: Quadro de Ações Registrado na JUCEG em Junho de 2017

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acordo de acionistas**.**

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais operações societárias

Não houve operações societárias que tenham tido efeito relevante para o emissor.

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 15.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Foi aprovada pelo Conselho de Administração da Saneago, na data de 28/06/2018, registrada na Ata 360/2018, a Política de Transação com Partes Relacionadas. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores da Companhia, assegurando que as decisões sejam tomadas de forma coerente às normas impostas pela empresa e possibilitando o monitoramento de potenciais conflitos de interesses oriundos das transações, adotando assim as melhores praticas de governança corporativa. Está alinhada à Lei nº 6.404/76, nos termos dos Arts. 153 a 160, que determinam os deveres e responsabilidades do administrador.

A Política orienta que todas as deliberações com as Partes Relacionadas, pessoas físicas ou jurídicas, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro das condições de mercado, prezando sempre pela transparência e melhores práticas de governança corporativa. Para fins desta política, Partes Relacionadas são as descritas na deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010 que aprova o CPC 05(R1). Entende-se por transações com Partes Relacionadas, conforme CPC 05(R1), “uma transferência de recursos, serviços ou obrigações entre Partes Relacionadas, independente de ser cobrado ou não um preço de contrapartida”, que precisam ser objeto de divulgação. Nas transações envolvendo Partes Relacionadas, o Diretor de Relações com Investidores e Regulação da companhia, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos termos definidos neste documento, deve observar/analisar os seguintes pontos:

- As transações devem estar em condições de mercado e de acordo com o estabelecido nesta Política e, ainda, em consonância com as demais práticas utilizadas pela administração da companhia, tais como as diretrizes dispostas no Código de Conduta e Integridade da Saneamento de Goiás S.A.;
- Os impactos e riscos que estas transações podem oferecer à companhia;
- A celebração das transações deve ser feita por escrito, especificando- se suas principais características e condições, tais como (nome das Partes Relacionadas, relação das partes com o emissor, data da transação, objeto do contrato, se o emissor é credor ou devedor, montante envolvido no negócio, saldo existente, condições de rescisão ou extinção, preço global, preço unitário, prazos, garantias, recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças. Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda: natureza e razões para a operação e taxa de juros cobrada);

As transações devem estar claramente divulgadas nas demonstrações contábeis da Saneago, conforme os critérios de materialidade trazidos pelas normas contábeis (CPC 05(R1));

- As transações devem contemplar mecanismos de proteção aos acionistas.
- As transações devem apresentar um caráter comutativo, estabelecendo proporcionalidade entre os direitos e deveres entre as partes, com condições econômicas e financeiras justas e em condições de mercado, preservando o interesse da sociedade.
- Comitê de Auditoria Estatutário procederá as diligências necessárias para se assegurar de que as transações com parte relacionada está isenta de condições artificiais de demanda, oferta ou preço, manipulação de preço, operações fraudulentas e práticas não equitativas, com pronunciamento formal no processo de origem da transação.O pronunciamento formal do CAE deve conter, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - nome e qualificação da parte relacionada interessada;

II - natureza da relação da parte relacionada interessada com a companhia;

III - quantidade de ações e outros valores mobiliários emitidos pela companhia que sejam de titularidade da parte relacionada interessada, direta ou indiretamente;

IV - eventuais saldos existentes, a pagar e a receber, entre as partes envolvidas;

V - descrição detalhada da natureza e extensão do interesse em questão;

VI - recomendação da administração acerca da proposta, destacando as vantagens e desvantagens da operação para a companhia; e

VII - caso a matéria submetida à aprovação da assembléia seja um contrato sujeito às regras do art. 245 da Lei nº 6.404, de 1976:

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

a) demonstração pormenorizada, elaborada pelos administradores, de que o contrato observa condições comutativas, ou prevê pagamento compensatório adequado; e

- análise dos termos e condições do contrato à luz dos termos e condições que prevalecem no mercado.

Em atendimento à Lei 13.303/2016, art 8º inciso VII, a empresa deve elaborar e divulgar a Política de Transações com Partes Relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, devendo ser aprovada pelo Conselho de Administração e revista anualmente, no mínimo. Assim, para que as transações com Partes Relacionadas sejam classificadas como em condições de mercado devem atender aos requisitos acima descritos, conforme detalhamento a seguir:

I - competitividade: preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado;

II - conformidade: aderência aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela companhia;

III - transparência: reporte adequado das condições acordadas, bem como os reflexos nas demonstrações financeiras da companhia;

IV - equidade: estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminações ou privilégios e adoção de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros; e

V - comutatividade: prestações proporcionais para cada contratante.

Com a implementação dessa política, busca-se a maior transparência na gestão e melhorias no relacionamento das empresas com as principais partes interessadas.

A Companhia deve promover todos os esforços necessários para dar maior transparência aos termos e condições das transações com Partes Relacionadas, especialmente em relação aos contratos e instrumentos firmados com Partes Relacionadas.

Durante a negociação os acordos com Partes Relacionadas devem ser celebrados em conformidade com a legalidade e com as melhores práticas de governança, apresentando obrigações sem o favorecimento de qualquer das partes de um negócio, estabelecendo condições características de operações entre sociedades isoladas, bem como o pagamento compensatório adequado, observando sempre os fundamentos da competitividade, conformidade, transparência e equidade.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Estado de Goiás	22/12/2006	192.146.000,00	26.645.505,41	0,00	Vencimento final em 15/12/2017	SIM	9,170000

Relação com o emissor	Controlador
Objeto contrato	Financiamentos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - destinados à implantação / expansão dos sistemas de abastecimento de água na região metropolitana de Goiânia, bem como implantação / expansão dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios do Estado de Goiás e bairros da capital Goiânia.
Garantia e seguros	FPE e outras receitas do tesouro estadual, em fiança ao contrato firmado com o BNDES
Rescisão ou extinção	Conforme disposições aplicáveis aos contratos do BNDES.
Natureza e razão para a operação	Participação do Estado com fiador da operação de crédito.
Posição contratual do emissor	Devedor
Especificar	

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Todas as transações com partes relacionadas devem ser encaminhadas para a análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), que deverá contar com o auxílio de uma Comissão de avaliação de transações com partes relacionadas, a ser composta via Resolução de Diretoria (RD) com representantes das áreas de auditoria interna, contabilidade, jurídica e relação com investidores, para verificação de atendimento aos requisitos constantes dessa política.

As transações que devem ser encaminhadas para análise da comissão de avaliação de transações com partes relacionadas são aquelas que envolvam:
- acionistas, o controlador da companhia e sua entidades;
- concessão de empréstimos ao seu Controlador, Administradores e às demais partes relacionadas;
- sociedade com participação de representante do órgão jurisdicionante da Saneago, administrador, membro do conselho fiscal ou dos comitês estatutários da companhia e seus respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros e demais parentes até 2º (segundo) grau.
- outras Partes Relacionadas que, mesmo não estando listada acima, a administração possa entender que seja necessária análise prévia.

As transações corriqueiras da Saneago com o controlador, especialmente aquelas relacionadas aos processos de renovação dos contratos de programa com os municípios, ficam isentos da necessidade dessa análise.

É vedada as transações realizadas em condições que não sejam as condições de mercado.

É vedada também a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia, ou ainda que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

Na Saneago os possíveis conflitos de interesse são aqueles em que os propósitos pessoais dos tomadores de decisão, possam não estar alinhados aos objetivos estratégicos e condutas éticas da companhia. Nestas situações a empresa busca assegurar que todas as decisões que possam trazer, de certa forma, algum benefício aos administradores, membros da família e entidades a eles relacionadas, sejam tomadas segundo os interesses da companhia. As situações que configuram esse conflito, podem ser observadas na Política de Prevenção de Conflitos de Interesse na Saneago (PL05.0004).

Em uma transação, identificada a possibilidade de existência de conflito de interesse, a pessoa relacionada deve se declarar impedido e abster-se de qualquer negociação que envolva o processo. Não havendo essa declaração, caso os administradores identifiquem essa possibilidade, qualquer outro membro pode fazê-lo. A ausência dessa declaração voluntária poderá implicar em penalidades.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As violações dos termos da presente Política são examinadas pelo Conselho de Administração da Companhia, que adotará as medidas cabíveis, sujeitando os responsáveis às penas previstas na legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando ao previsto no Regulamento Disciplinar da Saneago.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A não adequação a essa Política pode gerar, sob a ótica da não conformidade legal, exposição dos administradores e outras consequências. Destacamos as seguintes consequências:

- Maior exposição dos administradores e da responsabilidade pessoal por atos praticados em desconformidades com as novas regras de governança e de transparência, bem como com o atendimento do interesse público;
- Desalinhamento dos documentos societários, dos regulamentos, códigos de conduta, políticas de divulgação de informações e conformidade regulatória e legal;
- Conflitos das regras de licitação, processos de compras e das cláusulas dos contratos administrativos com os diplomas legais em vigor.

A não adequação pode gerar ainda, sob a ótica da não conformidade tributária, ato de improbidade administrativa.

A Lei 13.303/2016 estabelece o dever de adotar práticas de governança e de controle, proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são participantes (art.1º §7 º). Essa lei remete ainda à Lei Anticorrupção (Lei n º 12.846/13) e esta tem aplicação “cumulada” com as sanções da Lei de Improbidade Administrativa (Lei n º.8.429/92).

16.4 - Outras informações relevantes

A companhia é obrigada a divulgar transações com Partes Relacionadas, em conformidade com o artigo 247 da Lei no 6.404/76 e a Deliberação CVM 642/2010 que aprovou o CPC 05(R1). A Companhia deve divulgar informações sobre as transações com Partes Relacionadas, por meio de suas demonstrações contábeis periódicas, do Formulário de Referência da companhia, conforme Instrução CVM 480/2009, ou ainda quando a operação configurar “fato relevante”, nos termos da legislação aplicável, conforme Instrução CVM Nº 358/2002, de modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado.

A Empresa tem o compromisso de externar as transações com Partes Relacionadas detalhando as informações suficientes para monitoramento das Partes Relacionadas e de quaisquer condições essenciais inerentes às transações, possibilitando aos acionistas fiscalizar e acompanhar os atos de gestão. A publicação deve ser realizada nas demonstrações contábeis, de acordo com os princípios contábeis descritos no CPC 05 (R1) .

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
12/04/2017	2.450.508.776,00		1.985.875.019	464.633.757	2.450.508.776
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
04/06/2014	3.125.000.000,00		2.500.000.000	625.000.000	3.125.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou aumentos do capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações nos últimos três exercícios sociais.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 17.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Apurados os lucros, ajustados nos termos do art. 202 da Lei de Sociedades por Ações, 25% serão obrigatoriamemte distribuidos como dividendos aos acionistas, sendo em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais. De acordo com nosso Estatuto Social, obrigatoriamente 25% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual (que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio), que poderá ser diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da Reserva Legal prevista em nosso Estatuto Social; e (b) importância destinada à formação da Reserva para Contingências, conforme previsto em nosso Estatuto Social, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Para informações adicionais, ver campo “Outras características relevantes” abaixo.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	As ações ordinárias poderão, a qualquer tempo, mediante solicitação de seus titulares, ser convertidas em ações preferenciais, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas, observado o limite legal e a ordem cronológica dos pedidos. Os pedidos de conversão deverão ser apresentados pelos acionistas, por escrito, à Diretoria da Sociedade. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de nossa liquidação, após pagarmos todas as nossas obrigações, os nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações em nosso capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral poderá retirar-se do nosso quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas na Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de nossas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso nossa Diretoria informe à Assembleia Geral Ordinária que tal distribuição seria inviável dada a nossa situação financeira na época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal, quando instalado, e aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral. No caso de uma companhia aberta, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão na Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subsequentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da empresa permitir.
Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Tag along	100,000000

18.1 - Direitos das ações

Direito a dividendos	Apurados os lucros, ajustados nos termos do art. 202 da Lei de Sociedades por Ações, 25% serão obrigatoriamemte distribuidos como dividendos aos acionistas, sendo em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais. De acordo com nosso Estatuto Social, obrigatoriamente 25% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual (que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio), que poderá ser diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da Reserva Legal prevista em nosso Estatuto Social; e (b) importância destinada à formação da Reserva para Contingências, conforme previsto em nosso Estatuto Social, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Para informações adicionais, ver campo “Outras características relevantes” abaixo.\
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	Deliberações da Assembleia sobre: a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; b) aprovação de contratos entre a Sociedade e seu Acionista Controlador; c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Sociedade; d) escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Sociedade; e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de nossa liquidação, após pagarmos todas as nossas obrigações, os nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações em nosso capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral poderá retirar-se do nosso quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembleia Geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. As nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação de nossos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ou por meio de sorteio. As ações preferenciais tem prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de nossas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso nossa Diretoria informe à Assembleia Geral Ordinária que tal distribuição seria inviável dada a nossa situação financeira na época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal, quando instalado, e aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral. No caso de uma companhia aberta, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão na Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subsequentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da empresa permitir.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Conforme Estatuto Social da Companhia, em seu art. 8ª e 9ª, cada ação ordintária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferencias não conferem ao seu titular direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, exceto quanto às seguintes matérias, sendo-lhes assesguradas as seguintes preferências e vantagens:

i) recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuido às ações ordintárias, na forma do inciso II, do § 1º, do art. 17, da Lei de Sociedades por Ações; e

ii) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisições de ações em decorrências de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/09/2013
Data de vencimento	15/09/2018
Quantidade (Unidades)	100
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures são objeto de oferta restrita destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, em observância ao plano de distribuição previamente acordado entre a Emissora e o Coordenador Líder e conforme estabelecido na Cláusula Quarta do Instrumento Particular de Escritura.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A emissora poderá, a seu critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitação da oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures de que forem titulares.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nada consta.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	14/08/2015
Data de vencimento	14/08/2020
Quantidade (Unidades)	9.000
Valor total (Reais)	90.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária. A oferta restrita será destinada, única e exclusivamente, a investidores qualificados, nos termos da ICVM 476 e conforme definidos pela regulamentação vigente.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado das debêntures da 1ª série endereçadas a todos os debenturistas da 1ª série, sendo assegurado a todos os debenturistas da 1ª série igualdade de condições para aceitar o resgate das debêntures da 1ª série por eles retidas. O valor a ser pago pela emissora por cada debênture da 1ª série será correspondente ao saldo do valor nominal unitário das debêntures da 1ª série, acrescido da remuneração da 1ª série, calculada Pro Rata Temporis desde a data de liquidação das debêntures da 1ª série até a data do efetivo resgate antecipado, somado a um prêmio positivo e demais encargos devidos e não pagos pela emissora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nada consta.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	28/12/2017
Data de vencimento	15/12/2021
Quantidade (Unidades)	130.000
Valor total (Reais)	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.1.4, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A emissora poderá, a seu critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitação da oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures de que forem titulares.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nada consta.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/11/2018
Data de vencimento	15/11/2023
Quantidade (Unidades)	250.000
Valor total (Reais)	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1 esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A emissora poderá, a seu critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitação da oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures de que forem titulares.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nada consta.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	23/09/2019
Data de vencimento	23/09/2024
Quantidade (Unidades)	140.000
Valor total (Reais)	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1 esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Características dos valores mobiliários de dívida	A emissora poderá, a seu critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitação da oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures de que forem titulares.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nada consta.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	1	3	189

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia ainda não foi requerida à CVM ou à B3.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia havia sido realizada

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras infomações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria nos últimos três exercícios.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 20.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Em observância às normas da CVM e da B3, a Saneago adotou uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Valores Mobiliários, cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 (“Pessoas Vinculadas”) e no item 2 da Política. As Pessoas vinculadas devem assinar um Termo de Adesão, conforme Art. 15, §1º, Inciso I, e Art. 16, §1º, da Instrução CVM nº 358/2002, declarando ter integral conhecimento das regras que disciplinam a Política de Divulgação, obrigando-se a pautar suas ações sempre em conformidade com tais regras.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável das informações necessárias para as suas decisões de investimento e impedindo o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria SANEAGO.

Os eventos relacionados com Ato ou Fato Relevante devem ter a sua materialidade analisada no contexto das atividades ordinárias e da dimensão da SANEAGO, bem como das informações anteriormente divulgadas.

O Art. 2º, Parágrafo Único, da Instrução CVM nº 358/2002, observado o disposto nesta política, enumera alguns exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes**:**
I. assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
II. mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
III. celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;
IV. ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
V. autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
VI. decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;
VII. incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;
VIII. transformação ou dissolução da companhia;
IX. mudança na composição do patrimônio da companhia;
X. mudança de critérios contábeis;
XI. renegociação de dívidas;
XII. aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;
XIII. alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;
XIV. desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;
XV. aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;
XVI. lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
XVII. celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
XVIII. aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;
XIX. início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;
XX. descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;
XXI. modificação de projeções divulgadas pela companhia;
XXII. pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento de falência ou propositura de ação judicial, de procedimento administrativo ou arbitral que possa vir a afetar a situação econômicofinanceira da companhia.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Ato ou Fato Relevante, nos termos do Art. 2º da Instrução CVM nº 358/2002, é qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração; ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável nos seguintes aspectos**:**

◆ na cotação dos valores mobiliários;

◆ na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; ou,

◆ na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários.

Divulgação e uso de informação

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável das informações necessárias para as suas decisões de investimento e impedindo o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria SANEAGO.

Os eventos relacionados com Ato ou Fato Relevante devem ter a sua materialidade analisada no contexto das atividades ordinárias e da dimensão da SANEAGO, bem como das informações anteriormente divulgadas.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Ainda, far-se-á necessário**:**

◆ comunicar Ato ou Fato Relevante, ocorrido ou relacionado aos negócios da SANEAGO, imediatamente após a ocorrência, e, simultaneamente, à CVM (Instrução CVM nº 358/2002, Art. 3º, caput);

◆ divulgar concomitantemente a todo o mercado Ato ou Fato Relevante com veiculação em qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado (Instrução CVM nº 358/2002, Art. 3º, §3º);

◆ avaliar a necessidade de solicitar a suspensão da negociação dos valores mobiliários pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação (Instrução CVM nº 358/2002, Art. 5º, §2º).

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas

Os procedimentos de comunicação de informações sobre negociação de valores mobiliários, previstos nesta política, são fundamentados no Art. 11, da Instrução CVM nº 358/2002.

Os administradores, segundo entendimento constante no Art. 1º, §3º, deverão comunicar, por escrito, ao Diretor Financeiro, de Relação com Investidor e Regulação da SANEAGO e, se for ocaso, à CVM, a quantidade de valores mobiliários de emissão da Companhia e de respectiva sociedade controlada, direta ou indiretamente, ou controladora, que sejam companhias abertas que, eventualmente, possuam naquele momento.

Além da titularidade própria de seus valores mobiliários, a comunicação deverá relacionar também os valores mobiliários de propriedade das pessoas ligadas aos referidos administradores, representadas pelo cônjuge, salvo se dele estiver separado de fato ou judicialmente, seu (sua) companheiro (a) e qualquer dependente incluído na sua declaração anual de imposto sobre a renda.